

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 19 de Julho de 2013 Nº 26090

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.864, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Introduz alterações no Anexo Único do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação mato-grossense que versa sobre o aproveitamento de créditos de ICMS provenientes de operações ou prestações amparadas por benefício fiscal de ICMS não autorizados por convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações no Anexo Único do Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004:

I – acrescentado o subitem 9.22 ao item 9, cuja redação passa a ser a seguinte:

**9 – TOCANTINS				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
9.22	Gado bovino destinado ao abate e enviado por produtor rural.	Crédito presumido de 8,25% do valor da operação conforme Art. 2º, Inc. VIII, Lei 1.173, 2/08/2000	3,75% do valor da operação	A partir de 09/05/2013*

II – revogado o subitem 11.1 e alterados os subitens 11.6, 11.12 e 11.17 do item 11, conforme a redação que segue:

**11 - ESPIRITO SANTO				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
11.1	Revogado			A partir de 26/02/2013

11.6	Mercadorias remetidas de estabelecimentos industriais dos segmentos das indústrias do vestuário, confecções ou calçados.	Crédito presumido de 9%, conforme Art. 530-L-P, do Cap. XXXIX do RICMS/ES (Ddc 3.027-R, 12/06/2012)	3% s/ a BC.	A partir de 01/06/12
11.12	Aves ou produtos resultantes do seu abate industrializados ou não, desde que produzidos neste Estado, e com suínos.	Crédito presumido de 12% sobre o valor da operação, conforme Art. 107, XXXIV do RICMS. (Decreto 3.159-R, 03/12/12)		A partir de 04/12/2012.
11.17	Produtos provenientes da indústria de papelão e de reciclagem plástica.	Crédito presumido de 7% do valor da operação, conforme Art. 530-L-R, II, do RICMS/ES. (Dec. 3.187-R, 27/12/12)	5% s/ o valor da operação.	A partir de 28/12/12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.865, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Retifica o Art. 1º do Decreto nº 1.252, de 16 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 660319/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 1.252, de 16 de julho de 2012, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra que menciona:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Corsi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

Onde se lê:

- Terreno confrontante com a Avenida Historiador Rubens de Mendonça (frente) e Rua Osasco (fundo), bairro CPA I, lado direito da Escola Tiradentes (nº 765);

Leia-se:

- Terreno confrontante com a Avenida Historiador Rubens de Mendonça (frente), Rua Osasco (fundo) e Rua São Francisco (fundo), bairro CPA I, lado direito da Escola Tiradentes (nº 765);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

DECRETO Nº 1.866, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a extinção da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 240333/2013, desta Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Escola Estadual "26 de Julho", localizada no município de Nortelândia/MT, a partir do ano de 2001.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.867, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 311629/2013, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual "Parecis", localizada no município de Campo Novo dos Parecis/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica a partir do ano letivo de 2013, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos da Resolução Normativa nº 002/2013, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

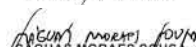
Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 15.342/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 278014/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar**, a pedido, o servidor **LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA**, RG nº. 13365495/SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 141417, Vínculo 01, lotado na EE " Vereador Amarílio Gomes da Silva", Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.343/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.305849/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar**, a pedido, o servidor **SEBASTIÃO PEREIRA MORAIS**, RG nº.0869521-0-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 223478, Vínculo 3, lotado na EE "Cinco de Abril", Município de São José do Xingu/MT, a partir de 01 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.344/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito**, o Ato de Nomeação nº 13.950/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2013, referente ao Concurso Público, para a Carreira dos Profissionais do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso - DETRAN/MT, Edital 005/2009 – SAD/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 15.345/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.290/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo
Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
40	485864	Priscila Amaral Freitas	4/3/1985	14343398 SSP/MT	67
46	36739	Denise Madalena de Abreu e Silva	22/10/1982	12027758 SSP/MT	67

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.346/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 13.866/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, Edital 005/2009 - SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2013, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Pólo: Tangará da Serra - Município: Campo Novo do Parecis

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	55343	Ana Angelica Martins Badaro	14/7/1968	M3912269 SSP/MG	47

Pólo: Sinop - Município: Claudia

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	27812	Suelen Andreoli Silvestre de Oliveira	20/10/1989	22005323 SSP/MS	44

Pólo: Sinop - Município: Terra Nova do Norte

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	41116	Eunice da Silva	17/9/1958	7014082148 SSP/RS	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 15.347/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 338907/2013, e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, resolve exonerar, a pedido, ANDERSON ALEX MICHEL DE SOUZA da função de membro suplente representante eleito da Classe Artística Mato-grossense no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)
JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura

ATO Nº 15.348/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 135567/2013 - SAD;

Considerando finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Pólo: Tangará da Serra - Município: Campo Novo do Parecis

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
7	312904	Sioney Pinto de Matos	25/12/1983	16220080 SSP/MT	47


Pólo: Sinop - Município: Claudia

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	238741	Joaquim José Araújo	19/7/1970	541444 SSP/MS	43

Pólo: Sinop - Município: Terra Nova do Norte

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
7	163056	Daiane Domingos da Silva	6/12/1988	18847323 SSP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 15.349/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 353351/2013 - SAD;

Considerando finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
190	333667	Islí Sartori Nascimento	20/1/1992	1663136-6 SSP/MT	54
191	363558	Lucas Póvoas Jucá Corrêa Lima	10/3/1989	1647602-6 SSP/MT	54
192	190211	Aparecida Gabira	25/11/1964	384104 SSP/MT	54

Pólo: Sinop - Município: Alta Floresta

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
17	471816	Jéssica Garcia Valério	7/11/1991	2105929-2 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

ATO Nº 15.350/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 356097/2013, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve nomear para exercerem a função de Ouvidores Setoriais da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, os servidores abaixo indicados:

- Ouvidora Setorial: **Juliana Zini**
- Sub-Ouvidora Setorial: **Sônia Pereira da Silva Pedrosa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

ATO Nº 15.351/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.314567/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 17 de junho de 2013, o cargo de Professora da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO**, RG nº.10533606-SSP/SP, Matrícula Funcional nº.23025, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.352/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 233983/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 09 de maio de 2013, o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **JOÃO DEODATO CORREA FILHO**, RG nº. 10472991- SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 99724, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.353/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 179011/2013, resolve autorizar a cessão do servidor **MÁRCIO DA COSTA VITOR** - Capitão PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções de natureza civil junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a contar de 11 de março de 2011, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

NERCI ADRIANO DENARDI - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 15.341/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 647685/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.269/2011, de 05.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **IVANY MARQUES DE JESUS**, portador (a) do RG nº 0214427-1/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-09..."

LEIA - SE:

"...NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-09..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora **IVANES CORRENT DAMIANI**, brasileira, servidora pública estadual, CPF. nº 894.777.741-20, matrícula funcional nº 728370069 - Professora Efetiva, com última lotação na Escola Estadual '9 de Maio', município de Juína/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 369064/2012-SEDUC para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 18 de julho de 2013.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Legislação da Casa Civil

Errata do Extrato do Contrato nº 010/2013/CASACIVIL

Contratante - Casa Civil

Contratada - Ararauna Turismo Ecológico Ltda. - EPP.

Onde se lê: **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de **passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta on-line...**

Leia se: **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento e fornecimento de **passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line...**

Republica se por erro no Objeto, publicado no dia 17 de Julho de 2013.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1475/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº 343876/2013, resolve: conceder progressão vertical os servidores da Secretaria de Estado de Saúde SES/MT, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
42274	JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES	1	PAS/SUS	12	01/04/2013
42687	MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA	2	PAS/SUS	10	01/04/2013
114532	ALEXANDRE PERON DA LUZ	1	PTNM/SUS	4	03/05/2013
93228	ANA MARIA ARAUJO BARROS	1	PTNM/SUS	5	19/03/2013
42001	BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO	1	PTNM/SUS	12	01/04/2013
112012	CACIANA GASPARETTO	1	PTNM/SUS	4	16/02/2013
93286	CHARLIE AMORIM LIMA	1	PTNM/SUS	5	26/03/2013

41952	ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	1	PTNM/SUS	11	01/04/2013
42803	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	1	PTNM/SUS	12	01/04/2013
42872	LEONARDO ALVES DE MORAES	1	PTNM/SUS	11	01/04/2013
113061	MARCELO FRANK DA SILVA	1	PTNM/SUS	4	22/03/2013
42016	MARIA DO CARMO DE LIMA	1	PTNM/SUS	10	01/04/2013
67864	MARIETE IZABEL DA COSTA	1	PTNM/SUS	12	01/04/2013
58241	MARLENE GONÇALVES DE ARAUJO BOTELHO	1	PTNM/SUS	6	01/04/2013
81945	RENATO DA SILVA MOTA	1	PTNM/SUS	7	01/04/2013
106802	ROSECELEIA FRANCISCA DE BRITO	1	PTNM/SUS	4	07/04/2013
58357	SONIA DIAS DA LUZ	1	PTNM/SUS	6	01/04/2013
40736	DALVA OPPELT CAMPOGARA	4	PTNS/SUS	9	01/04/2013
58282	DENER PARIS DIAS	1	PTNS/SUS	6	01/04/2013
79087	DIRCEU TONIOLLO	1	PTNS/SUS	11	01/01/2013
101110	DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES	1	PTNS/SUS	11	22/01/2013
41873	SILVAN FURTADO DE QUEIROZ	2	PTNS/SUS	10	01/04/2013
93182	GUILHERMINA PIMENTEL	1	PTNS/SUS	5	03/04/2013
43412	IRIVAN ANTONIO DE SOUZA	1	PTNS/SUS	11	01/04/2013
43413	JOSE PINHEIRO COELHO FILHO	1	PTNS/SUS	11	01/04/2013
42165	LEONIDAS SANTOS LARA	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/01/2013
42165	LEONIDAS SANTOS LARA	2	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
43103	LIGIA REGINA DE OLIVEIRA	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
52001	MARCIA LOTUFO BUSSIKI	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013
115826	MARCONDES PAIVA SERRA	1	P.T.N.S. do SUS	4	25/06/2013
115740	MARI GEMA FONTELLAS DE LA CRUZ	1	P.T.N.S. do SUS	4	26/05/2013
41669	MIRACY DE CARVALHO ALVES	2	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
93307	MIRIAN ESTELA DE SOUZA FREIRE	1	P.T.N.S. do SUS	4	31/03/2013
116169	PAULO CESAR RODRIGUES	1	P.T.N.S. do SUS	4	15/06/2013
43032	SHANDRA MARIA CAMPOS BARBOSA	1	P.T.N.S. do SUS	10	01/04/2013
32259	ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA	1	P.T.N.S. do SUS	11	01/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1476/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 324724/2013, resolve:** tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 1404/SAD/2013, do servidor **Aladir Leite Albuquerque**, publicado no Diário Oficial de 12 de Julho de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 15 de Julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1450/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 325497/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

CARGO: PROFESSOR UNEMAT

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
34359	Ana Maria Macedo	03	16/08/2012
32795	Angela Rita Christofolo de Mello	03	08/08/2012
94059	Antonia Maria Rosa	03	31/10/2012
97388	Carlinho Viana de Souza	03	14/08/2012
112923	Carlos Alex Sander Juvêncio Gulo	03	16/08/2012
101358	Delmonte Roboredo	03	09/08/2012
137555	Edineia Aparecida dos Santos Galvanin	03	01/06/2013
136583	Egeslaine de Nez	03	04/05/2013
75286	Elair de Carvalho	03	08/08/2012
93929	Eurípides Maximiano Arantes	03	15/08/2012
132053	Feliciano Lhanos Azuaga	03	28/09/2012
101625	Flavio Roberto Gomes Benites	03	22/08/2012
114917	Geovane Paulo Sornberger	03	09/08/2012
122641	Gunnar ramos Fermio	03	09/08/2012
131980	Karina de Cassia Faria	03	15/08/2012
108540	Keis Esteliane de Campos	03	11/08/2012
96130	Larissa Maria Scalon Lemos	03	18/08/2012
62022	Leandra Inês Seganfredo Santos	03	10/11/2012
101376	Marco Antonio Aparecido Barelli	03	11/08/2012
70333	Maria da Penha Formanciani Antunes	03	25/08/2012
131989	Maria Eloisa Mignoni	03	01/09/2012
129691	Marinês da Rosa	03	11/08/2012
110496	Naudia da Silva Dias	03	17/08/2012
132587	Nivaldi Calonego Junior	03	25/10/2012
131996	Rinalda Bezerra Carlos	03	15/08/2012
80851	Roberto Alves de Arruda	03	15/08/2012
131982	Rosana Rodrigues da Silva	03	31/08/2012
41485	Salli Baggenstoss	03	10/08/2012
91099	Toni Amorim de Oliveira	03	14/08/2012
91243	Ubirajara Martin Coelho	03	22/09/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1477/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 336089/2013 resolve:** conceder progressão vertical no nível "03" a servidora **Hilvanete Conceição da S. Soares** - Matrícula 138545 - Cargo de **Agente da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 02/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1478/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 336017/2013 resolve:** conceder progressão vertical no nível "03" a servidora **Tatiane Gomes do Nascimento** - Matrícula 138547 - Cargo de **Agente da Área Instrumental**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 03/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1479/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 345699/2012, resolve -** Conceder Progressão Vertical a servidora, **Eunice Conceição Souza** Cargo: Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 100812, lotado no INDEA - Nível "04", a partir de 01/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 15 de Julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1480/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008; e o que dispõe o **Processo nº 340834/2013, resolve** conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração em Cuiabá, 15 de Julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	NIVEL	EF. FINANCEIRO
AGENTE UNIVERSITÁRIO			
124756	Alan Santana Rauschkolb	2	18/06/2013
94876	Alessandra Cristina Rubio	4	01/06/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1481/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e o que dispõe o **Processo nº 349217/2013, resolve** conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Julho de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
TECNICO AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO			
85745	Ana Lucia da Silva P. Rodrigues	03	11/07/2013
72484	Antonio Abutakka	10	13/07/2013
60328	Carla Cristina Araujo Vasquez	11	13/07/2013
72522	Daila Vargas Olivares Sifunentes	11	13/07/2013
32646	Gastão de Mello	12	13/07/2013
138592	Geraldo Cesar Gonçalves da Silva	03	12/07/2013

138375	Ivana Célia da Cruz Lobato	03	02/07/2013
40153	João Olavo Fernandes Bastos	12	13/07/2013
40158	Jorge Massanobu Kuroyanagi	11	13/07/2013
40165	José Francisco Ourives	12	13/07/2013
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	11	13/07/2013
40168	Luis Carlos Donileo	11	13/07/2013
83115	Luiz Gonzaga Toledo	12	13/07/2013
72520	Luzia Ivo de Almeida Arima	11	13/07/2013
40175	Maria Auxiliadora M. Vasconcelos	11	13/07/2013
72516	Maria Aparecida Cerci Paiva	10	13/07/2013
40174	Maria Aparecida de Carvalho	11	13/07/2013
79695	Maria da Glória Brito S. Correa	12	13/07/2013
102139	Maria Justina de Almeida Josetti	11	13/07/2013
72515	Maria Lucivalda Costa Moreira	10	13/07/2013
72512	Marilde Brito Lima	12	13/07/2013
65276	Mariza Helena de Moraes	11	13/07/2013
46358	Nailur da Costa Marques Carvalho	12	13/07/2013
38885	Rita de Cássia Silva C. Ayoub	10	13/07/2013
32768	William Rangel de Moura	11	13/07/2013
26404	Maria Auxiliadora Lucas de Jesus	12	13/07/2013
45197	Rosamita de Cerqueira Nolasco	11	13/07/2013
62957	Antonieta Marcia R. Griggi	08	13/07/2013
72483	Florianio Grzybowski	08	13/07/2013

AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

40134	Edson Capistrano de Alencar	11	13/07/2013
131	Elena Alves Nogueira	12	13/07/2013
40148	Jazon César Freitas Coelho	11	13/07/2013
40149	João Batista M. Figueiredo	11	13/07/2013
40150	João Bosco Cardoso	10	13/07/2013
40173	Marcia Consuelo Rosa S. Melo	12	13/07/2013
59191	Olimpo de Arruda Pinto	12	13/07/2013
62421	Sebastião Renato de Moraes	11	13/07/2013

AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

35416	Manoel Clotildes da Costa	12	13/07/2013
40098	Valdir de Souza Leal	11	13/07/2013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 008/2013 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO PANAMERICANO S/A.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO PANAMERICANO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, para o pagamento mínimo das faturas e anuidades do cartão de crédito emitido pelo Banco Cruzeiro dos Sul S.A em liquidação extrajudicial, cuja carteira foi adquirida pela referida Consignatária, para consignação em folha de pagamento, obedecendo ao teor do Decreto nº 3.008/2010, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 04/2008, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008, suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24 meses após publicação no Diário Oficial Eletrônico.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

EDGAR ADRIANO SOUSA LEAL
Procurador
CONSIGNATÁRIA

ALEXANDRE DA SILVA MARQUES
Procurador
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

Termo de Opção pelo Crédito Presumido conforme Art. 8º-A do anexo IX, do RICMS e suas alterações. Comunicamos a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais de produtos de produção mato-grossense, observando os critérios regulamentares descritos no RICMS, de forma que a carga tributária seja equivalente a 3% sobre o valor da operação. Inscrição Estadual 13.497.081-0.- Paulo Rogério Machado e outra. Campo Verde – MT, 19 de Julho de 2013. Newton Carlos de Freitas, Matrícula: 488140015 - Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Comunicamos relação de contribuintes que formalizaram opção para realização de operação/prestação com benefício do diferimento do ICMS como prevêem os §§ 1º a 13º do Art.333 do RICMS. 01. MULTIGRAIN S/A, I.E. 13.363.775-1. Querência, 19 de julho de 2013. Raleila Clareth D. Cabral – AAF, Mat. 526000031.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Opção pelo Diferimento em 2ª Operação do contribuinte: COOPERFLORA BRASIL COOPERATIVA DE REFLORESTAMENTO E BIOENERGIA, IE. 13.452.899-9, constante da pg. 17 do DOE nº 26085, de 12 de julho de 2013, por força do Parecer GCAD no Processo nº 5149346/2013. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 19/07/2013. Adilson Mikuska-Mat. 225744 – Gerente Fazendário. Adilson Mikuska

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I – PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - NOME DO CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; JEFFERSON ANDRE DOCKHORN 13.478.009-4; ADRIANO AGUIAR 13.493.088-6; CELSO LUIZ LANGARO JUNIOR 13.493.944-1; JEAN RAFAEL LANGARO 13.493.945-0; DANILO ANTONIO ZANETTI 13.494.440-2; CLEBER VILLAS BOAS RIBEIRO 13.495.172-7; CARLOS ROBERTO MICHELINI 13.495.255-3; ALEZIO SOUPINSKI 13.497.594-4; ISMAEL RODRIGO JUNIOR DE MEDEIROS 13.497.603-7; FABIA FERNANDA DE SOUSA MEDEIROS 13.497.606-1; FLAVIA FABIANA DE SOUZA MEDEIROS 13.497.610-0; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 19 DE JULHO DE 2013; ADRIANE APARECIDA COMERLATO. GERENTE DA AGENFA - MATRÍCULA: 49589001-4

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 019/2011/SENF/SEFAZ(FUNGEFAZ)
ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência por um prazo de 03 (três) meses, com início em 16/06/13 e término previsto para 16/09/13.
VALOR: O valor será de R\$ 1.971,39 (um mil novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)
Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto Atividade: 2006
Elemento de Despesa: 3391-3916
Fonte: 240
ASSINAM: Cuiabá-MT, 14 de junho de 2013, pela CONTRATANTE, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Vivaldo Lopes Dias - Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário e, Francisco Assis Faiad – Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 210/SENF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2013, conforme processo nº. 381407/2013 nos termos do artigo 12-A do Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004,

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de julho de 2013.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº 210/SEFAZ/2013)
ANO 2013

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004,
Art. 12- A, referente ao ano de 2013:

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANELINDA CAMPOS PEDROSO ARRUDA	8419	APROVADA
EDMUNDO CESAR CÍCERO LEITE	64387	APROVADO
LUZIA CARVALHO BESSANI	27760	APROVADA
NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA	81079	APROVADA
SEBASTIÃO NUNES DA SILVA	45192	APROVADO

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
NOME	MATRICULA	NOTA
EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO	8764	APROVADO
JOSÉ IRINEU SILVESTRE	8036	APROVADO
JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES	22094	APROVADA
NUBIA NEVES BOMFIM	156	APROVADA

AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
NOME	MATRICULA	NOTA
IRENE CORREA DA COSTA	7444	APROVADA

PORTARIA Nº 209/SENF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2013, conforme processo nº. 381320/2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de julho de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº 209/SEFAZ/2013)
ANO 2013

TAIG – TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA FINAL
8143	ADEMIR LEITE BARBOSA	9,82
8142	ADINA MESQUITA BORBA SILVA	9,94
209	ANGELA MARIA DORILÉO CALDAS	9,83
22331	CELMA AUXILIADORA VILELA DOS SANTOS	9,76
38868	DIONE TEREZA MATTOS	9,96
7990	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	9,87
27064	FRANCISCA SUELI DE LACERDA	8,82
8173	ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES	9,84
80770	IRINEU DE ARAUJO	9,77
8288	JANE DE ARRUDA JAUDY	9,89
6540	JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA	9,42
73998	JOAQUIM MÁRCIO LEITE DA SILVA	9,7
40157	JOELMES JESUS DA COSTA	10,00
18806	JOILSON ZEFERINO DA ROSA	9,63
40161	LENIR SEIXAS MAGALHÃES SILVA	9,87
23015	OSVALDO LUIZ DA MATA	8,31
8281	ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA	9,74
83428	SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE	8,08
45166	WILSON RODRIGUES BOAVENTURA	9,64

AAIG – AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA FINAL
8420	ADEMIR CABRAL PINTO	8,95
8084	ADEMIR DE LAET	8,95
8340	ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA	8,81
37479	ADEVANILDES FARIA MONTEIRO	9,78
12624	ADNIENES GOMES MOURA DE MELO	9,24
8307	ALONSO BARBOSA CORREA	9
8044	ALUIZO LOURENÇO DA SILVA	9,45
12628	ANTONIA THEREZA DA SILVA	8,96
8122	ANTÔNIO THEODORO DE OLIVEIRA LEMOS	9,42
8325	AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA	9,9
8160	ARCILIO LUIZ DE SOUZA	9,95
32656	ARY CARLOS MONTEIRO	8,97
37483	AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA	9,85
45990	BENEDITA CLÉIA CORREA GOMES	9,9
37482	BENEDITO LUCIO DE OLIVEIRA	9,45
12635	CENIRA MARIA VENTURA DOS SANTOS	8,56
17703	CEZINIO DA SILVA BOTELHO	7,52
34913	DEOMAR RIBEIRO CAMPOS	9,95
16681	DERCY DE ARRUDA SILVA AMORIM	9,30
12638	DEUSDARNE BENEDITA PINTEL LIMA	9,99
19427	DEUSIRENE EVANGELISTA DE S. MALHEIROS	9,49
8686	DOMINGOS REIS DE FRANÇA	9,35
25351	EDMILSON PEREIRA PEIXOTO	8,1
13296	EDSON ROBERTO PUCHNERAT	9,19
12640	ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	9,85
16518	ELIETE NEVES DA SILVA	8,13
208623	ELIZABETH KEIKO MARUI	9,44
15263	EUNICE FIGUEIREDO MARTINS	9,66
5865	EVA MENDES DE OLIVEIRA	8,33
17418	EVANIL RODRIGUES TAPAJOS	8,6
23374	FÉLIX BENEDITO FERNANDES	9,87

8184	FERNANDO DIAS FERREIRA	9,60
22353	FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS	6,68
8248	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	9,43
8135	GABRIEL DO VALE BASTO	9,94
15061	GONÇALINA MARIA DE FIGUEIREDO	8,6
8159	GONÇALO CLÓVIS ASSUNÇÃO	9,5
12651	HELENIR PEREIRA PEIXOTO	9,77
3364	HILTON DA SILVA JUREMA	9,42
15260	JARA MESQUITA BORBA DA SILVA	9,21
59528	INACER FERREIRA CAMARGO	9,83
20463	JOLANDA DE SOUZA SANTOS	9,66
12653	IRENE GREGÓRIA DO AMARAL	9,1
8449	ISAURA OLIVEIRA CAMPOS	9,87
8119	SOLINA FERREIRA SIQUEIRA	9,12
13300	IVANA LEMES DE ARAÚJO	9,50
12666	IZAIAS BATISTA DA CRUZ	8,67
8190	JARIBE MARQUES DE MORAES	9,95
8172	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	9,14
5678	JOARES ALVES MOREIRA DA SILVA	9,81
19424	JOARY RODRIGUES CAMPOS	8,12
8234	JOSÉ ANTÔNIO BASÍLIO	9,44
8292	JOSÉ EDVALDO DE CAMPOS	9,83
8472	JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO	8,87
8108	JOSUÉ DA COSTA MEIRA	9,77
12639	KAROLINA ZENAIDE DONARDSON RODRIGUES	9,68
35513	LACERDA SERGIO MARTINS	9,79
96437	LAELÇO ANTÔNIO CORREIA	9,45
12660	LELIANE DE SOUZA	9,39
17708	LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	8,5
12664	MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA	9,16
22332	MÁRCIA RODRIGUES AMORIM FERREIRA	6,35
28307	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	9,81
13280	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA	9,99
8633	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA	10
63572	MARIA DE FÁTIMA COSTA SAMPAIO	9,54
8137	MARIA DO CARMO REIS	9,96
16602	MARILZA CRISTINA BUENO CORREA	8,89
36006	MARIO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO	9,29
13299	MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN	9,29
17696	MARTHA NEVES ORMOND XAVIER	9,77
19607	MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA	10
8429	MIGUEL PAULINO ORTIZ	9,7
37478	MIGUELINA DA SILVA CUNHA	9,84
23188	NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO	9,62
81815	NATALICIO ALBANO DA SILVA	9,68
8630	NÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA	8,96
7993	NILMA TEREZINHA BEZERRA DE CASTRO	9,12
37757	PEDRO CARLOS DA SILVA	9,44
46248	ROBERTO DE CERQUEIRA CALDAS	9,61
17698	ROSELY WIRTTI JORGE	10
40262	SANDRA CORRÊA DE MORAES	9,83
8628	SEBASTIANA MORAES DO COUTO	8,45
145	SEBASTIÃO LEONIDAS BUENO	9,08
26381	SILVINO RIBEIRO DA SILVA	9,85
8291	SILVIO CURVO DE MORAES	8,51
62996	SILVIO SATURNINO SILVA	9,81
12675	SOTER NUNES FERRAZ NETO	9,34
8176	TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA	9,93
26523	VERA LUCIA PONTES DE ARAÚJO	9,71
82780	WALMIR BENTO CIRIACO DA SILVA	9,85
8178	WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	7,87
12676	ZELITO LIMA FERNANDES	9,98

AUXAIG – AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
MATRICULA	NOME	NOTA FINAL
16601	ADILSON DOS SANTOS LIMA	9,83
16604	AURELIO PESSOA DE CAMPOS	9,21
25780	CERLENE REGINA FASSBINDER	9,05
13312	CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA	7,46
21709	CLÓVIS SOARES	9,76
11667	EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR	8,62
13310	EDUARDO SIMÃO DE LIMA	9,11
33162	ELPIDIO COSTA MAGALHÃES	9,60
16428	ENEIDE PINTO DA SILVA	9,87
13276	FIDELIS FRANCISCA LECHNER	9,45
16603	JOÃO RAMOS	8,67
13278	JUSTINA MARIA DA SILVA	9,53
52385	MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA	10
63244	MARIA DAS GRAÇAS BARROS CORREA	8,83
13274	MARIA JOSÉ RODRIGUES	8,6
7685	MARIETA RIBEIRO DA CRUZ	8,57
25497	NATALÍCIA DA SILVA ALMEIDA	9,47
62999	NELSON NEVES DE OLIVEIRA	9,66
41448	ROBERTO PAULO BENITES	9,62
16166	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	8,42
13283	WILMA MARIA DA SILVA SANTOS	9,62
16429	WILMAR AIRES DA SILVA	9,3

PORTARIA Nº 96/SENF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2013, conforme processo nº. 363334/2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de julho de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº196/ SEFAZ/2013)
ANO 2013

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - TAIG		
MATRICULA	NOME	NOTA
138543	FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO	9,98
115789	PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ. P. COELHO	9,96
138550	VALÉRIA ISAAC MARQUES	10
138546	NILTON PAULO XAVIER	10
84515	SIMONE CELSO DOURADO	9,96
138549	VALDINEY CAROLINO CHAVES	9,75
139100	LIGIANI KHELMA SILVEIRA ARAÚJO	9,74
139199	PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES LIMA	9,92
81714	CÉLIO JOSÉ MONTEIRO DE MORAES	9,96

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - AAIG		
MATRICULA	NOME	NOTA
138931	DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	9,69
138565	PATRICIA MONTEIRO DA S. PINHEIRO	9,87
139101	ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA	9,96
139103	THAYS REGINE DARON	8,72
139111	PAULO FERNANDO BENEVIDES	9,97

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

HELENA NOUGUES AMARAL CAMPOS, CPF: 295.620.998-14, FAZENDA REUNIDAS ITAPAJÉ, PROCESSO Nº.: 371777/2013. Características – Município: Itiquira; Curso d'água: Ribeirão Sozinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat. 17°16'30,63" S e Long. 54°37'33,89" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivôs 01): 0,1099; (Pivô 02): 0,1782.

JOSÉ RICARDO DO VALE, CPF: 018.047.889-37, FAZENDA SÃO BENEDITO, PROCESSO Nº.: 371820/2013. Características – Município: Santo Antonio do Leste; Curso d'água: Córrego Mutum; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.15°01'38,41" S e Long. 53°40'15,41" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2164.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, CNPJ: 01.321.850/0001-54, PROCESSO Nº.: 379244/2013. Características – Município: Apiacás; Curso d'água: Córrego Angelin Zeni; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da Captação: Lat.09°33'9,57" S e Long. 57°23'22" W; Ponto do Lançamento: Lat.9°33'9,57" S e Long. 57°23'22,00" W; Modalidades: Derivação/Captação de água superficial e Diluição de efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): 0,0261; Vazão do efluente (m³/s): 0,025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, CNPJ: 03.238.672/0001-28, PROCESSO Nº.: 376890/2013. Características – Município: Porto Alegre do Norte; Cursos d'água: Rio Tapirapé; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.10°52'17,87" S e Long. 51°38'2,52" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,0075.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, CNPJ: 04.204.945/0001-86, PROCESSO Nº.: 376814/2013. Características – Município: Serra Nova Dourada; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Muraré ou Mururé; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.12°04'56,98" S e Long. 51°24'12,40" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,0058.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, CNPJ: 03.238.862/0001-45, PROCESSO Nº.: 376741/2013. Características – Município: Vila Rica; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de lançamento: Lat.09°59'45,01" S e Long. 51°06'27,21" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,0416.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ: 33.000.167/0001-01, PROCESSO Nº.: 335597/2013. Características – Município: Santa Rita do Trivelato/MT; Cursos d'água: Rio Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.13°49'34,57" S e Long. 55°27'29,21" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0025. Certificado nº 146. Prazo de Validade: 17/07/2018.

RESOLUÇÃO Nº 57 DE 11 DE JULHO DE 2013.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, o Decreto Estadual nº 3.952, de 06 de março de 2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.822 de 30 de novembro de 2005;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Lei 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 44 de 11 de outubro de 2011 que trata dos critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 1º do Art. 3º da Resolução nº 44 de 11 de outubro de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º..

§ 1º O relatório a ser apresentado deverá conter obrigatoriamente teste de vazão com rebaixamento até a estabilização do nível dinâmico, devendo este permanecer pelo menos 04 (quatro) horas em estabilidade, seguido de um teste de recuperação de nível de no mínimo 80% do rebaixamento verificado"

Art. 2º Alterar o Art. 4º da Resolução nº 44 de 11 de outubro de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A vazão outorgada poderá ser de até 80% da vazão obtida através do teste de bombeamento"

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 156107/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso na liberação dos recursos, passando o término da vigência para 13/10/2013.

Assinatura: 05/07/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2013

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação, **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, mantendo-a **Inabilitada** para prosseguir na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2013**, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, divididos em dois lotes, sendo **LOTE 01:** Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entº BR-174 (Cacho) – Jauru; Subtrecho: entº BR-174 (Cacho) – Araputanga, extensão de 62,37 Km. **LOTE 02:** Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: entº BR-174 (Cacho) – Jauru; Subtrecho: Araputanga – Jauru, extensão de 67,99 Km. A Comissão de Licitação marca a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, para o dia **24 de Julho de 2013, às 14:30 horas. Cuiabá, 19 de julho de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 034/2013.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **24.07.2013 às 08h30** a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 034/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Juara – Nova Maringá, Subtrecho: Entº MT-325 – divisa Juara/Nova Maringá, com extensão de 80,00 Km, no município de Juara-MT.

Cuiabá, 19 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 049/2013**, com objetivo

de selecionar Empresa de Engenharia – área rodoviária, para conservação do acesso e Pátio do Posto Fiscal Avançado II da SEFAZ-MT, na Rodovia BR-070, Local: Lado Direito sentido Barra do Garças / Cuiabá – próximo ao Parque de Exposições Agropecuárias e conservação do acesso e Pátio do Posto Fiscal Avançado III da SEFAZ-MT, na Rodovia BR-158, Local: Km 791, Lado Direito, sentido Barra do Garças / Nova Xavantina, no município de Barra do Garças-MT. A realização está prevista para o dia **09 de agosto de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **24/07/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de julho de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 050/2013**, com objetivo de selecionar Empresa especializada, para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Sócio-Econômica, Financeira e Aspectos Ambientais para diversos trechos rodoviários que integram o Sistema Rodoviário Estadual. A realização está prevista para o dia **12 de agosto de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **25/07/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de julho de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 024/2013.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**, foi considerada Classificada, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada na Rodovia MT-160, Trecho: Entrº BR-070 – Entrº MT-246, numa extensão de 127,4 Km, no município de Poconé / Jangada-MT. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme a Lei nº 8.666/93. Após esse prazo, se não houver recurso, a Comissão declara a Empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**, Vencedora do certame.

Cuiabá, 19 de julho de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 018/2013.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**FASE DE HABILITAÇÃO.**

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação Deferiu o Recurso Interposto pela Empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, contra a Habilitação da Empresa **MINUANO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, tornando-a **INABILITADA** para prosseguir na **Concorrência Pública nº 018/2013**. A Comissão de Licitação marca a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para o dia **24 de julho de 2013, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 19 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 041/2013.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº **041/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia estaduais não pavimentada, nas Regiões 10-A e 10-B, nos municípios de Arenópolis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Santo Afonso, Tangará da Serra, Alto Paraguai, Campo Novo dos Parecis, Diamantino, Nova Maringá, Nortelândia, São José do Povo e Sapezal, com extensão de 1.559,40 Km. A realização está prevista para o dia **26 de agosto de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **24 de Julho de 2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de julho de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 042/2013.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº **042/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de revitalização de rodovias pavimentadas, na Rodovia MT - 060, Trecho: Entrº BR-070 – Nossa Senhora do Livramento – Poconé,, numa extensão de 76,20 Km. A realização está prevista para o dia **26 de agosto de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **25 de julho de 2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício

Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 19 de julho de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 186/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 271401/2013/SETPU

Modalidade: Carta Convite 088/2013

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Revitalização de Pavimentação na Rodovia MT -235, Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio – Sapezal, com extensão de 105,00 km.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.066,30 (cento e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e trinta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0800.44900000.351.6.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001423-1

PARTES: ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 121/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 326614/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Case e Fiat Allis, Modelo: 845B e FG-170 C, Chassis: NAAF03741 e 11M00579; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Case, Modelo: CX220, Chassis: N9AA04126; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA180, Chassis: B1931 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz, Modelo: L-1620/51, Chassis: 98M6953049B68833 e 98M6953049B689163

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de São Félix do Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 118/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 329432/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07104; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Case, Modelo: W20E, Chassis: N9AE02877 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C0AE120038, 93KK0E0C2AE120039 e 93KK0E0C0AE120055

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Nova Brasilândia.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 172 /2013/00/00- SETPU

Processo Nº 657884/2012-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 022/2012

Objeto do Contrato: execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT- 423, Trecho: União do Sul – Cláudia, Sub-trecho: Rio Tartaruga – Cláudia, numa extensão de 23,462 Km., lote- 02, nos municípios de União do Sul – Cláudia - MT.,

Prazo: 540(quinhetos e quarenta) dias consecutivos.

Valor R\$ 21.581.300,06 (vinte e um milhões, quinhetos e oitenta e um mil, trezentos reais e seis centavos)

Dotação 25101.0001.26.782.338.5148.1200.44900000.151.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001422-3 no valor de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais)

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 173 /2013/00/00- SETPU

LEIA O CORRETO:

Dotação 25101.0001.26.782.338.5148.0100.44900000.151.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001361-8 no valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 087/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 118345/2013/SETPU

Modalidade: Carta Convite 038/2013

Objeto do Contrato: execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviárias), na Rodovia MT-358, Trecho:Tangará da Serra – Serra do Parecis, local: Km 43,0, numa extensão de 1,5 Km, no município de Tangará da Serra-MT.,

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.768,50 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação: 25101.001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.5.1-NE nº25101.0001.13.001368-5.

PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 166/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 208044/2013-SETPU

Modalidade: carta Convite -070/2013

Objeto do Contrato : Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-486, Trecho: Entr. MT-130 – Vila União, numa extensão de 35,00 Km, no Município de Primavera do Leste –Poxoró - MT.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.875,49 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.13.001424-1 PARTES: SUPREMA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/11

PROCESSO: 78.769-9/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº. 78.769-9/09, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº. 015/11, firmado com a Secretária de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Agosto de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 015/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 016/11

PROCESSO: 86.559-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº. 86.559-3/09, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº. 016/11, firmado com a Secretária de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Agosto de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 016/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/11

PROCESSO: 14.469-5/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº. 14.469-5/11, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº. 017/11, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Agosto de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 017/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 018/11

PROCESSO: 10.972-3/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do Processo nº. 10.972-3/08, com base no atraso na liberação de parcelas, previstas na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº. 018/11, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Agosto de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 018/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/10

PROCESSO: 28.106-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 28.106-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 002/10 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.440 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 002/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA - MT 480

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/10

PROCESSO: 19.032-3/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 19.032-3/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 011/10 o prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.571 (Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 011/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-160

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/09

PROCESSO: 36.076-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 36.076-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 012/09 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.691 (Hum Mil, Seiscentos e Noventa e Um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 012/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 116/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 329998/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassi: N9AF07109; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F, Chassi: VC0L60FT00071115 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: Cargo 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV4ABB43488 e 9BFYCEHV5ABB44813.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Figueirópolis D'Oeste

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 112/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 329360/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Komatsu e Fiat Allis, Modelo: GD555-3 e FG-140 C, Chassis: B15310 e 1Y100885; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassis: 30648 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: VW24.220, Chassis: 9533782T9AR011649 e 9533782T9AR011626.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Nova Canaã do Norte.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

Eu, Robisson Galvão de Sousa - 1º Sgt PM, Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria 14/SIND/DJD/CRX/11, datada de 20/04/11, faço saber a RONILSON GOMES DA SILVA - CB PM RR, RGPMMT 878.093, com residência localizada na rua Basílio Dourado, bairro Santo Antonio, cidade de Barra do Garças/MT, que está sendo, em tese, de ter cometido abusos durante a realização de abordagens no dia 14/03/2011, por volta das 16:00hs, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT e, ainda, tem prejudicado o bom andamento dos serviços com comportamento junto aos colegas em desacordo com os preceitos milicianos. Consta ainda que no dia 22 de novembro de 2011, por volta das 14h:00min, o militar emitiu um cheque pré-datado no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais e após a prestação do serviço pelo Senhor Thiago de Souza, a praça sustou o pagamento do cheque. Ao ser procurado para falar a respeito da sustação do cheque, o militar teria ameaçado prender o Senhor Thiago caso este fosse cobrar a dívida. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressões disciplinares previstas no anexo do RDPMMT, aprovado pelo decreto nº 1329 de 21 de abril de 1978:

3 - Concorrer para a discórdia ou desarmonia e cultivar inimizade entre camaradas;
31 - Contrair dívida ou assumir compromissos superiores às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe;
32 - Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido;
53 - Usar violência desnecessária no ato de efetuar prisão;
Não tendo sido encontrado o acusado, faço sua CITAÇÃO por EDITAL para que compareça no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação deste edital, das 08hs:00min às 18hs:00min, à sede da 3ª Cia PM de Confresa/MT, sito a rua Camilo Lorcheister nº 87, centro, Confresa/MT fins ser qualificado, interrogado e intimado das oitivas das testemunhas, conforme preceitua o artigo 6º da portaria 218/CCG/PMMT/09, podendo fazer-se acompanhar de defensor para assistir-lhe no referido processo. O não comparecimento do acusado implicará na nomeação de defensor dativo para prosseguimento do processo.

(original assinado)
Robisson Galvão de Sousa - 1º Sgt PM
Sindicante RGPMMT 880.487

PORTARIA N.º 215/QCG/DGP, DE 19 DE JULHO DE 2013

Reintegra ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Suspender a exclusão do SD PM ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA, publica através da Portaria nº 155/QCG/DGP de 06 de maio de 2013, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 68748/2013 - CLASSE CNJ - 120 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo da Comarca da Capital datado de 02/07/2013 da Des. Maria Erotides Kneip Baranjak.

Art. 2º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA, na data de 19 de julho de 2013, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 68748/2013 - CLASSE CNJ - 120 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo da Comarca da Capital datado de 02/07/2013 da Des. Maria Erotides Kneip Baranjak.

Art. 3º - Registrar que o SD PM ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA compareceu na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT na data de 19 de julho de 2013 às 13:00hs e foi apresentado no CR-I através do Of. nº 1702/DGP-1.Sec/13 de 19/07/2013.

Art. 4º Designar o SD PM ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA para compor o efetivo do CR-II/1ª CIPM de Chapada dos Guimarães.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA, a contar 07 de maio de 2013, observando as formalidades legais.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 02 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DEIP-CBMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao item 22.6 do Edital de Concurso CFO n. 001-DEIP-CBMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.012 de 25 de Março de 2013, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EXAME INTELCTUAL - 1º FASE dos candidatos ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso conforme anexo único a este edital complementar.

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2013.

CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 02 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DEIP-CBMMT/2013

RESULTADO FINAL DO EXAME INTELLECTUAL – MASCULINO

Insc.	Nome	Dt. Nasc	Situação	Doc. de Ident.	Org. Exp.	NAT.	MAT	HUM.	LING.	RED	RFI
145006	ADAUTO ANDRÉ SOARES MELO	20/10/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19127871	SSP	7	8	12	24		
147763	ADEILTON DA SILVA VILANOVA	26/12/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20962860	SSP/MT	6	4	10	16		
142888	ADRIANO APARECIDO PINHEIRO	28/04/1987	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	16654803	SSP	8	2	5	16		
158424	ALBERTO FLORÊNCIO VERÃO PEREIRA	14/06/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1816927-9	SSP	5	6	6	16		
171503	ALDER LÚCIO DE SIQUEIRA	11/07/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	15218716	SSP	10	14	13	26	21,25	84,25
173053	ALDIR IVO EHLE NODARI	13/05/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17374251	SSP	12	8	10	26		
155349	ALESSANDRO JUSTINO FERREIRA	22/04/1988	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	17984971	SSP						
145147	ALEX DA SILVA ARAUJO	12/11/1994	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	23481676	SSP						
146506	ALEX DE MORAES COSTA	28/02/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20557647	SSP	8	2	12	24		
175544	ALEX RAMOS FERREIRA	17/08/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	22319212	SSP	14	14	17	20	31,25	96,25
149338	ALEXANDRE DA SILVA JESUS	09/06/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21591946	SEJSP	7	4	8	24		
164098	ALEXANDRE FORGIARINI BASTOS ANICETO	09/07/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	16928962	SSP	8	4	4	20		
143776	ALEXSSANDRO ERIKE AMORIM	18/06/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18098797	SSP	9	8	9	16		
167188	ALLAN JHONI MARQUES FERREIRA	02/05/1987	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1187	CBM	9	6	10	24		
156930	ANDERSON JUNIOR DA SILVA CRUZ	03/03/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	16395700	SESP	5	2	8	14		
145406	ANDERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	02/10/1988	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	1647353-1	SJSP						
164229	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS	06/11/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	300015450	MINDEF	11	18	10	20	35	94
146553	ANDRÉ FELIPE MONTEIRO SANTOS	12/10/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2166162-6	SSP-MT	11	4	8	18		
156106	ANDRÉ MARQUES DE SOUZA	03/10/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	15074218	SSP	10	14	13	20		
169788	ANTONIO MARCOS DE SOUZA GRANGEIRO	12/04/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	360957820083	SSP	8	6	9	20		
156034	AUGUSTO CESAR DA SILVA	03/11/1976	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	603	CBM	10	10	9	22		
149652	AUGUSTO INÁCIO DASILVA	15/01/1990	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	19473044	SSPMT						
146734	AVNER DA SILVA SOUSA	09/05/1988	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	19845324	SSP	5	8	4			
145533	BRUNO CÉSAR DE SOUSA OLIVEIRA	26/12/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	20578890	SSP						
142996	BRUNO DE MELO ANDRADE	06/06/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18307051	SSP	11	6	10	22		
155569	BRUNO DE MIRANDA CORRENTE	06/06/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21523002	SSP	9	10	7	20		
175259	BRUNO EDUARDO GOMES DA SILVA	07/11/1995	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	123285	SSP						
165324	CASSIO RODRIGUES VISCARDI	19/03/1992	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	481667180	SSP						
175985	CÉLIO DE SOUZA BERNARDES FILHO	13/09/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	5744065	SSP	6	8	6	18		
176041	CELIOSAN CARLOS RIBEIRO MEJIAS	01/04/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20563086	UF	8	6	6	22		
174338	CLEBERSON DA SILVA ARAUJO	15/12/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21054304	SSP	7	8	6	32		
173176	CLEIDSON DE SOUZA GODOY	14/01/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	938524741	MEX	7	6	11	28		
149019	CLEITIANO ALVES FERREIRA	29/01/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2340506-6	SSP/MT	11	8	14	22		
175389	CLEITON CAVEQUIA	21/03/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1150	CBM	10	20	13	30	16,25	89,25
147338	CLEVERSON FERREIRA RODRIGUES	25/12/1986	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	15856615	SSP	8	2	2	14		
169613	CRISTIAN LORHAN FERREIRA BORGES	12/04/1995	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	2035561-0	SSPMT	18	16	13	34	41,25	122,25
155438	CYRO CONCEIÇÃO MARTINS FILHO	16/09/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19618859	SSP	7	6	6	12		
172224	DANILO FELIPE RODRIGUES	21/01/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21136165	SEJUSP	10	8	10	12		
166349	DANILO PÉRICLES MARANDOLA	17/01/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1848849-8	SSP	13	10	16	30	26,25	95,25
144511	DARIO BATISTA FORTALEZA	02/02/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	21115893	SSP						
155523	DENNER AUGUSTO MONTEIRO DOS REIS PULQUERIO	09/01/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1837973-7	SEJUSP	7	4	10	30		
156761	DERICK HANDER ARRUDA ORMOND	13/03/1990	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	15141675	SSP						
142972	DERLEY BRAZ DA SILVA NASCIMENTO	31/07/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	14754355	SSPMT	9	4	3	18		
148981	DEVONEY NUNES DE ASSUNÇÃO	08/01/1986	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	884413	SSP	8	4	6	24		
171628	DHIEGO BARBOSA DIAS	01/12/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	885328	PMMT	7	10	10	26		
162953	DHYOGO SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/04/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	20495862	SSP	10	8	13	28	23,75	82,75
144355	DIEGO MENDES DE OLIVEIRA	19/12/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2096665-2	SSP	8	4	11	22		
142662	DIEIÇO DUARTE NUNES	03/09/1992	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	23233400	SSP	12	14	13	32	30	101
166914	DIOGO SILVA BELIN	23/09/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	885222	SSP	6	16	7	24		
155400	DIONE ANDRE DA SILVA FRANCISCO	22/08/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1882393-9	SSP	6	4	6	20		
143266	DIOVANI MARTINEZ SANTA RITA	25/08/1988	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	17110769	SSP						
152049	DOGLAS BOGNAR MARTINS	23/10/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2008789-6	SSP	14	8	7	28		
168669	DOUGLAS LOROZA FARIAS	09/05/1990	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	205398555	DIC						
174775	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO	03/08/1990	ELIMINADO-NÃO ASSINOU CARTÃO/REDAÇÃO	1.722.543	SSP						
171678	DOUGLAS WILLIAM ALVES RUIZ	27/07/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20831781	SSP	9	6	12	24		
144352	EDER ALVES DUARTE	05/01/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19533802	SSP	8	4	9	20		
155416	EDER AUGUSTO DE BRITO ROSA	18/05/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17594626	SEJUSP	5	2	7	8		
172406	EDSON LIMA PINHEIRO	10/05/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	2123822-7	SSP						
176229	EDSON SILVEIRA DE ARAÚJO	27/01/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	883908	PM	10	8	12	28		
175640	EDUARDO ALBERTO DA SILVA GONÇALVES	20/09/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17620880	SSP	9	6	9	24		
163462	EDUARDO PAMPOLINI DE OLIVEIRA	12/01/1987	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	16248716	SSP	5	8	3	12		
175099	ELCIO CHEIBEL SIMOES	02/02/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1119968	SSP	7	10	12	32	16,25	77,25
148942	ELISEU RODRIGUES FERREIRA	08/04/1985	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1177	CBM	10	18	10	22	23,75	83,75
172278	ELVIS DE ALBUQUERQUE BARÃO	17/05/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18503225	SSP	7	4	6	14		
145326	EMANUEL MARQUES DE ABREU	09/04/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17532086	SSP	8	10	10	22		
162853	EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA	19/01/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	18886000	SSP	9	8	15	28	28,75	88,75

173203	EPIFANIO NUNES PEREIRA	20/12/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17111439	SSP	6	2	6	8		
172423	ÉRICO SALOMÃO DA SILVA SANTOS	07/02/1985	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	883853	PM	11	8	13	28	33,75	93,75
146340	ERIELTON MENDES SIQUEIRA	03/04/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21172358	SSP	6	4	4	12		
169295	EVANDRO ALBERTO BARBOSA BRITO	17/08/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	16426053	SSP	8	4	4	10		
145472	EVERTON DOS SANTOS VAZ	12/04/1992	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	2269307-6	SSP/MT						
176398	EVERTON PAVÃO DIAS	12/12/1988	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1505621	SSP	8	12	11	28	42,5	101,5
169675	EVERTON SIQUEIRA CARMONA	08/08/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	16782127	SSP						
146678	FABIANO MORINIGO DE CAMPOS	18/07/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19811403	SSP	6	4	7	28		
146129	FABIO GOMES PEREIRA	31/05/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1855086-0	SSP	11	10	14	30	21,25	86,25
148205	FABIO WANDERLEY ARROYO VILLARROEL	12/03/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2600215-9	SSP	8	4	6	14		
148423	FAGNER DOS SANTOS LARA	09/10/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	093873534-7	MEX	7	2	8	22		
164437	FELIPE CAUE FERREIRA VIEIRA	10/03/1993	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1571829	SSP/MS	15	16	13	28	33,75	105,75
155953	FELIPE MATIAS DE BRUM CARVALHO	07/08/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	39140598-6	SSP	7	6	3	20		
171619	FERNANDO FEITOSA DE SOUZA	17/10/1991	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	5490955	SPTC	12	16	11	30	37,5	106,5
175680	FILIPE ANTONIO BRUSCHI	09/04/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18143083	SSP	6	4	8	20		
171272	FILIPE BISPO BENEVIDES	23/12/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1956346-9	SSP	8	4	10	18		
146857	FLAVIO JUNIOR FAVERO	20/08/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1176	SEJUSP	6	4	8	22		
174282	FLÁVIO LUIS VILLALBA URQUIZA JUNIOR	30/11/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	1.821.747	SSP/MS						
144377	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA	09/06/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21768242	SSP	10	6	9	28		
166188	FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO	29/09/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	18283640	SSP	12	14	13	34	22,5	95,5
175946	FRANCISCO FARIA DE OLIVEIRA NETO	25/08/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2062767-0	SSP/MT	8	6	10	28		
173968	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	22/08/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	13741080	SSP	6	6	15	36	20	83
178812	GABRIEL LUCIANO CASTELHANO (ORDEM JUDICIAL)	15/01/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1713897-3	SSP	9	2	10	38	35	94
144058	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	29/09/1990	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	19497717	SSP	5	20	11	34	33,75	103,75
172999	GEZIEL DOS SANTOS RODRIGUES	12/11/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21681570	SSP	5	4	3	16		
144905	GILBERTO LUIZ DE JESUS	11/10/1972	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	454	CBM	7	8	11	20		
169745	GILSIMAR BARCELAR ALBERTONI	21/04/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17293561	SSP	6	8	8	22		
156511	GLEBISON DA SILVA SANTOS	21/10/1987	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19213697	SSP	5	8	5	18		
150513	GRACIONE DE CARVALHO ARAUJO	28/07/1994	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	0459820620123	SSPMA						
156086	GUERIDY PHATERRAM BATISTA SIMAN	22/10/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	24333425	SSP						
144282	GUILHERME CREPALDI SILVA	05/10/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	15322858	SSP	9	8	12	26		
162848	GUSTAVO DIAS DO NASCIMENTO	05/04/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	22874372	SSP	10	6	13	24		
142661	HEBER DE ABREU MENDONÇA	19/06/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1774573-0	SSPMT	7	2	7	22		
155176	HEBER DE PAULA CARDOSO	13/03/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	19923503	SSP						
176138	HECTOR LOPES DE OLIVEIRA	16/06/1984	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	958	CBM	12	12	11	26	32,5	93,5
143595	HELDEMIR DE JESUS CUPERTINO	22/09/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21371512	SSP	8	2	6	28		
174087	HENIVALDO KARLOS GOMES DA SILVA	13/07/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1541711	SEJUSP	6	6	7	22		
166413	HENRIQUE GALVÃO ATAÍDES	09/03/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	885129	PMMT	12	6	11	20		
174495	HENRIQUE MANOEL FALCAO	23/03/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	1321484	SSP						
150081	HITTALO ALAN ALVARES CINTRA	26/10/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1212	CBM	12	8	14	22		
175481	IGOR ALENCAR DE BARROS EVANGELISTA	08/03/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	18848265	SSP						
149225	IGOR DE FRANÇA	16/09/1989	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	47728315-9	SSP	13	18	15	36	25	107
163429	IGOR MATEUS DE OLIVEIRA TAVEIRA	27/02/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	20979207	SSP	14	16	14	24	30	98
176436	IGOR RAONNE DA SILVA STEFANI	07/07/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21897662	SSP	2	4	4	14		
146334	ILSON LUIZ SCUTERI	13/05/1993	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	23894660	SEJSP	7	0	4	22		
143151	IVALDO BRUNO DIAS DO NASCIMENTO	27/01/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	24602060	SSP	8	2	4	20		
145526	ISAAC BUFFON	28/07/1992	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	20653174	SSP						
165473	ISAAC WIHBY	14/08/1996	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	2444883-4	SSP	10	16	12	32	41,25	111,25
155325	ITAMAR MAETAUA TAN HUARE	02/12/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21861994	SSP	7	12	9	28		
150388	JAAZIEL LUCAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	22/09/1993	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	20737416	SSP	11	0	5	12		
170176	JADERSON LIMA CORRÊA	16/04/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1156	CBM	12	10	10	36	21,25	89,25
155570	JAILSON DIAS DE MOURA	30/09/1992	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	21211591	SSP						
163994	JAMERSON ASSIS DA SILVA	20/10/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1962807-2	SSP	10	6	12	18		
155705	JAYME CELSO JULIO DA COSTA	09/12/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2448067-3	SSP	9	8	15	22		
172057	JEAN CARLOS FIGUEIREDO SOARES	28/03/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20295057	SSP	9	4	11	24		
148107	JEAN FABRICIO DA SILVA	01/06/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	24410594	SSP	5	8	6	22		
173990	JEAN LUCAS CANUTO MOREIRA	26/10/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1635438	SSP MS	9	6	11	24		
172175	JEAN LUCAS RODRIGUES REIS	28/01/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	15324630	SSP	12	8	11	22		
147879	JEANDERSON LUIZ DA SILVA PAESANO	06/04/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18416829	SSP	3	6	12	26		
145135	JEFFERSON CRISTIANO SARAIVA BARBOSA	07/07/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21850194	SSP	10	4	12	28		
145556	JESSÉ RUAN LEITE SCHAVINATTO	05/09/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	16249585	SSP	14	6	8	32	12,5	72,5
165965	JHESUS MELO DOS SANTOS	21/04/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1154	SEJUSP	14	12	14	30	16,25	86,25
147719	JHONATAN DOS REIS	17/06/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2340085-4	SSP	7	4	7	12		
148202	JOAN ERIQUE SANTANA MARINHO	04/07/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	23936665	SSP	6	4	9	18		
170657	JOÃO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	21/04/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	17792614	SSP	12	6	11	30	38,75	97,75
155444	JOÃO PAULO DE MELLO NASCIMENTO	14/05/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1231	SEJUSP	5	4	13	24		
143124	JOARID ALVES CORREA JUNIOR	15/04/1986	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	14066599	1042008	3	8	2	12		
175329	JOELSON ALVES DO CARMO	29/09/1988	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	1591896-3	SSP						
163654	JOELSON OLIVEIRA SILVA	10/03/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	17192943	SSP	9	10	9	34	36,25	98,25
149317	JOHANDER DE ARAUJO BRAVO	28/06/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	23578769	SSP						
148123	JOHNI MARQUES BEZERRA	17/04/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	15793613	SSP						
142613	JONATAS LIMA DA SILVA	14/02/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2300266-2	SSP	16	2	10	24		
173142	JONATHAN MOREIRA SILVA	26/02/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18262535	SSP	6	4	5	18		
163911	JONATHAS SANTOS DA SILVA	20/05/1985	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	883481	PM	15	10	17	28	27,5	97,5
149684	JORDANY PEREIRA DE SOUZA	12/10/1984	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1206	CBMMT	9	10	8	22		
163618	JORGE AUGUSTO MAIONE DE FARIA	28/06/1976	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1047	CBM	9	12	10	26		
155969	JORGE LUIS RODRIGUES	09/02/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17211573	SSP	6	2	10	24		
170642	JOSÉ HENRIQUE BAGGIO	03/05/1989	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	27122560-9	DETRAN	12	14	17	32	42,5	117,5
164821	JOSE ISAC BATISTA SANTOS	03/01/1985	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	884068	PM	8	10	8	30		
173861	JOSE MARCOS DA SILVA	21/01/1987	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	883859	PMMT						
143146	JOSÉ MARCOS FELIPE	25/02/1986	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1.174	CBM	10	16	6	24		
155914	JOSE VILAS MENDES NETO	24/05/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2188363-7	SSP/	10	8	6	18		
175895	JOSIMAR DO NASCIMENTO TRINDADE	16/06/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	16931599	SSP						
175283	JOSINEI APARECIDO SOUSA DE LIMA	25/06/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2658576-6	SSP	9	6	4	24		

147671	JOVANE GOMES DOMINGOS	25/03/1986	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	1.193	CBM														
148808	JUNIOR CESAR DA SILVA	20/06/1990	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	19017090	SSP														
146139	JUNIOR DO NASCIMENTO MENACHO	15/01/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19843674	SSP	11	8	9	18										
156888	KAIUS FELIPE PERES SILVA	31/01/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	24044920	SEJSP	8	10	7	18										
144899	KARLOS ALVES DA COSTA	29/05/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2316360-7	SSPMT	4	4	7	18										
142734	KAYK GOMES DOS SANTOS	05/12/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21042330	SSP	7	2	10	26										
175993	KAYQUE MACIEL OLIVEIRA CAMPOS	25/06/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2349612-6	SSP	7	10	15	22										
173242	KLEBBER RALPH GUEDES ALENCAR	15/04/1984	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	13096931	SSP	8	4	10	24										
156683	LAZARO DOS SANTOS NUNES	12/12/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1863223-8	SSPMT	8	6	8	26										
169180	LEANDRO ARAUJO VIEIRA	19/04/1986	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	885349	PM	6	10	8	34										
171419	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	04/08/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	22186247	SSP MT	9	8	9	28										
144000	LEANDRO REBELLO DOS SANTOS	12/01/1989	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	94000114	SSP	13	16	12	24	33,75									98,75
163432	LEONARDO CUIABANO KUNZE	20/09/1993	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	16945450	SSP	13	20	13	28	43,75									117,75
174123	LUCAS DA SILVA PEREIRA	06/01/1993	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	21467897	SSP	13	16	11	26	33,75									99,75
165586	LUCAS DOS ANJOS TOYODA	22/03/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	15470270	SSP														
146762	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	20/08/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	24772291	SEJSP	5	4	12	24										
142592	LUCAS FERNANDO MEDEIROS DE CASTRO	19/02/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	22770950	SSP	7	4	5	18										
173200	LUCAS FONSECA SILVA	25/12/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	16705238	SSP MT														
146556	LUCAS MATHEUS FIGUEIREDO DA HORA	16/10/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21787786	SSP	9	8	9	22										
144923	LUCAS PAULO MITTMANN	15/11/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18991254	SSP	8	10	6	18										
147408	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	14/06/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2022066-9	SSP MT	5	8	9	18										
144841	LUCAS RENAN DE PAULA SANTOS	13/05/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	053599664-9	MD-EB	8	4	4	16										
150380	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	08/08/1988	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	16470621	SJSP	11	18	7	30	33,75									99,75
145963	LUCIO MARIO DA SILVA JUNIOR	08/11/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18480870	SSP	6	8	6	26										
143296	LUIS FELIPE MEIRA PELEGRINI	26/11/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20925875	SSP	8	8	9	24										
146022	LUIS HENRIQUE GONÇALVES GAMA	07/07/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	20514948	SSP														
146221	LUIZ CARLOS EVANGELISTA NEVES	25/09/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21819602	SSPMT	4	8	2	24										
172196	LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA	01/06/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19558732	SSP	8	4	6	16										
146786	LUIZ FELIPE RODRIGUES FARIA	12/04/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	15899500	SSP														
148606	LUIZ PAULO OLANDA SOUZA	26/08/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	16123581	SSP	6	8	9	22										
168853	LUIZ RAPHAEL PINTO GOES	11/02/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19757492	SSP	8	4	5	28										
143432	MAGNO FARIA GOMES	20/04/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	24066338	SEJSP	6	4	6											
176601	MANOAH CALLEBE MORAES VIEIRA	09/09/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1789191	SSP	7	2	1	26										
169384	MANOEL OURIRES CHAGAS MATTI	24/02/1994	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	18545840	SSP														
146824	MARCELO ANTONIO MESQUITA DE CASTRO PINTO	09/03/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	1942465-5	SSP														
144188	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	21/09/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	21487294	SSP	10	8	14	36	15									83
142805	MARCELO MARCOS DA SILVA JUNIOR	03/09/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20458746	SSP	5	4	10	20										
173818	MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	03/03/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	5579760	SSP	9	10	10	28										
163769	MARCIO FERREIRA CRUZ	31/03/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18204309	SSP	10	8	12	28										
162981	MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO LEITE	30/01/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21766010	SSP	8	8	14	22										
149091	MARCOS PAULO LOPES DE ARAUJO	09/06/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	5733202	SSP	10	6	8	18										
143675	MARCOS PEDRO DE OLIVEIRA AMORIM	19/02/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	20911475	SSP														
150074	MARCOS VINICIUS PEREIRA RICARDI	23/07/1993	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	19544650	SSP MT	7	0	6	22										
149355	MARCOS VINICIUS SOUSA SANTOS	22/10/1988	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	18573347	SSP	9	8	10											
143164	MARUKS WILLIAN BATISTA SILVA	23/11/1990	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	18458190	SSP														
155995	MARLON ARTHUR AMORA DE FRANÇA	06/10/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17594987	SSP	4	4	12	20										
143543	MATHEUS DOTA DE AZEVEDO GONÇALVES	08/11/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	24258784	SSP	6	12	8	22										
142779	MATHEUS YURY RIGHER	28/09/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	082831234-8	MEX	11	18	13	26	26,25									94,25
146796	MAURÍCIO SANTINHO DE LIMA FILHO	08/06/1983	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	883812	PMMT														
163482	MAX EMILIANO COUTO DA CRUZ	02/09/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	4877861	SSP	12	14	12	30	15									83
148329	MAXWELL CABRAL DA SILVA	11/07/1988	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	1207907	SSP														
143955	MAYCON DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	27/03/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21842639	SSP	9	4	9	26										
166180	MAYKON DIEGO FERREIRA RONDON	16/07/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20692137	SSP	7	8	7	12										
164364	MELQUESEDEC MEDRADO DA SILVA	04/01/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	19275510	SSP														
176618	MICHAEL HUGO ALVES DA SILVA	05/03/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	23090910	SSP	3	4	8	18										
149342	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	01/12/1992	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	2506824-5	SSP/MT														
148182	MICHEL ALVES DE SOUSA	12/10/1990	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	20488742	SSP	10	6	4											
167175	MICHEL MARQUES KAWAHARA	29/05/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	22533168	SSP	14	10	7	26										
174524	NIELSON DIEGO DA SILVA PEIXOTO	30/11/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	2118211-6	SSP														
144415	ODAILSON SOUZA SANTOS	18/07/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	20381417	SSP	7	16	9	30	22,5									84,5
170131	ODAIR ALVES DOS SANTOS	05/08/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	21256055	SSPMT	8	6	8											
149666	PAULO HENRIQUE SANCHEZ SA E SILVA	30/11/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21890323	SSP	9	4	10	32										
176070	PAULO MARCELLUS DA COSTA MARQUES PACHECO FIGUEIRED	21/03/1990	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	20822529	SSP	19	14	14	32	21,25									100,25
169659	PAULO MÁRIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO	07/10/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17159610	SSP	13	6	14	20										
174810	PAULO RICARDO CASTRO TAVARES	12/03/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	5163385	RG	7	2	8	20										
145551	PAULO SÉRGIO ARAUJO MACEDO	17/01/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20673485	SSP	11	4	7	28										
175778	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	03/06/1987	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	885297	PMMT	9	8	9	14										
173960	PEDRO PAULO DA SILVA FILHO	12/01/1974	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	000.977	CBM-MT	13	6	9	26										
155240	PIETRO PATRESE MARIANO DE LIMA	01/03/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	16434730	SSP	9	4	10	22										
147711	RAFAEL ALEXANDER ALVES BOMFIM	07/05/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	22901167	SSP														
164271	RAFAEL CREMONESI KAKIMORI	02/01/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1910030	SSP	12	18	12	24	31,25									97,25
164451	RAFAEL SANCHEZ PAZIM	21/09/1987	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	1.224	CBM-MT	8	0	8	18										
173085	RAIAN FERNANDO BIEDERMANN BELLEI	15/09/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20734085	SSP	12	8	14	22										
146287	RAMON HONDA SILVA	19/07/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2046261-1	SSP	9	2	9	14										
174148	RARUAN FIGUEIREDO PACHECO	23/07/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1804552-9	SSP	7	6	13	32										
155477	RAY BASTOS BANDEIRA	12/06/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	2138830-0	SSPMT	12	4	12	36	32,5									96,5
143393	REGIS RODRIGUES DE SOUSA	24/01/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18832504	SSP	7	6	5	10										
171708	RENAN CASAROTTO	19/07/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21757593	SSP	6	8	11	22										
159301	RENAN DA SILVA ALMEIDA	03/12/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17978920	SEJSP	6	6	8	20										
143148	RENAN PEREIRA DA SILVA	19/07/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	16957989	SSP														
147261	REURY DA SILVA BUENO	27/11/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	15894290	SSP	5	8	4	16										
142696	RICELLI JUSTINO DOS REIS	07/12/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2163047-0	SSP	7	4	3	20										
145622	RICHER PAIVA CARVALHO	31/07/1988	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	17978904	SSP														
156216	RIOLANDO THIAGO BRAUNAS	13/03/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17743044	SJSP	8	6	6	22										

173666	ROBERTO ALEX DE ALMEIDA SILVA	30/12/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	23588306	RG	8	2	2	10		
146900	ROBERTO DA CRUZ MELO	12/11/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2134981-9	SSP	8	6	7	26		
156318	ROBSON DE SOUZA FERREIRA	19/11/1981	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	881552	PM	9	8	8	30		
164209	ROBSON MORAIS ONORATO	26/07/1993	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	20927495	SSP	11	8	15	32	36,25	102,25
173290	RODOLFO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	13/02/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	21691053	SEJUSP						
145909	RODRIGO ALVES ALMEIDA GIL	15/10/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2003204-8	SSP	11	6	7	26		
155800	ROGER CÉSAR DOS SANTOS	05/06/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	2348407-1	SSP						
149822	ROGERIO POTTMEYER PITA	08/11/1992	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	23550252	SSP	7	0	6	14		
176609	ROMERO MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	25/09/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	16539293	SSP	11	8	10	30	30	89
145291	RÔMULO THOMAZELLI RIBEIRO	20/05/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21392854	SSP	10	2	9	24		
147342	RONAN DE SOUSA TOLEDO	30/07/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19794843	SSP	5	12	9	26		
156822	ROQUE CEZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR	29/04/1977	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	944	CBM	11	14	13	20		
148886	RUAN RAMOS AMORIN	13/11/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	20853220	SSP	6	4	11	18		
143894	RUDINEY TAVEIRA LONGUINHO	06/11/1985	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1219	CBM	10	16	9	30	38,75	103,75
143159	SALVIANO LOURENÇO DE SOUZA NETO	06/07/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	24280330	SSP	11	10	9	28		
166201	SAMUEL MORAIS LIRA	05/09/1987	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18338585	SSP/MT	7	4	11	24		
163366	SAMUEL SANTOS TAVARES	23/06/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2463907-9	SSP	6	4	5	14		
174767	SAMUEL SOUTO DE OLIVEIRA	03/10/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	487116069	SSP	11	10	11	34	5	71
143537	SEBASTIÃO SAMUEL DE FRANÇA JUNIOR	04/02/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	963782	SSP	15	18	10	30	12,5	85,5
148382	SERGIO GRACIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	25/03/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	21415234	SSJ						
147298	THALES EMMANUEL DA SILVA PEREIRA	25/07/1995	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	22877444	SSP	16	18	14	34	40	122
150312	THALIS RAYAN SOUTO DE SOUZA	17/12/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	22320725	SSPMT	8	4	4	20		
144954	THIAGO BRUNO GUINDANI SILVA	11/06/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	2424567-4	SSPMT	12	10	13	34	27,5	96,5
175864	THIAGO DE OLIVEIRA	09/10/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	24527807	SSP	6	4	3	22		
148298	THIAGO REZENDE SALLES	02/07/1990	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	19429169	SSP						
175223	TIAGO GERHARD LEMES GRELLMANN	28/03/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19210744	SSP	13	6	11	26		
176589	TIAGO RIBEIRO LIMA	16/01/1996	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	218858-0	SSP	8	14	8	28		
148739	TULIO AMERICO DA SILVA SOUZA	25/06/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	24910244	SSP	9	2	10	24		
147177	VAGNER HENRIQUE DOS SANTOS	08/09/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19159056	SSP	6	6	5	16		
157443	VALDECI DIAS DA ROCHA	17/10/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	24306509	SEJUSP	4	6	3	12		
161809	VANDERSON DE FARIAS DIAS	30/01/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	23437561	SSP	10	6	9	24		
168688	VICTOR ALEX ARAÚJO E SILVA	21/05/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2350230-4	SSP	10	12	8	20		
148794	VICTOR FELIPE DE MIRANDA	14/06/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2321914-9	SSP	12	4	16	26		
174195	VICTOR SATAKE	17/11/1992	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	15471284	MT	8	10	5	26		
150302	VICTOR SILGUEIRO	14/11/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17574013	SSP	5	6	10	22		
168890	VIKTOR AUGUSTO FERREIRA FISCHER	30/08/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21402590	SEJUSP	9	8	12	22		
142537	VILSON BASTOS DE OLIVEIRA	17/10/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	22596669	SSP						
144430	VINICIUS DE CASTRO GURISAN	11/02/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	22404325	SSP	6	2	11	24		
147594	VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO	09/01/1995	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	19731302	SSP	9	12	12	32	33,75	98,75
149634	WAGNER MARTINS DE SOUZA	11/05/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	2248666-9	SSP	11	16	8	24	35	94
144854	WALDINEY INÁCIO DE MEDEIROS CAMPOS	27/02/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	16756509	SSP	12	10	13	18		
169732	WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR	24/02/1984	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	885152	PMMT	8	0	12	26		
155723	WANDER MENDES MARTINS	12/10/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1935173-9	SSP	9	6	6	22		
170769	WANDER DE PAULA FERREIRA	07/08/1990	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	11914365	SSP	15	18	11	34	26,25	104,25
145048	WASHINGTON VINCENT CLARO HADDAD	22/03/1981	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1057	CBM	8	4	9	26		
168440	WELLINGTON FRAGA PEDROZO	12/02/1991	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1200	CBMMT	13	18	12	34	36,25	113,25
173243	WELLINGTON LOURENÇO BARBOSA	21/09/1982	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	883982	PMMT	3	2	7	24		
149819	WELLINGTON REGIANO DE SOUZA CRUZ	17/09/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	18880266	SSP						
157152	WELLITON LEAL LIMA	13/01/1984	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	885094	PM	12	6	12	28		
150034	WENDER FERREIRA MARQUES	08/04/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	19116110	SSP						
155545	WILLIAM WESLEN TEODORO SILVA	15/06/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21128960	SSP	6	4	8	18		
165294	WILLIAN BRUNO SCHERNER	13/06/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	18558240	SSP	16	12	14	34	21,25	97,25
165106	WILLIAN KOCH	29/06/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17516200	SSP	5	4	6	14		
156295	WILLIAM RODRIGUES ALVES	05/04/1995	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	566	CBMMT	8	0	8	20		
146644	WILTON NELSON LANÇONI DE CAMPOS	10/05/1991	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	2022005-7	SSP	12	2	8	24		
166901	WINDILSON CÉSAR PEREIRA MORAES	03/01/1978	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	921	CBM	9	14	13	22		
143200	WOLF TARIK SOUZA GOMES	01/10/1995	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	23228806	SSP	14	14	11	34	36,25	109,25
155198	WUANDERSON MOTTA	13/07/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	20459912	SSP						
147812	YÖHANN REIS	24/05/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	2344811-3	SJSP	14	14	12	34	21,25	95,25

RESULTADO FINAL DO EXAME INTELECTUAL - FEMININO

Insc.	Nome	Dt. Nasc	Situação	Doc. de Ident.	Org. Exp.	NAT.	MAT.	HUM.	LING.	RED	RFI
142535	ADRIANA FERNANDES LEITE	16/08/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1998963-6	SSP	6	2	11	20		
142944	AMANDA FRANCY LIMA E SILVA	23/05/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	21570507	SSP	6	6	10	30		
173951	AMÉLIA CÂNDIDA LACERDA	04/01/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	19909509	SSP						
144471	ANA PAULA GALLO CARFI	30/06/1988	ELIMINADO - PROVA OBJETIVA	1751825-0	SSP	8	0	5	10		
169299	BARBARA SUZAN FERREIRA JOSE	25/07/1995	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	25206249	SSP	6	4	7	18		
161402	BIANCA LAIRY DE PINHO CORDOVID	23/12/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	22107118	SSP	12	6	8	26		
143934	BIANCA TIEMI MORAIS MATSUI	25/12/1989	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	4724738	DGPC	9	10	12	34	31,25	96,25
176282	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	22/04/1989	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	44894286	SSP						
148638	CAROLINA DOS SANTOS	24/11/1988	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	18076408	SSP	11	4	12	24		
149512	DANIELA TAIRINE DE JESUS LIMA	17/07/1992	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	2120507-8	SSP						
168372	DANIELLE GOMES DE ARAUJO	04/05/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	19566883	SSP	10	8	15	24	28,75	85,75
158093	DANIELLE SOUZA CHERMONT	05/02/1994	CLASSIFICADO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	1820512	SSP	11	16	11	26	38,75	102,75
145641	DANIELLY CRISTINNY AUGUSTO FREITAS	15/03/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	17430534	SSP	7	8	6	22		
144031	DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	24/11/1993	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19931816	SSPMT	8	4	9	16		
168678	DIANNA GUINZANI	10/01/1990	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	17556604	SSP	3	4	6			
148419	DRIELY FERNANDA RODRIGUES FRANCO	25/10/1991	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	2314828-4	180808						
148109	EDILAINE ALVES DA SILVA	29/03/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	19287054	SSP	9	8	5	26		
166946	ELAINE ARAUJO DA SILVA	04/11/1992	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	23230105	SSP						
169279	ELYDJA FERNANDA MUNDIM DA FONSECA	09/02/1990	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1149	CBM	9	2	10	24		
145721	ERLANE PEREIRA DOS SANTOS	18/10/1992	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	2253365-6	SSP						
144550	FABIOLA VERONICA LAASS DA SILVA	25/07/1993	ELIMINADO-AUSENTE NA PROVA OBJETIVA	16307739	SSP						
175700	FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES	25/01/1992	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	1817445-0	SSP	10	2	9	16		
168761	FRANCIELLE DA CRUZ VIEIRA	25/02/1994	NÃO CLASSIFICADO PARA REDAÇÃO	26693763	SSP	9	4	9	22		

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Pedra Preta, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Pedra Preta-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação encerrará em 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2013 **PROCESSO** nº. 264904/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Mariledi Araújo Coelho Philippi (Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 032/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Ponte Branca, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Ponte Branca-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2013 **PROCESSO** nº. 294072/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Humberto Luiz Nogueira de Menezes (Prefeito Municipal de Ponte Branca-MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 027/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Lucas do Rio Verde, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão e emprego de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, em seu horário de folga, fardados (PMMT e CBMMT) e munidos de equipamento de proteção individual, para o exercício de atividade delegado pelo município de Lucas do Rio Verde no apoio à fiscalização do comércio ilegal ou irregular, combate à depredação do patrimônio público, apoio à fiscalização ambiental, de trânsito de obras, de vigilância sanitária e de licenças em geral, apoio à fiscalização na realização dos programas, projetos e eventos em geral, além de combate a outras atividades inerentes ao município, as quais são desfavoráveis ao seu desenvolvimento econômico e social, em escala especial, em locais a serem específicos no plano de trabalho, como previsto em Lei Municipal.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do Termo de Cooperação é de 03 (três) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2013 **PROCESSO** nº. 306810/2013

ASSINAM: Silval da Cunha Barbosa (Governador do Estado de Mato Grosso) Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Otaviano Olavo Pivetta (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde-MT)

Protocolo nº 248232/2013.

Interessado: Universo Distribuição de Materiais de Papelaria Ltda.

Assunto: Pregão nº 056/2011/SAD. Inexecução total das Ordens de Fornecimento nº 847/2011, 885/2011, 209/2012, 425/2012, 476/2012, 694/2012, 808/2012, 815/2012. Aplicação de Suspensão do direito de licitar e multa compensatória.

Diante do exposto DETERMINO:

I – A aplicação da pena prevista no item 12.2.3 do Edital de Pregão nº 056/2011/SAD, ou seja, a **suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir da publicação da presente decisão;

II – A rescisão administrativa dos contratos decorrentes das Ordens de Fornecimento relacionadas nesta decisão, com fundamento no disposto nos arts. 78, I e 79, I da Lei 8.666/93.

III – Encaminhem-se os autos ao GAB-SAENS com vistas a COPAL para notificação da empresa, publicação do dispositivo desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, comunicação à Secretaria de Estado de Administração e demais providências

Cuiabá, 27 de junho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2010**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 095/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada para atender ao CENTRO DE REFERÊNCIA GLBT DE COMBATE A HOMOFÓBIA, proveniente de repactuação contratual.

DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: O Valor mensal repactuado por posto de vigilância passará de R\$ 6.991,85 (seis mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 7.403,00 (sete mil quatrocentos e três reais), a partir de 01 de janeiro de 2013. O valor anual passará a ser de R\$ 88.836,00 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 344; Atividade: 5201; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. **ASSINAM:** LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO - SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa CARRADORE & CARRADORE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 075/2009, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e aos agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município de Juína/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/07/2013 a 27/09/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA APARECIDA CARRADORE - CARRADORE & CARRADORE LTDA./CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 006/2013.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 006/2013**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial, instalações hidro- sanitárias e elétricas na EE. Profª Ulisses Guimarães no município de Campo Verde/MT. A Licitação ocorrerá no dia **19 de Agosto de 2013 às 08:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelo telefone (65) 3613-6322 - Cuiabá, 18 de julho de 2013

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 059/2013

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços Nº 7444/2012 – Pregão Nº 093/2012 – Processo Administrativo Nº 827614-5/2012 da Prefeitura Municipal de Cuiabá - TR nº. 287/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: LP FENIX TUR LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de Locação de Veículo utilitário (tipo ônibus) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação.

Valor: R\$ 79.999,40 (setenta e nove mil novecentos noventa e nove reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias com Início em 05/07/2013 e término em 31/12/2013.

Gestor do Contrato: Jeovanio Vidal Griebel

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 096

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/2013.

Protocolo nº. 266690/2013.

PARTES Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do ensino Médio da zona rural do município de Terra Nova do Norte, atendendo nas escolas municipais Xanxerê, Minuano e Norberto Schwantes que atendem com salas anexas a Escola Estadual Terra Nova no município de Terra Nova do Norte.

Programa/Projeto: 340/4381

Elemento de Despesa: 334041

Fonte: 120

Nota de Empenho: 13.017686-1

VALOR: R\$ 60.802,00 (sessenta mil oitocentos e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Lauda 095

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA LAUDA 092, publicada no DOE em 18/07/2013, pág. 19.

Lauda 097

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2013.

Protocolo nº. 312875/2013.

PARTES Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT CNPJ/MF 03.214.145/0001-83.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objetivo o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 9º Jogos Escolares Regionais Mato-grossenses, no Município de Cáceres, a serem realizados no período de 17 a 20 de Julho de 2013.

Programa/Projeto: 340/4445

Elemento de Despesa: 334041

Fonte: 120

Nota de Empenho: 13.020695-5

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2013

VIGÊNCIA: 20/09/2013

ANEXOS DA PORTARIA Nº. 156/2013/GS/SEDUC/MT

Republicam-se os Anexos que designa os servidores responsáveis pelos projetos, atividades e operações especiais e pelos convênios e resoluções firmados entre a Secretaria e o FNDE.

Cuiabá, 19 de julho de 2013.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo I

SETOR	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	NOMES DOS RESPONSÁVEIS DA AÇÃO
SUAD	2007	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Rui Schneider
SUAD	4376	Manutenção da estrutura das U.E de ensino c/equipamentos e mobiliários	Dorlete Dacroce
GAB	2014	Publicidade Institucional e Propaganda	Benedita de Moura
GAB	2004	Manutenção do Gabinete	Terezinha Furtado de Mendonça
CEE	2010	Manutenção dos órgãos colegiados-Conselhos	Aguinaldo Garrido
COT	2009	Manutenção das Ações de Informática	Valdemir Ferreira de Almeida
COT	3673	Infomatização das Escolas Estaduais	Valdemir Ferreira de Almeida
COT	3904	Modernização da Infra-Estrutura de TI	Valdemir Ferreira de Almeida
COT	3907	Aquisição e desenvolvimento de softwares	Valdemir Ferreira de Almeida
SUDE	4380	Atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais.	Sérgio Carlos da Silva
SUDE	4381	Fortalecer, ampliar e consolidar as Políticas de Edu do Campo no MT	Rui Leonardo Souza Silveira
SUDE	4382	Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica.	Angela Maria dos Santos
SUDE	4383	Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica	Giselly Rodrigues da Neves S. Gomes
SUDE	4377	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos	Joaquim Lopes Ventura
SUDE	4378	Implantar e Consolidar a Educação Quilombola	Angela Maria dos Santos
SUDE	4379	Fortalecimento da política de Educação Escolar Indígena	Maxwell Barros Sampaio
SUEE	4111	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infra-Estrutura	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos
SUEE	4117	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Celio Mesquita de Magalhães
SUEE	4120	Coordenação e execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Maria Helena da Silva
SUEE	4371	Expansão e melhoria da infra - estrutura física do atendimento educacional-Ensino Fundamental	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos
SUEE	4372	Expansão e melhoria da infra - estrutura física do atendimento educacional-Ensino Médio	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos
SUEE	8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Celio Mesquita de Magalhães
SUFP	4110	Fortalecimento da estrutura organizacional dos Cefapros	Maria Dolores Freitas Grossi
SUFP	4442	Oferta de formação continuada para todos os profissionais da educação básica	Aldina Cassia Fernandes da Silva
SUFP	4443	Articulação para Graduação e Pós-Graduação dos Profissionais da Educação.	Josimar Miranda Ferreira
SUPG	4200	Valorização do Magistério Público da Educação Básica	Roberto Carlos de Camargo
SUPG	4281	Remuneração de Pessoal Ativo do estado e encargos sociais	Jaconésio Alves da Silva
SUPG	8003	Sentenças Judiciais Tramitadas e Julgadas (Precatórios)	Jaconésio Alves da Silva
SUPG	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do EMT.	Jaconésio Alves da Silva
SUEB	3856	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	Daltron Maurício Ricaldes
SUEB	4370	Manutenção de bibliotecas e atualização de acervo	Telma Regina Oliveira Peres
SUEB	4428	Avaliação Sistêmica para a Aprendizagem do Ensino Fundamental	Vera Margareth Fabro
SUEB	4429	Apoio Técnico Pedagógico aos municípios na expansão e melhoria do Ensino Infantil	Marfisa Coimbra Guimarães
SUEB	4439	Avaliação sistêmica para aprendizagem Ensino Médio	Vera Margareth Fabro
SUEB	4441	Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social	Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida
SUEB	4444	Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Maria Cristina da Luz Fêo
SUEB	4445	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar	Glaucia Ribeiro
SUGT	3890	Articulação e Consolidação das Políticas Públicas Educacionais	Janaina Pereira Monteiro
SUGT	4118	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas	Gislene Bastos Pereira
SUGT	4119	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Alcimária Ataiades da Costa
SUGT	4440	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual	Rosiney Pereira Leite dos Reis

Anexo II

Documento	nº	Responsável
-----------	----	-------------

Convênios	806012	/2007	Dorlete Dacroce			
	806017	/2007	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos			
	806077	/2007	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos			
	734001	/2008	Ligia da Silva Viana			
	750002	/2008	Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida			
	750014	/2008	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos			
	700235	/2008	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos			
	657740	/2009	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos			
	657741	/2009	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos			
	657779	/2009	Dorlete Dacroce			
	658405	/2009	Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida			
	658780	/2009	Maxwell Barros Sampaio			
	700319	/2010	Dorlete Dacroce			
	702313	/2010	Celio Mesquita de Magalhães			
	702414	/2010	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos			
	703202			Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos (Estrutura Física)		
				Daltron Maurício Ricaldes (Materiais Pedagógico e Esportivo)		
703373				/2010	Waleska Gonçalves de Lima	
703643				/2010	Maria Dolores Freitas Grossi	
769366				/2012	Josinete Aparecida Ferraz Lima da Cunha	
701623				/2011	Débora Erleia Pedrotti Mansilla	
701342				/2011	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos	
Termos de Compromisso				2435	/2011	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos
				4320	/2012	Rui Carlos Schneider
				6375	/2012	Celio Mesquita de Magalhães
	7113	/2012	Débora Erleia Pedrotti Mansilla			
	3582	/2012	Nuccia Maria Gomes de Almeida Santos			
Resoluções	PNAE		Maria Helena da Silva - Todos os Segmentos			
	PDDE		Janaina Pereira Monteiro			
	PROJOVEM CAMPO		Cleuza Aparecida de Santana Gonçalves			
	PROJOVEM URBANO		Eugenia Gomes da Cruz			
	BRASIL ALFABETIZADO		Antônio Marcos Passos de Matos			

PORTARIA CONJUNTA Nº 377/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 311988/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 288/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 13/06/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 13 de julho de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 17 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 380/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 285239/2012, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora Hermelinda Regina Colombo Rúbio que se encontra em gozo de licença prêmio, no período de 19/06/2013 a 16/09/2013, pelo servidor estável Júlio Pereira de Moura, matrícula nº 84261, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 379/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 535801/2012, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora Hermelinda Regina Colombo Rúbio que se encontra em gozo de licença prêmio, no período

de 19/06/2013 a 16/09/2013, pela servidora estável Rosilene Pinto dos Santos, matrícula nº 67022, para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 295 /2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a implementação do Prêmio Gestão Escolar, que visa estimular a melhoria da gestão das escolas públicas, através da realização de uma auto-avaliação participativa dos processos de gestão escolar, cujo objetivo é: garantir educação de qualidade, direito fundamental de todos os estudantes brasileiros e valorizar as experiências inovadoras e bem sucedidas de Gestão das Escolas Públicas de Educação Básica.

Considerando que o Prêmio Gestão Escolar é uma iniciativa do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), com as parcerias do Ministério da Educação (MEC), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (Unesco) da Fundação Roberto Marinho (FRM), da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, da Fundação Itaú Social, da Gerdau, da Fundação SM, da Fundação Victor Civita, da Fundação Santillana, do Instituto Unibanco, do Instituto Natura e com Assessoria Técnica do Centro de Estudos, Pesquisa, Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC),

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir o **Comitê Estadual** para promover as atividades relativas ao processo de avaliação e premiação do Prêmio Gestão Escolar 2013.

Artigo 2º. O **Comitê Estadual** compõe da representação das instituições educacionais abaixo descritas:
Cátia Cristina Alcântara de Figueiredo – representante da Superintendência de Gestão Escolar (GAPA/SUGT/SEDUC);

Eliete Borges Lopes – representante da Superintendência de Gestão Escolar (GAPA/SUGT/SEDUC);

Simone Cristina Rubim Ferreira – representante da Superintendência de Gestão Escolar (PAR/SUGT/SEDUC);

Roseli Dias Vidotti – representante da Superintendência de Gestão Escolar (GADG/SUGT/SEDUC);

Cristiane Amorin Assis Ferreira – representante da Superintendência de Diversidades Educacionais (GEEE/SUDE/SEDUC)

Euzemar Fatima Lopes Siqueira – representante da Superintendência de Diversidades Educacionais (GEEC/SUDE/SEDUC);

Waldirene Henrique Alexandre – representante da Superintendência de Educação Básica (GEGP/SUEB/SEDUC);

Marcos Macedo Fernandes Caron – representante da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT);

Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho - representante da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT);

Evandiles de Arruda Bordalho – representante da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá;

Nailza da Costa Barbosa Gomes – representante da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande;

Vera Lúcia Valadares – representante da União dos Dirigentes Matogrossense de Educação (UNDIME);

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 299/2013/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a composição do Comitê Estadual do Programa Ensino Médio Inovador (Pro EMI) do Estado de Mato Grosso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

Considerando o que determina a Portaria nº 971, de 09 de outubro de 2009, do Ministério de Educação;

Considerando o que consta no Projeto de Lei nº 8.035/2010, no Anexo Meta e Estratégica nº 3;

Considerando o que consta na Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Estadual do Programa Ensino Médio Inovador (Pro EMI) do Estado de Mato Grosso.

1 – **Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida** – Coordenadora de Ensino Médio;

2 – **Waleska Gonçalves de Lima** – Assessora Técnico-Pedagógica da Coordenadoria de Ensino Médio;

3 – **Dariluce Gomes da Silva** – Gerente de Organização Curricular da Coordenadoria de Ensino Médio;

4 – **Roseli Vidotti** – Técnica da Superintendência de Gestão Escolar;

5 – **Elenice da Silva Ferreira** – Técnica Analista da Gerência de Prestação de Contas de Transferências Diversas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 287/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 258347/2013, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa Nortec Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.315.642/0001-42, com sede social na Rua Castelo Branco, nº 325, 8º Andar, Edifício Centro Empresarial, Várzea Grande-MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 061/2010.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 19.07.2013, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 213/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 286/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 258348/2013, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa Nortec Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.315.642/0001-42, com sede social na Rua Castelo Branco, nº 325, 8º Andar, Edifício Centro Empresarial, Várzea Grande-MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 067/2010.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 19.07.2013, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 217/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 028/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CARLINDA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Carlinda

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 028/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 19/07/2013

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 011/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ARAGUAIANA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Araguaiana

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 011/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 19/07/2013

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 058/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE JAURU

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Jauru

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 058/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 19/07/2013

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 121/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 121/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 19/07/2013

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2013/SECITEC PROC. 384663/2012/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA - CNPJ: 86.729.324/0002-61
OBJETO: Consiste na aquisição de mobiliário para a implantação dos "Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social - Catis" conforme convênio nº 0899872009-SICONV em atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
DOTAÇÃO: 26101.3039.44905200 - Fonte: 161 - Empenho: 13.001125-0
VALOR: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da assinatura até 31/12/2013, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - GILMAR FRANCISCO MILAN - Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA- Contratada.

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional: BACHAREL OU LICENCIADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMATICA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Kisley Dawlen Silva Mendes	6º	20 horas

Cuiabá, 18 de Julho de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2013, referente ao processo nº 152965/2013 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Companhia Arte Viva - CNPJ nº 09.318.117/0001-92.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Arte Viva" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil Reais), sendo R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	101	R\$ 35.000,00	Z3101.0001.13.001059-3

VIGÊNCIA: 15/07/2013 a 31/12/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Vera Lucia Hennerich - Presidente da Associação Companhia Arte Viva.

PORTARIA Nº. 037/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, VIII da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Estado, Sr. Fabiano Prates para responder pela Secretaria de Estado de Cultura, inclusive como ordenador de despesas, no período de 22 a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2013.

Janete Gomes Riva
 Secretária de Estado de Cultura/MT
 *Original assinado.

RESOLUÇÃO Nº21/2013/CEC/MT

TORNA PUBLICO CONFORME SEGUE

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078 de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.492 de 29 de dezembro de 2010 mais o Decreto nº 1.842 de 11 de março de 2009; c/c art.10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho e,

Considerando que observado o princípio da anualidade orçamentária os Editais do PROAC- Programa de Apoio à Cultura estabelecem no item:

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural, por exercício fiscal;

Considerando que o Programa de Apoio à Cultura - Edital do PROAC/2013 tem a necessária dotação orçamentária do

exercício fiscal de 2013 para atendimento das ações e execução dos Projetos Culturais aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso para o Ano de 2013;

Considerando as recomendações do Relatório de Auditoria Geral/AGE/MT de Nº. 0064/2013, protocolado sob o Nº 149221/2013/AGE/MT;

Considerando a informação registrada em Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do dia 10 de julho de 2013, referente a decisão de estorno de todos os empenhos dos projetos culturais do PROAC/2012 em 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar publico a impossibilidade administrativa, orçamentária e financeira de prosseguimento dos projetos culturais do PROAC/2012, conforme consta dos processos abaixo, *ad referendum* do plenário, a saber:

I - Do segmento Artes Integradas:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
844320/11	616/12	Brasil Central	Carolina Neves Marcório	80.000,00
830758/11	350/12	III Encontro dos Cururuzeiros de Mato Grosso	Timóteo Pereira da Costa	40.000,00
824640/11	164/12	Música e Dança de Barão de Melgaço	Joselito Ferreira de Oliveira	40.000,00
826774/11	184/12	MOSTRARTE-Mostra de Artes de Santo Antônio de Leverger	José Gilmano de Oliveira	40.000,00
843900/11	579/12	Mostra Cultural-Lirios do Campo	Vânia de Arruda	40.000,00
847879/11	774/12	Cordas e Acordes do Mato Grito da Cultura	Ulisses Flávio Samaniego	40.000,00
847887/11	775/12	Mostra Copa Cultural	Michelle Arruda do Espírito Santo Pereira	40.000,00
833276/11	370/12	Festival de Artes e Cultura do Araguaia-FACULTA	João Jakson Vieira Gomes	80.000,00
842035/11	495/12	Festival da Primavera: Democracia Cultural desde 1993/2012	Olivia Oliveira Muniz	80.000,00
820675/11	114/12	Riqueza Cultural (Mostra)	Elzira Salette Bergamin Lima	40.000,00
829271/11	275/12	Art Araguaia	Raiza dos Santos Silva	40.000,00
829702/11	290/12	Araguaia e Arte	Terezinha Pinto da Luz	40.000,00
841797/11	480/12	Encontro Cultural 2012	Paulo Sérgio de Lima	40.000,00
853401/11	804/12	Mostra MT de Cultura e Arte 2012	Ana Paula Emisodoff Lino	40.000,00

II - Do segmento de Patrimônio Cultural:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
845338/11	685/12	Multiestrutura Para as Salas dos Altares no Seminário Nossa Senhora da Conceição	Paulo Roberto Moreira Crispim	80.000,00
842346/11	528/12	Oficina de Maquetes	Guilherme Rosa de Almeida	15.000,00
830241/11	352/12	Restauração da Capela Nossa Senhora Auxiliadora em Nova Xavantina	Bráulio Roger Martins Nunes Pereira	40.000,00

III - Do segmento Cultura Popular:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
828324/11	219/12	Ensinando a Magia do Teclado Musica Regional	Ronaldo Soares dos Santos	15.000,00
842086/11	509/12	Oficina de Capoeira-Sabedoria do Povo Brasileiro	Alexandra Arruda Messias	15.000,00
830622/11	343/12	A Arte de Ensinar a Fazer Arte	Rosidnelma Camarão da Silva	14.999,84
813782/11	084/12	Capacitando Com a Imperatriz "Parlanal em Destaque"	Francisco Mantos Ruiz	15.000,00
843757/11	567/12	Capacitando Com Voa Tuuiú	Antônio Dias da Silva	15.000,00
847715/11	764/12	Festa de Nossa Senhora das Graças, São Benedito, São João Batista	Kleverson William de Amorim Araújo	10.000,00
830612/11	342/12	Festa de Santo Expedito	Vaine Aparecido de Moraes	10.000,00
818383/11	102/12	Capacitando Grupo Pantaneiro	Eduardo Zacarias Coleto	10.000,00
827827/11	203/12	Festa de Nossa Senhora Aparecida	Ducarma Gonçalves Neto Silva	10.000,00
828279/11	214/12	Festa de Santo Antônio - Cultura Pantaneira	Antônio Nunes de Castro	10.000,00
828165/11	209/12	Artesanto-Qualificação da Cultura Popular de Santo Antônio de Leverger	Alessandra de Oliveira	10.000,00
829323/11	281/12	2º Circuito Regional de Concurso de Quadrilha do Araguaia-CIRCUAGUAIA	Maria de Lurdes Claudio	80.000,00
853529/11	812/12	FIFOLK/MT 2012 - Festival Internacional de Folclore de Mato Grosso	Arthur Pereira Caixeta	80.000,00
815579/11	093/12	Terra e Arte, É Vida, É Sustentabilidade	Justina Pereira dos Reis	15.000,00
829461/11	257/12	Oficina de Viola de Cocho, Ganzá e Mocho de Siriri	Rosalino Aluizio de Magalhães	15.000,00
841967/11	488/12	Parceiros de Fibras	Clarissa Terezinha Guerra	15.000,00
87514/11	029/12	Siriri e Cururu Culturas do Mato Grosso	Janaina dos Santos	15.000,00
826950/11	187/12	Capoeira Um Esporte que Educa	Terezinha Seibert	15.000,00
853572/11	814/12	Mostra Cultural da Festa de São Gonçalo	Elenir Antunes de Mendonça	10.000,00
852709/11	802/12	Festa Cultural do Arraial de Todos os Santos	Alessandro Batelo Batista	10.000,00
853428/11	806/12	Festa de Santo Antônio	Mariane Candeias Vilela	10.000,00
823361/11	154/12	Capoeira Me Chama	Cleiton do Nascimento	10.000,00
822427/11	135/12	Celebração de São Pedro	Silval Vieira de Sá Junior	10.000,00
822381/11	130/12	Viva de São João	Cecilia Martins Frassetto de Freitas	10.000,00
822329/11	123/12	Gloria a Santa Rita	Rafael de Souza Costa	10.000,00

IV - Do segmento Artes Cênicas:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
842199/11	506/12	MITI-6ª Mostra de Internacional de Teatro Infantil de Cuiabá	Carlos Eduardo dos Santos Espindola	70.000,00
846868/11	701/12	Circo Teatral Para Todos	Celso Marcos da Silva Filho	30.000,00
847312/11	733/12	Mostra Estadual de Teatro de Rua	Vinicius José Hoffmann Bertuol	30.000,00
847348/11	738/12	Mostra de Ritos e Danças de Mato Grosso	Marcionei Evangelista Barros	20.000,00
842173/11	503/12	Mostra Dançando Com a Cultura	Jucinei Cláudio do Prado	20.000,00
843839/11	573/12	Mostra de Dança Cravo do Cerrado	Ana Paula Alves de Arruda	20.000,00
846903/11	705/12	Contos do Kyviverá	Luiz Carlos Ribeiro	20.000,00
841589/11	469/12	Pedro, Pedro Casaldaliga	Flávio José Ferreira	20.000,00
815035/11	086/12	Música e Dança Nos Bairros	Gersones Gomes Roberto	15.000,00
847966/11	778/12	A Arte do Balanço-Curso nas Artes Cênicas	Luiza Alves de Souza	13.000,00
843859/11	575/12	Teatro na Praça Brincando Com Arte	Rita Nunes da Silva	15.000,00
830559/11	340/12	Oficina de Teatro	Venício Henrique de Souza Bulhões	15.000,00

806667/11	044/12	Festival de Teatro na Amazônia Matogrossense-Edição 2012	Teatro Experimental de Alta Floresta	30.000,00
85362/11	816/12	Na Flúncia do Rio Paraguai - Mostra de Dança	Antoniél Pontes de Campos	30.000,00
80328/11	024/12	Circo Vai a Escola	Alexandre Waldonor Silva	20.000,00
803261/11	027/12	Espectáculo Infantil Vamos Brincar de Roda	Luiz Carlos da Silva	20.000,00
820459/11	112/12	Vibração-Mostra de Dança	Kelen Suzana Derner	20.000,00
822358/11	127/12	Pula Fogueira-Espectáculo de Dança Junina	Marcelo Gonçalves Neto	20.000,00
830208/11	314/12	Montagem do Espectáculo Por Parte de Mãe	Yuri Lima Cabral	20.000,00
837468/11	409/12	A Bela Adormecida	Luiz Carlos Bordim	20.000,00
853655/11	818/12	Espectáculo Mato Grosso em Movimento	Jonathan Ferreira Amorim	20.000,00
803334/11	026/12	Oficina de Teatro na Educação	Juliana Miranda de Souza	15.000,00
826971/11	188/12	Conhecendo a Arte Cênica/Expressão	Joice Vieira Mariano Madeira	15.000,00

V - Do segmento de Artes Visuais:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
847405/11	745/12	Exposição de Máscaras e Adornos Matogrossense	Claudyanne Rodrigues de Almeida	30.000,00
841381/11	447/12	Indagações Infinitas Sobre a Poética do Futebol	Marinaldo Luiz Custódio	30.000,00
842295/11	525/12	Cantos e Encantos de Mato Grosso	Elizabete Regina Rossetto	30.000,00
829685/11	261/12	Exposição da Manifestação Folclórica da Comunidade de Jauquara	Taise Finazzi Vilela	30.000,00
832133/11	358/12	II Exposição de Artes Plásticas e Grafiteagem	Mari Volpato Stella	30.000,00
834701/11	383/12	Retratos da Vida	Lenir Mendes da Silva	30.000,00
843693/11	563/12	Mulher Cultura Beleza Popular	Renata Simões Picerne	15.000,00
847801/11	768/12	Oficina de Fotografia Planos Diversos	Rafael Palamini Manzutti	15.000,00

VI - Do segmento de Cinema e Vídeo:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
847899/11	776/12	19º Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá	Luiz Carlos de Oliveira Borges	80.000,00
845182/11	663/12	Curta Metragem de Ficção-Sua Vida é Você Quem Faz	João Carlos Ferreira Bertoli	80.000,00
841775/11	477/12	Festival de Cinema Malagueta-4º Festival Nacional de Curtas Metragens de Rondonópolis	José Roberto de Souza	80.000,00
822392/11	131/12	Expedição Cine MT	João Filho Marques Rodrigues	40.000,00
852369/11	799/12	FestCine 2012	Ana Paula da Silva Alves	30.000,00
844137/11	587/12	Guará Mostra de Cinema Ambiental-3ª Edição	Caroline de Oliveira Santos Araújo	30.000,00
841536/11	465/12	MT Fest Curta	Matheus Kozen Chagas	30.000,00
829382/11	253/12	VI Tudo Sobre Mulheres-Festival de Cinema Feminino de Chapada dos Guimarães	Rafael Jortez da Silva	30.000,00
823408/11	156/12	Yárzea Grande em Preto e Branco: Sua História Através da Fotografia	Gastão Marques Filho	20.000,00
830058/11	298/12	Oficinas Culturais na Comunidade do Bairro Figueirinha	Deuzirene Saldanha da Gama	10.000,00
853696/11	819/12	Rio Esporte e Aventura-Documentário	José de Arimatéia Gomes dos Santos	20.000,00
853509/11	811/12	Diversidade do Folclore-Documentário Sobre o Folclore Matogrossense e Mundial	Creonilda Rodrigues Garcia	20.000,00
843018/11	553/12	Saga- O Tigre e o Chicote	Paulo Márcio Pinheiro Macedo	20.000,00
822433/11	136/12	Mulheres Negras Documentário	Carla Dairane Nunes	20.000,00
830074/11	300/12	Luciano e Lucimar Clipes Musical da Música "Diana"	Elso de Santana	15.000,00
847440/11	747/12	Oficina de Edição de Vídeo	André Galvan de Silveira	10.000,00
830676/11	346/12	A Identidade Cultural de Mato Grosso	Elizete Maria dos Santos	10.000,00

VII - Do segmento de Literatura:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
842330/11	536/12	Feira do Livro Infantil de Cuiabá-FLIC	Suzy Rossely Candido da Costa	30.000,00
797301/11	010/12	Instrumento da Vida em Palavras	Rosiane Aparecida da Silva Rodrigues	20.000,00
823275/11	151/12	O Teatro de Hoje e de Sempre	Mauro Gonçalves da Silva	20.000,00
826035/11	169/12	Quilombo do Possível	Luciene Josefa de Carvalho	20.000,00
824201/11	157/12	Livro Passagem O 5º Inferno	Claudia Solange Bessa Campello	20.000,00
819992/11	109/12	A Libertação	Diego Roque Evangelista	20.000,00
826693/11	176/12	As Trovas de Seo Neco Caolho	Honório Laucídio Galvão	20.000,00
830728/11	349/12	Reza Cantada	Marileida Marques Lopes	20.000,00
842323/11	534/12	O Cenário do Turismo Rural na Agricultura Familiar em Mato Grosso	Tales Ramiro de Carvalho Lúcio	20.000,00
842314/11	522/12	Cartas de Estrada e Lua	Ellen Virginia Noleto Rocha de Oliveira	20.000,00
841602/11	507/12	Recomendações de Anchieta	Alexandre Tarelou	20.000,00
841315/11	443/12	Leitura e Literatura Infantil: Ecos Polifônicos	Rosemar Eurico Coenga	20.000,00
847257/11	725/12	Doce de Formiga e Outras Histórias Contadas em Verso	Marta Helena Cocco	20.000,00
847614/11	757/12	Livro de Ficção-O Vidente Diz-O Inferno é Uma Fraude e Humildade Está Salva	Enok Lira	20.000,00
847980/11	779/12	A Pedra	Jesus Lange Donileo Adrien	20.000,00
841522/11	464/12	Ciclo da História Cuiabana	Flávio Oliveira Jesus	10.000,00
803324/11	025/12	Oficina Literária	Marli Chiarani	10.000,00

VIII - Do segmento de Música:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
828456/11	226/12	Circuito Tchapa & Cool - Ya de Sons Contemporâneos	Fred Armstrong de Oliveira	70.000,00
828303/11	216/12	Temporada de Lambadao 2012	Eduardo Pereira	70.000,00
827297/11	192/12	Chapada In Jazz-3º Festival de Jazz de Chapada dos Guimarães	Associação Casa de Guimarães	30.000,00
828291/11	215/12	Festival de Música Independente do Vale do Rio Cuiabá	Gilson Brito de Almeida	30.000,00
843892/11	578/12	Mostra de Música Vida e Voz	Wesley Karlo de Almeida Germano	30.000,00
847684/11	761/12	100% 3 A	Alysson Joel do Nascimento Moreira	20.000,00
844485/11	632/12	CD-Zied Coutinho Em Seresta	Zied Augusto Coutinho	20.000,00
842355/11	544/12	CD-Regional Pop	Klaus Cesar Souza dos Santos	20.000,00
842331/11	537/12	CD-Batidas Noturnas	Zenaide dos Santos Viana	20.000,00

842251/11	530/12	A Mão de Deus	Edson Ailton de Campos	20.000,00
830706/11	348/12	CD-Mestre de Uma Identidade	José Pedro da Silva	20.000,00
829313/11	250/12	CD-Os Lambadeiros	Tiago Cassiano Silva	20.000,00
828835/11	230/12	CD Luiz Toledo e Rafael Vol. 1	Luiz Gonzaga Toledo Filho	20.000,00
827466/11	197/12	CD-Strauss	Ricardo Sardinha Clemente	20.000,00
824340/11	159/12	As Águas de Chapada	Geraldo dos Santos Dias	20.000,00
779760/11	002/12	Gravação do CD-Voa Tuiú	Edna Bezerra Souza da Silva	20.000,00
828309/11	217/12	Aprendendo Música com Daniello do Big Studio	Daniello Almeida da Silva	15.000,00
827415/11	196/12	Música, Comunidade, Família na AVDF	Fabiana Silva dos Santos Scarabelo	15.000,00
829280/11	276/12	1ª Mostra de Música Regional de Canarana	Maria Coelho dos Santos Costa	30.000,00
829335/11	280/12	1ª Mostra de Música Regional de Confresa	Thatiane Reis Fernandes	30.000,00
829387/11	285/12	1º Festival da Canção de Ribeirão Cascalheira	Marceli Rodrigues Valadares	30.000,00
853582/11	815/12	Encontro de Músicos de Cáceres	Patrício Batista Correa	30.000,00
841952/11	487/12	Gravação do CD-"Tá na Cara"-Dupla Paulo & Fagner	Fagner Delmond Silva	20.000,00
829684/11	283/12	CD-Sertanejo Universitário Marcos Rafael & Denise	Denise Karine da Silva	20.000,00
829351/11	282/12	CD-Mineiro e Cia Top-Bailão Tchêfôrrojejo	Valdecy Campos da Luz	20.000,00
829314/11	279/12	CD-Tome Forró Universitário Vol.04	Kennedy Carlos Silva Correia	20.000,00
826992/11	189/12	O Topo do Sucesso-Dance Nacional	José Valdecir Wendler	20.000,00
808125/11	057/12	Nas Mãos de Deus	Abiezer Cunha Medina	20.000,00
803123/11	023/12	CD-Teu Rastro	Juliane Alexandre Jakoboski	20.000,00
831972/11	356/12	Educação Musical: Práticas de Conjunto Vocal e Instrumental	Delmary Vasconcelos de Abreu	15.000,00
834667/11	382/12	Fascinação-Oficina Musical	Paulo Alves de Queiroz	15.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de julho de 2013

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura
Presidente do Conselho

Original assinado

RESOLUÇÃO Nº 22/2013 - CEC/MT.

DEFERE REQUERIMENTO DE PRODUTOR CULTURAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.492 de dezembro de 2010 e Decreto nº. 1.842 de 11 de março de 2009 c/c o art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho e tendo em vista o princípio da anualidade orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir pedido de produtor cultural que requer cancelamento de projeto cultural do PROAC/2012 conforme consta dos processos abaixo, "ad referendum" do Plenário, a saber:

Protocolo nº	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
372419/2013 847220/2011 718/2012	"Balaio Amarelo"	Mariza Ribeiro Cardoso	Literatura	R\$ 20.000,00
373556/2013 844157/2011 597/2012	"Reminiscências"	Célia Vieira	Literatura	R\$ 20.000,00
378854/2013 845096/2011 657/2012	"A décima terceira vez que morri"	Emanuelle Calgato	Artes Cênicas	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de Julho de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura
Presidente do Conselho

Original assinado.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 311911/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU – CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar à cooperação acima o valor de R\$ 3.104.259,66 (Três Milhões, Cento e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), alcançando o valor total de R\$ 18.087.739,64 (Dezoito Milhões, Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

ASSINATURA: 12/07/2013.
SIGNATÁRIOS: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e Cinísio Nunes de Oliveira - Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 003/2013/ SEDTUR, referente ao processo nº 251561/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Torixoró – CNPJ: 03.503.646/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/10/2013.

Assinatura: 19/07/2013.
SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 218306/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Tabaporá – CNPJ: 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REALIZAÇÃO DA VI EXPORÁ”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 30.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000373-4.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

PRAZO: 12/07/2013 a 30/10/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Percival Cardoso Nobrega – Prefeito Municipal de Tabaporá.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 067/2012/ SEDTUR, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 604964/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso – SEBRAE – CNPJ nº. 03.534.450/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/10/2013.

ASSINATURA: 19/07/2013

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2013/ SEDTUR, referente ao processo nº 169772/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 16/09/2013.

Assinatura: 19/07/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 008/2013/ SEDTUR, referente ao processo nº 257689/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – CNPJ: 01.614.519/0001-22.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 25/09/2013.

Assinatura: 19/07/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID**CIDADES**

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 018/2013/00/00-SECID.

ONDE SE LÊ - Modalidade: Carta Convite nº 026/2011

LEIA O CORRETO

Modalidade: Carta Convite nº 021/2012

Partes: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES (*) Reproduz-se por ter saído incorreto

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEM 006/2011 – PROCESSO Nº 473933/2011**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso.

CONCESSIONÁRIO: Daniela Barros da Silva Freire Andrade.

OBJETO: Alterar o Anexo I que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário.

ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Joaões Tilemahos- UFMT e Daniela Barros da Silva Freire Andrade – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2012/FAPEMAT, referente ao Processo nº 224922/2013/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Abreu & Fidêncio LTDA – CNPJ nº. 13.821.964/0001-42

OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 009/2012/Fapemat, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO ADITAMENTO: o contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses com início em 05/06/2013 e término previsto em 04/06/2014, com fulcro no art. 57,II da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA PUBLICAÇÃO: o presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo.

ASSINAM: FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – GLEYNER JOHN DE SOUZA FIDÊNCIO – Abreu & Fidêncio LTDA - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013/FAPEMAT, referente ao Processo N. 16035/2013

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – CNPJ: 02.357.455/000194

CONTRATADO: Abreu & Fidêncio LTDA - CNPJ Nº 13.821.964/0001-42

OBJETO: Contratação de serviços contínuos e auxiliares à administração de limpeza e conservação, recepcionista, copeira

e motorista para atender a demanda da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 88.699,92 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.2007.33903700.145 – Empenho 13.001397-8

ASSINATURA: 01/Julho/2013

ASSINAM: FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – GLEYNER JOHN DE SOUZA FIDÊNCIO – ABREU & FIDÊNCIO LTDA.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/013

(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “CHÁCARA DO MOINHO”, com área de **42,3676** (quarenta e dois hectares, trinta e seis ares, setenta e seis centiares,) localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2013.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/013

(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA MARIA ISABEL”, com área de **231,6967** (duzentos e trinta e um hectares, sessenta e nove ares, sessenta e sete centiares,) localizado no Município de **ALTA FLORESTA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2013.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/013

(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA DAMIANA”, com área de **181,6684** (cento e oitenta e um hectares, sessenta e seis ares, oitenta e quatro centiares,) localizado no Município de **ALTA FLORESTA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2013.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/013

(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA MADALENA”, com área de **82,6115** (oitenta e dois hectares, sessenta e um ares, quinze centiares,) localizado no Município de **ALTA FLORESTA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2013.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 40/2013
(PROCESSO Nº 763346/2010 – 197955/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: VICTOR PEREIRA LANSONI
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 763346/2010 e Processo Licitação nº 197955/1013.
Valor do contrato: R\$ 95.019,40 (noventa e cinco mil, noventa e nove reais, quarenta centavos).
Prazo: à prazo, o contratado pagará ao contratante, 30% (trinta) do valor, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, ficando o valor remanescente, parcelado em até 04 (quatro) parcelas iguais e semestrais.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Victor Pereira Lansoní, contratado.
Cuiabá/MT, 20 de julho de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT Nº. 041 /2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Revogar a Suspensão** do SISE nº 110, pertencente ao estabelecimento "EGG'S COM. DE ALIMENTOS - LTDA", de Cuiabá/MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE 110, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (**revogação**), produzirá efeito a partir de 18/07/2013.

Cuiabá, 16 de Julho de 2.013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 192/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 114/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 10 de Maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Maio de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 191/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 125/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 24 de Abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de Abril de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 190/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 130/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº. 187/2013/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Psicóloga **SIMONE REZENDE BARBOSA PEREIRA**, CPF nº. 954.542.251-34 – CRP SEC 18/00052, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório situado a Rua Carlos Irigaray Filho, 635 – Centro – Alto Taquari/MT.

Artigo 2º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do Município de Alto Taquari/MT;

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 7ª CIRETRAN em Alto Araguaia/MT.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 17 de julho de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 186/2013/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e a Resolução 267/2008 e as Portarias nº 14/99/GP, 144/99/GP, 070/2004/GP e 184/2005/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a médica **Dra. ARIANNE MORIAL BRAZ DE OLIVEIRA**, CPF. 017.539.261-73 e CRM 6809/MT, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de habilitação, em seu consultório situado a Avenida Santo Antonio, 886 – Centro – Santo Antonio do Leverger/MT.

Artigo 2º - O campo de atuação da médica será a jurisdição do Município de Santo Antonio do Leverger/MT;

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 38ª CIRETRAN em Santo Antonio do Leverger/MT.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 17 de julho de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 188/ 2013 GP/DETRAN-MT

Designação de Representantes da Comissão de Ética /DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para representar a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Mato Grosso, nos setores da Sede- Detran-mt , sem acréscimo de Ônus, os servidores relacionados no anexo I da presente portaria, pelo período de 03 (tres) anos, devendo a cada fim do exercício ser eleito pelos servidores locais, um novo representante, encaminhando ata de eleição à Comissão de Ética do Departamento ESTADUAL DE Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º : Os servidores designados , para representar a Comissão de Ética nos Municípios, e na sede detran-mt fica hierarquicamente subordinados à Comissão de Ética designada pela portaria 039/2009.

Art. 3º A Comissão de Ética fica incumbida de orientar, treinar e supervisionar os trabalhos dos representantes , nas Ciretrâns e Agencias Municipais de Trânsito, Agencia s Vips, Sede detran-MT

Art.4º Os servidores designados por esta Portaria , desempenharão as atribuições constantes no artigo 8º da Portaria 053/2009- Regimento Interno da Comissão de Ética e outras atividades que se fizerem necessárias desde que autorizados pela Presidente da Comissão de Ética do Detran-MT .

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2013

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

ANEXO I
REPRESENTANTES DE LEILÃO

1-Cristiane Ribeiro de Santana Araujo	Coord. de Educação para o Trânsito
2-Karolynne do Nascimento Martimiano	Contabilidade
3-Graziela Carvalho Fialho	Coord. De Controle Interno
4- Elton Cesar Aguiar	Coord. Planej. Orcament.
5- Rafael Rodrigo da Silva Oliveira	Gerencia de Acomp. Execução Orcament.
6-Silvia Leticia da Silva	Gerencia de Orcamento
7- Simone de Sá de Oliveira	Gerencia de Patrimonio
8-Thiago Emmanuel Moreira Rosa	Coordenadoria Financeira
9- Daniel Marques de Souza	Gerencia de Apreensao Liberação de Veiculos
10- Nibsa Bruna Souza Silva B. Ramos	Diretoria de Habilitação
11- Daniela Córdova Alves	de Gestão Sistêmica
12- Felipe Santiago	Coordenadoria de Atendimento
13-Janaina Giovanetti de Andrade	Coordenadoria de Renasest
14-Luis Cesar da Silva Queiroz	Gerencia de Victoria
15- José Valdir de Oliveira	Agencia Vip CPA II
16- Honório Gonçalves dos Anjos Neto	Gerencia do Arquivo Setorial
17- Luiz Gustavo Augusto Junior	Gerencia Atendimento da Capital
18-Francisco Claudio Silva Ferro	Ger. Atend. substitui.
19- Henrique Leite de Moraes Filho	Gerencia Ganha Tempo
20-Sue Ellen Alessandra Pires Silva	Coord. Especial de Ag. Municipais
21-Luiz Gustavo Tarraf Caran	Coord. Contratos Conv. Licitações
22- Bruno Mendes de Araújo	Gerencia de Contratos e Convênios.
23-Simone Amaral Mendes	Coord. Administrativa
24-Stella Ribeiro Gonzaga	Coord. De Reninf.
25- José Eduardo de Melo Martins	Coord. de Engenharia
26- Danilo Henrique Lobato	Assessoria de Imprensa
27- Dulce Soares da Silva	Gerente Atendimento
28- Janine Falcão Freitas	Ag. Vip Goiabeiras
29- Maristela Mendonça Furtado dos Santos	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
30-Laura Fernandes Freitas	Gerencia de Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 0193/2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Material no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar para compor a Comissão:

I - Presidente

DANIELA CORDOVA ALVES - Agente do Serviço de Trânsito

II - Membros

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO - Técnico do Serviço de Trânsito
ISABEL NELLY BANDEIRA DE FIGUEIREDO - Técnica do Serviço de Trânsito
JANAINA GIOVANETTI DE ANDRADE - Técnica do Serviço de Trânsito
JANETE BENOSKI - Técnica do Serviço de Trânsito
KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO - Técnico do Serviço de Trânsito
LAÉRCIO AMARO ALVES - Agente do Serviço de Trânsito
MARCOS AUGUSTO DO AMARAL - Agente de Serviço de Trânsito
ROBERTO RIVELINO BITTENCOURT - Agente de Serviço de Trânsito
ROGERIO NARCIZO DE SOUZA - Agente de Serviço de Trânsito

Art. 3º Determinar que a Comissão de Recebimento de Material analisará e avaliará todos os itens de estoque recebidos provisoriamente em relação ao que foi especificado no processo de aquisição - descrição do item, valores e quantidades, inclusive exame amostral determinado no edital.

Art. 4º Atribuir ao Presidente da comissão à competência de organizar os trabalhos e convocar a Comissão por meio de Comunicação Interna informando a data e o local que os materiais deverão ser analisados e avaliados.

Art. 5º Estabelecer que a Comissão de Recebimento de Material tenha como competências:

- I - Analisar e avaliar os itens de estoque, inclusive as amostras definidas no edital;
- II - Atestar os itens de estoque, se os itens forem aprovados;
- III - Emitir parecer informando ao almoxarife que a entrada pode ser atestada;
- IV - Não atestar os itens de estoque recebidos se os mesmos estiverem fora das especificações ou com qualidade aquém daquela exigida;
- V - Emitir parecer informando ao almoxarife que os itens de estoque não foram aprovados.

§ 1º A análise e avaliação dos itens de estoque será realizada por grupo de, no mínimo 3 (três) membros.

§ 2º Os itens de estoque serão atestados a partir do resultado obtido pela análise da amostra.

§ 3º A comissão deve solicitar ajuda técnica especializada do DETRAN-MT ou outro órgão, nos casos de dificuldade para atestar algum item de estoque.

§ 4º Os itens de estoque não atestados pela comissão no prazo estabelecido no SIGPAT serão atestados automaticamente pelo sistema.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 24/2013/GP/DETRAN/MT, de 21 de janeiro de 2013.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de julho de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os procedimentos já adotados e publicados acerca do certame público relativo ao edital nº 001/2011/CEPROMAT;

Considerando o deferimento de liminar nos autos da Ação Nº 25230-84.2013.811.0041 – Código 818936.

RESOLVE

Convocar, em cumprimento a decisão judicial, o candidato *sub judice* a seguir descrito, para manter contato através do telefone (65) 3613-3039 (UGPES - CEPROMAT) no dia **25 de julho de 2013, no período de 14:30 a 17:30 horas (horário MT)** para agendamento do exame pré-admissional e apresentação do resultado dos **Exames Médicos e Laboratoriais** descritos no **Anexo I** deste edital e os **Atestados de Aptidão Física e Mental**, expedidos respectivamente por ortopedista e psiquiatra, a ser entregue em local, data e horário a ser informado no momento em que for agendado o exame pré-admissional:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
78	103049	EVANDRO CEZAR SILVA DAMASCENO	17618436 SSP

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inobservância dos procedimentos e prazos previstos neste ato convocatório resultará na **eliminação imediata** do candidato, pela desistência tácita do(a) convocado(a), sendo de responsabilidade do(a) convocado(a) o ressarcimento a empresa das despesas relativas aos procedimentos já realizados.

1.2. Ocorrendo a desistência tácita de candidato convocado neste edital, será procedida a convocação do próximo classificado, observando-se para tanto a existência de vaga, os prazos e procedimentos previstos no ato respectivo.

1.3. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias a contar da publicação oficial deste ato ou ciência formal de decisão exarada, quando inexistir publicação.

1.4. Os recursos deverão ser apresentados diretamente no protocolo geral do CEPROMAT.

1.5. O recurso interposto em face de decisão do Diretor Presidente será apreciado e julgado pelo Presidente do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do protocolo respectivo.

1.6. Os questionamentos e casos omissos deste edital serão submetidos a apreciação do Diretor Presidente do CEPROMAT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias a contar da ciência formal do questionamento.

1.7. Da decisão exarada pelo Presidente do Conselho Deliberativo não caberá recurso administrativo, inexistindo opção de recurso contra resultado de recurso.

1.8. Havendo necessidade de suspensão ou prorrogação de prazo, será realizada a publicação respectiva no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

1.9. As demais providências relativas aos documentos e assinatura de contrato individual de trabalho serão objeto de outro ato, publicado após a realização do exame pré-admissional.

1.10. Todos os horários previstos neste edital seguirão o horário oficial de Cuiabá - MT.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente do CEPROMAT

ANEXO I

Informações sobre os Exames Médicos e Laboratoriais e procedimentos pré-admissionais

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO: - Será informada no momento do agendamento telefônico a ser realizado pelo convocado, conforme descrito no corpo do edital de convocação nº 006/2.013/Cepromat.
1.1. DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL: a. O candidato convocado deverá comparecer na data previamente agendada, portando o resultado dos Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados e os atestados de capacidade física e mental; b. O candidato deverá agendar no dia 25 de julho de 2013, no período de 14:30 a 17:30 horas (horário MT) a entrega do resultado dos exames médicos e laboratoriais, os atestados de capacidade física e mental e realização do exame pré-admissional c. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial – PNE deverão observar os prazos e procedimentos descritos neste edital e apresentar ao médico designado pelo CEPROMAT, em data previamente agendada, o Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato apto para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI, de acordo com o que prevê o edital de abertura do certame público, legislação pertinente e demais atos administrativos emanados. d. O resultado dos exames médicos e laboratoriais deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato convocado através deste edital. e. Após avaliação do médico designado pelo CEPROMAT, será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do emprego público de Analista de TI.

1.2. RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO EMPREGO PÚBLICO – ANALISTA DE TI	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Raios-X das mãos e punhos com laudo radiológico (exceto para grávida)
3	Hemograma completo
4	Glicemia de jejum
5	Creatinina
6	Grupo sanguíneo e fator RH
7	TGO
8	TGP
9	Colesterol total
10	Triglicérides
11	Ácido Úrico
12	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
13	Avaliação Psiquiátrica
14	Urina

1.3. OBSERVAÇÕES FINAIS DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO	
a)	Havendo necessidade de realização de exames complementares não previstos neste edital, os mesmos serão solicitados pelo médico designado pelo CEPROMAT durante a realização do exame pré-admissional e deverão ser apresentados pelo candidato na data agendada para essa providência;
b)	Somente serão aceitos resultados de exames e laudos/atestados expedidos a partir de 19 de junho de 2.013 (30 dias de antecedência deste edital);
c)	Os atestados e laudos médicos emitidos fora do Estado de Mato Grosso deverão conter o reconhecimento de firma da assinatura do médico emissor dos mesmos e cópia de seu CRM ou certidão pública do CRM respectivo;
d)	A inobservância dos prazos e procedimentos necessários a realização do exame pré-admissional e expedição do Certificado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições de Analista de TI ocasionarão a eliminação do candidato convocado (item 3, g e item 17.4 – Edital nº 001/2.011/CEPROMAT).

PORTARIA Nº. 001/2013

A Diretoria Executiva do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto.

Considerando que os aprovados no concurso público realizado pelo CEPROMAT foram convocados e estarão assinando o contrato individual de trabalho nos dias 11 e 12 de julho de 2.013, para iniciarem suas atividades a partir do dia 15/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Avaliação no Período de Experiência dos Contratados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL, ANEXANDO AO PCCS.

CUMPRÁ-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 12 de julho de 2.013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

ORLANDO NUNES RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

DJALMA SOUZA SOARES
Diretor de Gestão de TI

HILDEBERTO FORTE DALTRO FILHO
Diretor de Operações

LUCIANO LUIZ BIGATÃO
Diretor de Relacionamento com o Cliente

* Original assinado

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 018/2013/SESP, Processo nº. 36291/2013, realizado no dia 22/05/2013, cujo objeto foi à Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (Aparelho GPS, Televisor Led, Máquina Fotográfica) para uso nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, tendo sido nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	FRACASSADO		
02	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	03.814.669.0001-05	R\$ 64.000,00
03	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	07.146.280.0001-90	R\$ 34.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 98.200,00

Adjudico o Lote 03, Declaro Fracassado Lote 01, e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais).

Cuiabá (MT), 19 de julho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 258/2013/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 73.323.404/0001-90**, especializada no fornecimento envelopes e selos de segurança, no valor de **R\$ 60.730,00** (sessenta mil e setecentos e trinta reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 73.323.404/0001-90 , especializada no fornecimento envelopes e selos de segurança, destinados a atender a Diretoria de Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme processo nº 216581/2013.	R\$ 60.730,00
Valor Total da Contratação	R\$ 60.730,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013/SEJUDH

OBJETO: A aquisição de material de consumo – concertina, parafuso, arame, bucha entre outros – para atender as Unidades Penitenciárias do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 365140/2013

DATA: 05/08/2013

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Jauru/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 155049/2013

DATA: 06/08/2013

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013/SEJUDH

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e Agentes Penitenciários Plantonistas das Unidades Penitenciárias: PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO/MT e PENITENCIÁRIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY; POLINTER – ANEXO PCE/MT; CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ/MT e CASA DO ALBERGADO DE CUIABÁ/MT - UNIDADE MASCULINA; CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE/MT e CASAS DO ALBERGADO DE VÁRZEA GRANDE/MT - UNIDADE MASCULINA e UNIDADE FEMININA; e CADEIA PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 306686/2013

DATA: 07/08/2013

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 359/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004092-001/2013, RESOLVE: Designar o servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, técnico administrativo, para substituir a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, no cargo de Gerente de Desenvolvimento do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12.07.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 360/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004092-001/2013, RESOLVE: Designar a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, técnico administrativo, exercendo as funções do cargo de Gerente de Desenvolvimento, para substituir a servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, no cargo de Gerente de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível MP-CNE-IV, durante a licença maternidade da titular, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12.07.2013, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 361/2013-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 35 a 38, da Lei 9.872, de 19 de julho de 2012, em conformidade com o Ato Administrativo nº 261/2012-PGJ, de 27 de novembro de 2012, e, Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 25.06.2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder elevação de classe aos servidores constantes dos Anexo I:

ANEXO I

CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	Anderson Roberto Follmann Tolazzi	II-C	II-D	17/06/13
2	Berenice Aparecida Modolo Lobo	III-B	III-C	13/03/13
3	Faber Juliano Pires Cardoso	I-C	I-D	16/10/12
4	Juliana Rocha da Silva	II-C	II-D	05/04/13*
5	Leandro da Silva Costa	II-B	II-C	28/05/13
6	Márcia de Lima Castro	II-C	II-D	04/06/13

*Data da juntada das cópias autenticadas dos certificados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

No dia 19 de JULHO DE 2013, o pregoeiro oficial com auxílio da Secretaria de Saúde e Departamento Jurídico da Prefeitura de Alta Floresta – MT, analisou e julgou a impugnação apresentada pela empresa MB TEXTIL LTDA, CNPJ N.º 00.894.372/0001-09, conforme devidamente fundamentado. Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, **CONHEÇO** da IMPUGNAÇÃO, por estar dentro do prazo legal, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** a impugnação apresentada pela empresa MB TEXTIL LTDA, CNPJ N.º 00.894.372/0001-09, mantendo inalterado o edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

MIRALDO GOMES DE SOUZA – PREGOEIRO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

No dia 19 de JULHO DE 2013, o pregoeiro oficial com auxílio da Secretaria de Saúde e Departamento Jurídico da Prefeitura de Alta Floresta – MT analisou e julgou a impugnação apresentada pela empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ N.º 59.309.302/0001-99, conforme devidamente fundamentado. Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos, **CONHEÇO** da IMPUGNAÇÃO, por estar dentro do prazo legal, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** a impugnação apresentada pela empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ N.º 59.309.302/0001-99, mantendo inalterado o edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

MIRALDO GOMES DE SOUZA – PREGOEIRO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Segundo termo aditivo ao contrato 103/2013 Contratada: J A de Oliveira & Cia Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa para construção de ponte em madeira sobre o córrego da pinguela na MU-10; reforma de ponte em madeira sobre o córrego do quita, localizado na MU 10. Prazo: Fica o presente prorrogado o prazo de execução da Reforma de ponte em madeira sobre o córrego do Quita, localizado na MU 10 em 60 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 17/09/2013, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. Data: 18/07/2013. Alto Araguaia 18/07/2013

Renata Fermio de Oliveira - Setor de licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2013 PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 038/2013

TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

1 – OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL. 2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 020/2013, de 02 de Janeiro de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço – N.º 038/2013, cuja objeto acima citado. 3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min . Data Abertura das Propostas: 01/08/2013 Local: Sala de Compras e Licitação Horário: 08: h00min horas. Tipo: Maior Desconto Por Item. Alto Garças - MT, 19 de Julho de 2013. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira - Portaria n.º 020/2013. De acordo:

Anderson Oliveira de Souza - Advogado –

OAB/MT n.º 8.322 - Assessor Jurídico

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

RESULTADO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a operação e implantação de um conjunto de serviços relativos à limpeza de vias públicas, compreendendo varrição, coleta e transporte dos resíduos sólidos e úmidos, comerciais e domiciliares, capina química e manual, raspagem de sarjeta e meios-fios, poda de grama, serviços de jardinagem, serviços de limpeza hospitalar, limpeza de prédios públicos administrativos, limpeza escolar e locação de Mao de obra de operação de lixão controlado. A Pregoeira e equipe de apoio informa que após a análise dos recursos e contrarrazões e apreciação dos autos pela autoridade competente, foram classificadas as empresas: A. G. JUNIOR ME (CNPJ: 10.768.395/0001-20) e OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.042.708/0001-29). A Pregoeira informa que a sessão de abertura dos envelopes com a proposta de preços será realizada no dia 31/07/2013 as 09:00 (horário Brasília), na sede da Prefeitura. Maiores informações poderá ser obtida nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br, ou pelo fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 19 de julho de 2013. – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
A Pregoeira e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, torna público o **CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 058/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/2013, e no Jornal Folha do Estado de 13/07/2012, Jornal AMM de 15/07/2013. Alto Taquari/MT, em 19 de julho de 2013. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - EDITAL
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES
DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS
O Prefeito do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Durval Leandro da Costa	824426 SSP/MT	420.220.961-34	Ruas das Palmeiras, s/n, Jd. Vilage
Raimundo Gonçalves de Lana	97399 SSP/RO	202.551.281-34	Av. Marechal Rondon, 229 – Jd. Do Bras
Valdivino Rodrigues	521456 SSP/MT	383.412.981-04	Rua Coxipó, S/N - Jd. Do Bras
João Honório	890 894 SSP/MT	348.418.492-20	Rua São Luiz, 485. Jdm do Bráz

Em substituição, serão contemplados os seguintes beneficiários, aprovados pelo Ministério das Cidades.

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Ezilda Luzia de Azevedo	14133563 SSP/MT	004.189.851-62	Av. Marechal Rondon - Centro
Adriana de Souza Jesus	20659970 SSP/MT	031.217.401-21	Rua Chapecó, 400 - Jardim do Bráz
Juliana da Silva Lopes	21480710 SSP/MT	026.038.411-90	Rua Manoel Balduino, 16 – Jd. Dos Ipes
Maria da Penha Silva	15085970 SSP/MT	010.358.701-26	Acampamento Itaguaira

Araputanga, 19 de Julho de 2013-SIDNEY PIRES SALOMÉ-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 022/2013, levado a efeito às 08:00 (oito) horas do dia **21/05/2013**, sagrou-se vencedoras as empresas: **AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA** e **AUTOPEÇAS RONDOBRÁS LTDA**. Aripuanã-MT, 18 de julho de 2013.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 050/2013, levado a efeito às **08:00 (oito) horas** do dia **11/07/2013**, sagrou-se vencedora a empresa: **PAPELARIA BIANCHINI LTDA ME**. Aripuanã-MT, 19 de julho de 2013.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA – PREGOEIRA

Asplemat/DO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE nº 009/2013** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de show com banda musical regional, contendo sonorização, iluminação, locação de palco coberto em estrutura metálica, locação de tendas e banheiros químicos, destinados ao 9º pesctur deste município de Aripuanã nos dias 26,27 e 28 de julho do corrente ano, com base no art. 25, inciso III § 1º da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, sagrou-se contratada a empresa **DELTA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME**, com o valor correspondente à **R\$ 65.004,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quatro Reais)**. A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no com base no art. 25, inciso III § 1º da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Aripuanã – MT, 19 de julho de 2013.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 033/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Aripuanã para o do ano letivo de 2013, com base no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** L P TRANSPORTE E TURISMO ME CNPJ: 14.928.850/0001-69; **Valor Global:** R\$ 35.631,00 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais). **Data:** 19 de julho de 2013. **Base Legal:** Art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 035/2013

Objeto: Contratação de prestação de serviços médico ambulatorial na área de clínico geral para atendimento de 40 horas semanais no posto de saúde de família (PSF) do bairro centro deste município, com base nos termos do artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** MARCOS ROCHA DE AZEVEDO CPF: 325.990.482-49; **Valor Global:** R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais). **Data:** 19 de julho de 2013. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 038/2013

Objeto: Aquisição de chapéus e porta latas destinada ao 9º PESCTUR deste município de Aripuanã, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** LUANA SANTOS BRILHANTE ME CNPJ: 10.269.472/0001-06; **Valor Global:** R\$ 4.612,50 (Quatro Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). **Data:** 19 de julho de 2013. **Base Legal:** Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 039/2013

Objeto: contratação de empresa jurídica para a aquisição de peças e prestação de serviços destinados a manutenção da caminhonete L 200 pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** M.A.PERONDI E CIA LTDA CNPJ: 06.941.527/0001-05; **Valor Global:** R\$ 6.844,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais). **Data:** 19 de julho de 2013. **Base Legal:** Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 041/2013

Objeto: Aquisição de recarga de extintores destinados ao uso das escolas municipais deste município de Aripuanã, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** GLICERIA RASFASKI ARAUJO CNPJ: 12.371.329/0001-48

Valor Global: R\$ 4.692,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais). **Data:** 19 de julho de 2013. **Base Legal:** Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 048/2013

Objeto: aquisição de porta latas destinada ao 9º PESCTUR deste município de Aripuanã, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** SORRIBRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA ME CNPJ: 09.135.330/0001-69; **Valor Global:** R\$ 2.145,00 (Dois Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais). **Data:** 19 de julho de 2013. **Base Legal:** Art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Elenil Campos Benevides - Presidente da CPL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.515/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** Contratação de serviços médicos hospitalares para atendimento no Hospital Municipal Santo Antonio e PSFs deste Município de Aripuanã; **Início da Sessão: Dia 31/07/2013, às 10h00 (dez) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 19 de julho de 2013.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0025/2013, destinada DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT., teve como vencedora(s) a empresa(s): **JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME** com o valor total de R\$ 11.774,60; **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** com o valor total de R\$ 10.057,50. **Brasnorte-MT, 19 de julho de 2013.**

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 095/2013

ABERTURA: 05 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 05 de agosto de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras, para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 19 de julho de 2013.
Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 090/2013, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 19 de julho de 2013.
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2011b/FNDE/MEC.

CONTRATADO: DARUMÁ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, CNPJ:

45.170.289/0001-25.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 72/2011b/FNDE/MEC- Para compra de cinco computadores interativo.

ITENS ADERIDOS: Item 01. Computador Interativo. Quantidade – Cinco. Valor Unitário – 1.825,00. Valor Total – R\$ 9.125,00 (nove mil cento e vinte e cinco reais).

Data: 19/07/2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2013 – INCUBADORA DE EMPRESAS SUCESSO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Incubadora de Empresas Sucesso, torna público a alteração de datas do Anexo I – Cronograma do Edital de Fluxo Contínuo nº 01/2013 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDIMENTOS INOVADORES PARA A INCUBADORA DE EMPRESAS SUCESSO. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail incubadorasucesso@hotmail.com ou no telefone (66) 3419-3687. Demais informações poderão ser obtidas através do site: www.cam-poverde.mt.gov.br. Campo Verde, 19 de julho de 2013.

Maria Clara FontesScacchetti
Coordenadora de Incubadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 045/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 027/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 19/07/2013, às 08h00, horário local, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de herbicidas para atender as secretarias e departamentos municipais. Em virtude do não comparecimento de interessados a sessão foi considerada fracassada.

Campos de Júlio - MT, 19 de Julho de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Decreto nº. 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, através da Secretaria de Administração, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços do Ministério da Educação, através do PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011b/FNDE/MEC, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES INTERATIVOS. EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DARUMÁ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA, CNPJ Nº 45.170.289/0001-25

Item/Grupo	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	Computador Interativo	24	1.825,00	43.800,00

CLÁUDIA – MT, 19 DE JULHO DE 2013.
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 044/2013
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº. 058/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital do Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 16 de Julho de 2013, onde se consagrou vencedores dos lotes licitados pelas Empresas: DENTAL REZENDE LTDA, DENTAL CENTRO OESTE LTDA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, LP COM. E REP. ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLIDER- MT. COLIDER/MT, 16 de Julho de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Equipe de Apoio
EDI CARLOS DA SILVA LEITE - Equipe de Apoio

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº8.173/2013 - CONVITE Nº 013/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG916691-5/2013 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA V.C. CAPUSSO & CIA LTDA-ME - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Locação de caminhões pipas para atender o Projeto Brigada de Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios em Terrenos Urbanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações e detalhamento constantes no Edital e seus anexos - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura, conforme Lei nº 8.666/93 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Dá-se a este contrato o valor de R\$ 59.120,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS) - Cuiabá - MT, em 09 de Julho de 2013 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CUIABÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ANTONIO CARLOS MAXIMO – CONTRATADA - V.C. CAPUSSO & CIA LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº 08.431.438/0001-36 - AUGÉ CARDOSO CAPUSSO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG914445-5/2013

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Guinchos para remoção de veículos estacionados em locais proibidos e apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de trânsito e Transporte Urbano – SMTU, tipo AUTOMÓVEIS, motocicletas, caminhões, carretas e pranchas (com sistema de rolagem), conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos;. Foi vencedora a empresa abaixo;

RICCI & BRITO LTDA - ME	unitário	total item
1 Serviços de Guinchos para remoção de veículos estacionados em locais proibidos e apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de trânsito e Transporte Urbano – SMTU, tipo AUTOMÓVEIS, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos;	290 R\$ 115,00	R\$ 33.350,00
2 Serviços de Guinchos para remoção de veículos estacionados em locais proibidos e apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de trânsito e Transporte Urbano – SMTU, tipo, MOTOCICLETAS, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos;	128 R\$ 118,00	R\$ 15.104,00
3 Serviços de Guinchos para remoção de veículos estacionados em locais proibidos e apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de trânsito e Transporte Urbano – SMTU, TIPO CARRETAS E PRANCHAS (COM SISTEMA DE ROLAGEM), conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos;	10 R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
	total geral	R\$ 52.404,00

Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2013

ADJUDICO e HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG914445-5/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2013**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Guinchos para remoção de veículos estacionados em locais proibidos e apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de trânsito e Transporte Urbano – SMTU, tipo automóveis, motocicletas, caminhões, carretas e pranchas (com sistema de rolagem)**, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos; Foi vencedora a empresa abaixo;

RICCI & BRITO LTDA - ME	unitário	total item
1.Serviços de Guinchos para remoção de veículos estacionados em locais proibidos e apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de trânsito e Transporte Urbano – SMTU, tipo AUTOMÓVEIS, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos;	290 R\$ 115,00	R\$ 33.350,00
2.Serviços de Guinchos para remoção de veículos estacionados em locais proibidos e apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de trânsito e Transporte Urbano – SMTU, tipo, MOTOCICLETAS, conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos;	128 R\$ 118,00	R\$ 15.104,00
3.Serviços de Guinchos para remoção de veículos estacionados em locais proibidos e apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de trânsito e Transporte Urbano – SMTU, TIPO CARRETAS E PRANCHAS (COM SISTEMA DE ROLAGEM), conforme especificações, detalhamentos e demais condições do edital e seus anexos;	10 R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
	total geral	R\$ 52.404,00

Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO
Pregoeira**VISTO:**JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compras e LicitaçõesAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG Nº PG916723-1)**Órgão: Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano - SMTU**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Sinalização Horizontal, Serviços Pontuais de Implantação/Retirada e Reforma de Sinalização Vertical, no Sistema viário do Município de Cuiabá – MT, para atender as necessidades da SMTU.

Data/Horário: 02/08/2013 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital.

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF

Telefone: (65) 3645-6292/6270

E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br

Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMTU

Cuiabá, 19 de julho de 2013.

Magda Rossi
Pregoeira**Visto:**José Dias de Oliveira
Diretor Compra e LicitaçõesFrancisco Serafim de Barros
Secretário de Planejamento e FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG916700-7/2013**Órgão: Secretaria Municipal de Cidades - SMCID**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e construção, em regime de empreitada global, segundo normas e procedimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – PPI Favelas – Contrato de Repasse OGU nº. 0352.723-78/2011/MCIDADES/CAIXA, referente à execução de melhorias em 446 (Quatrocentos e Quarenta e Seis) unidades habitacionais localizadas no Bairro Dr. Fábio II e Altos da Serra II, Município de Cuiabá/MT, conforme Memoriais Descritivos no anexo IX, bem como as planilhas de detalhamento e especificações no Anexo I e as demais condições e anexos do presente certame.

Data/Horário: 08/08/2013 às 09:00hs (NOVE HORAS) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro : VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Plane-

jamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMCid

Cuiabá, 19 de Julho de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA
Pregoeiro**Visto:**José Dias de Oliveira
Diretor Compra e LicitaçõesFRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

ATO GP Nº 1011/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALMEIDA (SMSU) por violação aos arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e 147, IV, X, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1012/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor AIRSON PEREIRA RICARDO (SMSU) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1013/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor JOSÉ SIMONE DE OLIVEIRA (SMSU) por violação aos arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e 147, IV, X, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1014/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora DONATALINA DA SILVA BOTELHO (SMDU) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1015/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor GONÇALINO DE PAULA NUNES (SMDU) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1016/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora EUFRÁSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PGM) por violação aos arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e 147, IV, X, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1017/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor ALINOR CANDIDO DA SILVA (SMF) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1018/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor COSME RIDOVAL GONÇALVES MANSO (SMF) por violação aos arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e 147, IV, X, XI e XIII, da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1019/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora JUMARA DE JESUS CORREA (SMF) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1020/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor DURVAL DE ALMEIDA FILHO (SMMA) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1021/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

CONVERTER em DEMISSÃO o ATO GP 1054/2012 DE EXONERAÇÃO de LUIZ ALBERTO MOREIRA, por violação aos Arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e Art. 147, IV, X, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1011/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALMEIDA (SMSU) por violação aos arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e 147, IV, X, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1012/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor AIRSON PEREIRA RICARDO (SMSU) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP N° 1013/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor JOSÉ SIMONE DE OLIVEIRA (SMSU) por violação aos arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e 147, IV, X, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1014/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora DONATALINA DA SILVA BOTELHO (SMDU) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1015/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor GONÇALINO DE PAULA NUNES (SMDU) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1016/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora EUFRÁSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (PGM) por violação aos arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e 147, IV, X, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1017/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor ALINOR CANDIDO DA SILVA (SMF) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1018/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor COSME RIDOVAL GONÇALVES MANSO (SMF) por violação aos arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e 147, IV, X, XI e XIII, da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1019/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora JUMARA DE JESUS CORREA (SMF) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1020/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor DURVAL DE ALMEIDA FILHO (SMMA) por violação aos arts. 132, IX, XI, XVII e XIX, e 147, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1021/2013

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 136/2012, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

CONVERTER em **DEMISSÃO** o ATO GP 1054/2012 DE EXONERAÇÃO de LUIZ ALBERTO MOREIRA, por violação aos Arts. 132, IX, X, XI, XVII e XIX, e Art. 147, IV, X, XI e XIII, ambos da LCM 93/03.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7643/2013 – Processo Administrativo Nº: PG906909-8/2013 - Origem de Licitação: **ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013** - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA** - OBJETO: Contratação de empresa especializada em produtos hortifrutigranjeiros e Proteicos, oriundos de grupos formais da agricultura familiar, constituídos em cooperativas e ou associações, para atendimento ao PNAE - Vigência: 12(doze) meses -Valor do Contrato: **R\$ 91.314,60** (noventa e um mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7647/2013 – Processo Administrativo Nº: PG906909-8/2013 - Origem de Licitação: **ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013** - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - Contratada: **COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA** - OBJETO: Contratação de empresa especializada em produtos hortifrutigranjeiros e Proteicos, oriundos de grupos formais da agricultura familiar, constituídos em cooperativas e ou associações, para atendimento ao PNAE - Vigência: 12(doze) meses -Valor do Contrato: **R\$ 40.022,10** (quarenta mil vinte e dois reais e dez centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA, CNPJ: 04.217.647/0001-20, tor-
na público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a
Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) da obra "Sistema de Esgoto Sanitário
da Zona Urbana de Curvelândia/MT". Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 19 de julho de 2013, TOMADA DE PREÇO n.º 006/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, tendo como vencedora a empresa JAIRTES ANA MARIA DA SILVA, com valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Daniela Dicélia Scariot - Comissão Permanente de Licitações

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013
PREGÃO PRESENCIAL 026/2013**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhorita Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAS, AREIA, PEDRA, PEDRISCO MANILHAS E PALANQUES DE CONCRETO PARA ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA. Do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: a empresa L R O DA ROSA COMERCIO NUTRIÇÃO ANIMAL - ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 3.713.576,59 (três milhões setecentos e treze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e a empresa COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais).

Itiquira/MT, 19 de julho de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/20132
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 31 DE JULHO DE 2013**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **09h00 DO DIA 31 DE JULHO DE 2013**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 12h00 às 18h00 nos dias úteis a partir desta data ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 19 de Julho de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013 – SRP**

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial n.º 40/2013 – SRP, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de leite pasteurizado tipo “c” empacotado em atendimento a secretaria municipal de educação e ao hospital municipal “Elídia Maschietto Santilo”, cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 19/07/2013, sagrou-se vencedora para todos os lotes a empresa: JOAO VIOLADA NETO – ME, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.789.230/0001-68, localizada à Rua Paiva nº 189, Jardim Paranaçu, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, com o valor global de R\$ 58.035,00 (cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais). Juara – MT, 19 de julho de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 196/2013 sob nº. 67/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original, por se tratar de obra de Reforma de ponte de madeira sobre o rio Matrinhã, com extensão de 18 mts, localizada na Estrada Porteira Branca, Município de Juara-MT. Assinatura em: 08/07/2013. Término: 27/07/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, E SERVIÇOS DE MONITORES PARA OS NÚCLEOS DO PETTI E PROJÓVEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública prevista para dia 01/08/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de Julho de 2013. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 -
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF E LEITE EM PÓ PARA CTA, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL., estando a sessão pública prevista para dia 02/08/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 19 de Julho de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: FERTILE CLINICA MEDICA LTDA – EPP, R. C. DE ARAÚJO – ME, LUIZ FERNANDO CARNEIRO MARAIA – ME. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço médicos de Diretor Clínico do Hospital Municipal, plantão sobre aviso matutino, vespertino, noturno, finais de semana e feriados no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Atendimento no PSF do Bairro Módulo 05 Equipe II. PERÍODO: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.350,00, sendo: FERTILE CLINICA MEDICA LTDA – EPP no valor total de R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais); R. C. DE ARAÚJO – ME no valor total de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais); LUIZ FERNANDO CARNEIRO MARAIA – ME no valor total de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais). DATA DO RECONHECIMENTO: 19/07/2013, pelo Ilmº Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/07/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. Juína-MT, 19 de Julho de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
CORREÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 024/2013 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, RETIFICA que o Aviso de Resultado do Processo Licitatório 024/2013 – Pregão Presencial 016/2013, para “Aquisição de Material para Construção e Material Elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luciara, conforme especificações descritas no Edital”, cujo vencedor foi a empresa Neli Aires Costa Franzolin Portes-ME – CNPJ 09.483.579/0001-40, foi publicado no DOE-MT, em 04/07/2013, constando Processo 023/2013 – Pregão Presencial 015/2013. Luciara, em 10 de julho de 2013. Ageu Fonseca Brito – Pregoeiro Oficial.

AGEU FONSECA BRITO – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 023/2013 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que no Processo Licitatório 025/2013 – Pregão Presencial 017/2013, cuja abertura deu-se às 09:00h do dia 10 de julho de 2013 para "Locação de palco, camarim externo, grounds, house mix, módulos praticáveis, iluminação e som para atender o Festival Cultural Araguaia 2013, no período de 12 a 31 de julho de 2013", sagrou-se vencedora a empresa Netinho Shows & Entretenimento-MEI – CNPJ n.º 17.239.818/0001-64. Luciara-MT, 12 de julho de 2013.

AGEU FONSECA BRITO – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 026/2013 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que no Processo Licitatório 026/2013 – Pregão Presencial 018/2013, cuja abertura deu-se às 14:00h do dia 10 de julho de 2013 para "Aquisição de Pneus Novos e Recapagem de Pneus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luciara" sagrou-se vencedora a empresa Estrelândia Recapagens Ltda – CPNJ 00.313.361/0001-98. Luciara-MT, 12 de julho de 2013.

AGEU FONSECA BRITO – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 027/2013 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que no Processo Licitatório 027/2013 – Pregão Presencial 019/2013, cuja abertura deu-se às 09:00h do dia 17 de julho de 2013 para "Registro de Preços de serviços de pintura de faixas, letreiros, placas, painéis, paredes e pinturas em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luciara", sagrou-se vencedora a empresa Marena Pinturas-ME – CNPJ 05.086.849/0001-43. Luciara-MT, 19 de julho de 2013.

AGEU FONSECA BRITO – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 030/2012
TOMADA DE PREÇOS 006/2012

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, torna público que o contrato 030/2012 firmado com a empresa Arildo Luz Gomes & Cia Ltda – CNPJ 10.553.959/0001-08 para "Pavimentação com Bloket intertravado e sextavado de concreto no município de Luciara" foi prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2013. Luciara, 19 de julho de 2013. Fausto Aquino de Azambuja Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 022/2012
TOMADA DE PREÇOS 005/2012

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, torna público que o contrato 030/2012 firmado com a empresa LL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 09.595.153/0001-01 para "AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LUCIARA" foi prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2013. Luciara, 19 de julho de 2013. Fausto Aquino de Azambuja Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, torna público que o contrato 007/2012 firmado com a empresa Parassu de Souza Freitas-ME – CNPJ 97.482.491/0001-96 para "Aquisição de Combustíveis para Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Luciara e suas unidades" foi aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, de acordo com o que dispõe o Artigo 65, § 1.º da Lei 8.666/93. Fausto Aquino de Azambuja Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2013. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO PARA VEICULOS EM GERAL. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 29/2013, tendo sido vencedores as seguintes empresas com os seguintes lotes e descontos: SOARES BONFIM & CIA LTDA – CNPJ 12025386/0001-75: Lote 01: 18% (dezoito por cento), Lote 04: 25,5% (vinte e cinco e meio por cento), Lote 06: 40% (quarenta por cento); L B D COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS E

IMPLEMENTOS PARA VEICULOS LTDA ME – CNPJ: 06100774/0001-70: Lote 03: 21% (vinte e um por cento); E. A. DA SILVA RONCONI & CIA LTDA – CNPJ 18386120/0001-34: Lote 02: 17,5% (dezesete e meio por cento), Lote 05: 24,5% (vinte e quatro e meio por cento). Não houve intenção de recurso por parte dos licitantes, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 19 de julho de 2013. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2013. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE TAPEÇARIA PARA VEICULOS E MAQUINAS EM GERAL. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 30/2013, tendo sido vencedores as seguintes empresas com os seguintes lotes e descontos: L. B. D. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS E IMPLEMENTOS PARA VEICULOS LTDA ME – CNPJ: 06100774/0001-70: Lote 01: 11% (onze por cento), Lote 02: 13,5% (treze e meio por cento), Lote 04: 20,5% (vinte e meio por cento), Lote 06: 17,5% (dezesete e meio por cento); PUMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME – CNPJ 12011230/0001-35: Lote 05: 15% (quinze por cento), Lote 07: 15% (quinze por cento). Não houve intenção de recurso por parte dos licitantes, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 19 de julho de 2013. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 21/2013 O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2013, o Senhor ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Contratado: imóvel localizado na Rua 15 de Novembro n. 1549, Cidade Tamandaré, proprietário José Jorge Mazoti, inscrito no CPF 148.279.051-34. Valor mensal: R\$1.695,00 (um mil seiscientos e noventa e cinco reais). Período: 05 (cinco) meses. Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso X. Mirassol D' Oeste, 19 de julho de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE INABILITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 106/2013

O Município de Nova Mutum através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a empresa **DETETIZADORA MUTUM LTDA ME**, foi inabilitada do referido certame licitatório pelos motivos descritos na ata do dia 16.07.2.013. Nova Mutum/MT, 16 de julho de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP. Vigência: 16/07/13 até 31/12/13. Objeto: alterado o Cronograma de Desembolso do Convênio nº 032/2013, adequando o Plano de Trabalho e altera a Cláusula Terceira do referido Convênio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal Adriano Xavier Pivetta, atendendo ao princípio da publicidade e ao que estabelece o Parágrafo Único da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), convoca toda população de Nova Mutum para participar da Audiência Pública onde serão apresentadas as proposta de investimentos para os próximo quatro anos, através do Plano Plurianual - PPA - para os exercícios financeiros de 2014 a 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2014, que será realizada no dia, horário e local a seguir: Data: 31/07/2013 Horário: 19h00 - Local: Plenário da Câmara Municipal. Nova Mutum - MT, 17 de julho de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013. Objeto: aquisição de veículos zero Km, ano e modelo 2013. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 01 de agosto de 2013. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 19 de julho de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT. Assinatura: 19/7/2013. Vigência: 31/11/2014. Objeto: Transferência de recursos financeiros, objetivando realizar o fortalecimento do Turismo Tecnológico no Município de Nova Mutum/MT. Valor: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil, novecentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - ESTADO DE MATO GROSSO - Decreto nº 073/2013 - Data: 19/07/2013 - Súmula: Homologa Parcialmente o Processo Seletivo Simplificado 001/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, e dá outras providências. O Sr. ADRIANO XAVIER PIVETTA, Prefeito Municipal de NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: Art. 1º - Homologar Parcialmente o Processo Seletivo Simplificado 001/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, relativo ao Resultado Final para as funções sem segunda

etapa(realização de prova prática), conforme relação dos dos candidatos aprovados e classificados já devidamente divulgada e publicada na imprensa oficial do município, que fica fazendo parte integrante deste decreto como anexo, para as funções mencionadas a seguir: FUNÇÕES HOMOLOGADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 : Função: 001-Agente Administrativo II-Zona Urbana; Função: 002-Agente Combate a Endemias-Z.Urbana; Função: 003-Agente de Combate a Endemias-Comunidade Ranchão; Função: 004-Ajudante de Cuidador (Abrigo)-Zona Urbana; Função: 005-Ajudante Geral-Zona Urbana; Função: 006-Ajudante Geral-Comunidade Ranchão; Função: 007-Ajudante Geral-Comunidade São Manoel; Função: 008-Auxiliar de Consultório Dentário-Zona Urbana; Função: 009-Auxiliar de Necropsia-Zona Urbana; Função: 010-Cuidador (Abrigo)-Zona Urbana; Função: 011-Dentista/Odontólogo-Zona Urbana; Função: 012-Enfermeiro-Zona Urbana; Função: 013-Engenheiro Agrônomo - Com. Ranchão; Função: 014-Engenheiro de Segurança do Trabalho-Zona Urbana; Função: 015-Farmacêutico-Zona Urbana; Função: 017-Médico-Zona Urbana; Função: 023-Professor Ed. Básica - Nível Superior - Educação Física-Zona Urbana; Função: 025-Professor Ed. Básica-Pedagogia-Z.Urbana; Função: 026-Professor Ed. Básica - Nível Superior - Pedagogia-Comunidade São Manoel; Função: 028-Secretária-Zona Urbana; Função: 029-Técnico(a) Agrícola-Comunidade Ranchão; Função: 030-Técnico(a) de Enfermagem-Zona Urbana; Função: 031-Técnico(a) de Enfermagem-Comunidade Pontal do Marape; Função: 032-Técnico(a) de Enfermagem-Comunidade Ranchão; Função: 033-Técnico(a) em Segurança do Trabalho-Zona Urbana; Função: 034-Técnico em Radiologia-Zona Urbana; Função: 037-Veterinário-Zona Urbana; Função: 038-Zelador(a)-Zona Urbana; Função: 039-Zelador(a)-Comunidade São Manoel; Função: 040-Zelador(a)-Comunidade Ranchão. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Nova Mutum/MT, 19 de Julho de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Processo Licitatório Nº 040/2013 - Tipo: Menor Preço Por Lote

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 02/08/2013, às 08H00, para **Contratação de Prestação de Serviços Hidráulicos com Fornecimento de Material e Eventuais Trocas de Peças para Manutenção dos Veículos da Frota do Município de Novo Mundo**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 19 de julho de 2013.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira Oficial
José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **08h30 horas (Brasília) do dia 05 de Agosto de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h00 às 08h30**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 05 de Agosto de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO JOVEM E MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 19 de Julho de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde da Família I (PSF I) no Município de Paranaíta/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2013

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 19 de Julho de 2013.

Luciane Raquel Brauwert - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, Torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Tomada de Preços 004/2013**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de duas salas de aula, que serão denominadas Escola Municipal do Campo Jucelino Kubitesckek**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Foi vencedora a empresa: **Construtora e Incorporadora Harauai - Ltda - ME** com o valor de R\$ 243.960,30 (Duzentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais e trinta centavos). Paranatinga-MT, 18 de julho de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é **“contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para construção de cobertura de estrutura metálica de 110 m2 para Parque Infantil e 336m2 na quadra de areia ambas na sede da secretaria de Assistência Social conforme projeto, memorial descritivo e planilhas.”** Onde ficou constatado que nenhuma empresa apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. Por este motivo a comissão declarou o evento como deserto. Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Julho de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 034/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por item.: **“aquisição de material de consumo para limpeza dos setores lavanderia centro cirúrgico e serviços gerais do hospital municipal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Peixoto de Azevedo-MT conforme termos de anexo I”** Que será realizado às 13:30 horas do dia 09 de Agosto de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h às 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 18 de Julho de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 035/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por item.: **“aquisição de 01 (um) veículo utilitário, motor 1.4 8v, zero km, ano 2013, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, capac. p/ 05 passageiros, bicombustível gasolina/etanol, alca de segurança dianteira lado passageiro, cambio sincronizado 05 marchas e frente e 01 a re, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, conforme termo de referência.”** Que será realizado às 13:30 horas do dia 05 de Agosto de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h às 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 18 de Julho de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 036/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por item: "aquisição material de consumo para manutenção dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde da família para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, conforme termo de referência." Que será realizado às 13:30 horas do dia 06 de Agosto de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 18 de Julho de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 037/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por item, "contratação de empresa do ramo em manutenção em aparelhos odontológicos instalados nas unidades de saúde da família para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, conforme termo de referência." Que será realizado às 13:30 horas do dia 07 de Agosto de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 18 de Julho de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 039/2013 para Registro de Preços, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço POR ITEM: "registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalar, equipamento e material de consumo hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família (Atenção Básica) e do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo junto ao Fundo Municipal de Saúde conforme termo de referência. Que será realizado às 13:30 horas do dia 08 de Agosto de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 18 de Julho de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS- PR PRESENCIAL SRP Nº 020/2013-

PROCESSO Nº 030/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS P/ MAN. DA SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE P.DA SERRA- MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FEDERAL SAÚDE BUCAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Valor total R\$ 40.372,38, Data: 09/07/2013. Promitentes Fornecedoras Dental Centro Oeste - LTDA, CNPJ Nº 36.900.926/0001-80, Dihol Distribuidora Hospitalar -LTDA, CNPJ Nº 26.792.580/0001-90 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

REAVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial

nº 064/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de Patrulha mecanizada através de convênio firmado entre Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Primavera do Leste.

TIPO: Menor Preço

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 06/08/2013, às 08:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz clique aqui". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 12 de julho de 2013.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, inscrita no CNPJ sob 37.465.002/0001-66 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévias e de Instalação para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Querência - MT, para viabilização de recursos do PAC2 junto à FUNASA
Requerente: Eng. Fábio Cristiano Buzzi

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 1º de agosto de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, fogão, refrigeração, máquina de lavar e bebedouro com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados nas dependências das Secretarias, deste Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 02 (dois) de agosto de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de medicamentos, materiais de uso médico-hospitalar, odontológico e outros, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 19 de julho de 2013.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa para assessoria e consultoria visando o apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar, a prospecção do Índice de Participação dos Municípios e a elaboração da proposta de adesão ao PNAFM ou PMAT", RESULTADO DE JULGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado foi considerada **DESERTA**. Maiores informações com a EA. Salto do Céu – MT, 12 de Julho de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Tipo: Menor preço; Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Recape e Duplagem de Pneus Para Os Veículos Automotores da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT". O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 01/08/2013. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu – MT, 22 de Julho de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.**RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013****1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 054/2013**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar o acréscimo de **24,82%** (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$ 23.439,51** (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato, conforme documentação em anexo (solicitação, justificativa e certidões da Contratada).

Data: 08/07/2013

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA.

Objeto: Em conforme com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: **003/2013** por **30 (trinta) dias**, isto é, até **30/07/2013**.

Data: 27/06/2013

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.**CONTRATO Nº. 070/2013**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BH SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objetivo: a realização de show musical, pelos artistas CESAR MENOTTI & FABIANO, neste ato representados pela CONTRATADA, no **dia 18 de setembro de 2013**, na Av. Antonio André Maggi, esquina com a Av. Lions Internacional, Sapezal - MT, iniciando-se às 23:00 horas, com no mínimo 1 hora e 20 minutos de duração.

Valor: **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais),

Data: 28/06/2013

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2013.

Vigência: 28/12/2013.

Secretaria: Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

CONTRATO Nº. 072/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Objetivo: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de recebimento, armazenamento, e destinação final adequada aos pneus inservíveis existentes no território Municipal.

Valor: **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais),

Data: 12/07/2013

Procedimento: Carta Convite nº 011/2013.

Vigência: 12/07/2014.

Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Decido pela **PROCEDÊNCIA** da presente "Arguição de Nulidade do Ato de Cancelamento de Processo Licitatório" apresentado pela empresa **SOZO & FORLIN LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.070.595/0001-51, para: **ANULAR o Ato de Cancelamento do Pregão Presencial nº 036/2013** e, via de consequência, **CONVALIDAR a Ata nº 056/2013** nos seus exatos termos, bem como, pelo cancelamento do novo Edital – Pregão Presencial nº 043/2013.

Ilma Grisoste Barbosa – Prefeita Municipal de Sapezal/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 042/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL DE LABORATÓRIO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial c/ SRP 042/2013, a empresa **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA** sagrou-se vencedora dos itens 11, 39 e 58 com o valor total de **R\$ 8.240,00** (oito mil duzentos e quarenta reais), a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos itens 2, 6, 7, 9, 13, 15, 16, 18, 19, 21 a 24, 29 a 32, 34, 35, 43, 47, 48, 50, 52, 54 a 57, 61, 63, 68 e 69 com o valor de **R\$ 52.976,00** (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais) e a empresa **M. S. DIAGNOSTICA – LTDA** sagrou-se vencedora dos itens 1, 3 a 5, 10, 11, 14, 17, 20, 25 a 28, 33, 36, 38, 40 a 42, 44 a 46, 49, 51, 53, 59, 60, 62 e 64 a 67 com o valor de **R\$ 77.116,50** (setenta e sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013 SRP 132/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013 – SRP 132/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro destinados às Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 01/08/2013 às 09:30horas** (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 19 de julho de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013 SRP 119/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 123/2013 – SRP 119/2013, referente ao Registro de Preço para Contratação de Serviços de Serralheria para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**. Sinop 19 de Julho de 2013.

Marcello Pavan Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 120/2013, para Contratação de empresa especializada para a instalação de um Grupo Motor Gerador de 150KVA, com Kit de atenuação de ruído de 85DB, com silencioso hospitalar e porta acústica, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: **MAQUIPEÇAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF 37.451.374/0001-33, Item 01. Homologado em 19 de Julho de 2013.

Marcello Pavan – Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 SRP Nº 118/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 122/2013 – SRP 118/2013, referente ao registro de preços para Contratação de Serviços de Hotelaria (Hospedagem), na Cidade de Sinop, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Empresa Vencedora: HOTEL CASCAVEL LTDA - ME, CNPJ/MF 09.338.727/0001-58, itens 01, 02, 03. Homologado em 19 de Julho de 2013.

Kely Cristine Oliveira - Pregoeira – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES deste município. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 54/GP/2012 de 20.02.2013, torna público que, após análise e parecer da Equipe Técnica da Secretaria Mun. de Infraestrutura e parecer jurídico, quanto à conformidade das propostas de preços, nos termos da Ata 49/2013 da sessão inicial do certame ocorrida em 12.07.2013, anexo aos autos, restaram classificadas as seguintes empresas: Arcari Prest. de Serv. de Limpeza Ltda, Construtora Atual Ltda- Me, Facilimp-Wendell R.Machado-Me, Compacta Service Ltda-Me, Realiza-Sistema de Higienização e Serv. Ltda-Me, M.W.V. Transporte e Construção Ltda- Me, Málaga Comércio e Serviços Ltda- Me, Aliance Recursos Humanos Ltda e a empresa Mark Service - M.J.C Moura classificada apenas para os lotes 02 e 11. Desta forma, a Pregoeira dá prosseguimento ao presente certame, CONVOCANDO as empresas interessadas para a realização da FASE DE LANCES VERBAIS, cuja sessão realizar-se-á no dia **23 DE JULHO DE 2013, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações do município, localizada na Rua Antonio Hortolani 62- N – Sala 10 – Centro.Tangará da Serra, 19 de Julho de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 066/2013. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO À AVENIDA BRASIL, Nº 2.350-N, BAIRRO: JARDIM EUROPA, NESTE MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.** Empresa: VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.126.594/0001-56. Valor: R\$ 559.200,00

(quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 62 §3º inc. I da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 19 de Julho de 2013. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

DECRETO Nº 045/2013.

DATA: 18 de julho de 2013. SÚMULA: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito Municipal de Vera - MT, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA: Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2013, tendo como tema central: **“Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.** **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Vera – MT, 18 de julho de 2013.

Nilso José Vigolo - Prefeito de Vera - MT

Luma Rosa Claudomiro - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vera – MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013

Processo de Licitação nº 040/2013 - Nº de Licitação no BB: 494373

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços na coleta de material e realização de exames laboratoriais. Esses não acontecem no Laboratório Municipal devido à falta de estrutura e equipamentos, pois são exames considerados de Média e Alta Complexidade. Realização: 07/08/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 19 de Julho de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TOMADA DE PREÇONº018/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Senhor Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 136 de 15/04/2013, em atendimento ao § 4º do Art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010 torna público aos interessados a relação dos nomes para participarem do sorteio para constituir a subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas referentes a **Tomada de Preço 018/2013**, a ser realizado em sessão pública às 07h45min do dia 30 de junho de 2013 em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, faça saber a seguir: **EXTERNOS:** Lucas Franco Perrone/ Cairo José Lustozal/ Sandro Henrique Magalhães. **INTERNOS:** Renata Aprá de Almeida Viana/ Gabriel Girardi Fagundes/ Fabiano Francisco do Nascimento/ Hermélio Nicolau da Silva/ Thâmara Silva de Carvalho/ Gelson Luiz Gomes. Rondonópolis, 18 de julho de 2013.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 004/2013

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 1.000,00. Objeto: Contratação de Serviços de Assinatura de Jornal Impresso. – Jornal Correio do Dia Empresa Jornalística Ltda. Justificativa: O presente procedimento licitatório é realizado sendo que as cotações de preços são impossíveis em razão da inviabilidade da competição. Sinop, 17 de julho de 2013. Dalton Martini: Presidente da Câmara Municipal de Sinop.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 005/2013

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 900,00. Objeto: Contratação de Serviços de Assinatura de Jornal Impresso. – L R B Neves Gráfica Editora E Publicações – ME. Justificativa: O presente procedimento licitatório é realizado sendo que as cotações de preços são impossíveis em razão da inviabilidade da competição. Sinop, 17 de julho de 2013. Dalton Martini: Presidente da Câmara Municipal de Sinop.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 006/2013

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 1.500,00. Objeto: Contratação de Serviços de Assinatura de Jornal Impresso. – M Mastella Neto – ME. Justificativa: O presente procedimento licitatório é realizado sendo que as cotações de preços são impossíveis em razão da inviabilidade da competição. Sinop, 17 de julho de 2013. Dalton Martini: Presidente da Câmara Municipal de Sinop.

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76 NIRE: 51.3.0000083-1 ATA DE ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de maio de 2013, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **MESA DIRETORA:** Foi aclamada Presidente da Assembleia a Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, e Secretária a Sra. Renata Catelan P. Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a realização da operação de parceria agrícola com a sociedade SLC Agrícola S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.096.457/0001-55, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Bernardo Pires, 128, 4º andar ("Operação"). **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos, em aprovar a realização da operação de parceria agrícola com a sociedade SLC Agrícola S.A., nos termos do Contrato Particular de Parceria Agrícola entre a Companhia e Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A., tendo como interveniente anuente a Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. Por fim, os acionistas autorizaram a administração da Companhia a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à implementação da Operação. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Querência, 27 de maio de 2013. **Mesa Dirigente:** Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – **Presidente**, Renata Catelan P. Rodrigues – **Secretária**. **ACIONISTAS:** SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM:** 27/06/2013 SOB Nº: 20130774669 **Protocolo:** 13/077466-9, DE 25/06/2013. NARJARA BAIRROS – SECRETÁRIA GERAL.

AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76 NIRE: 51.3.0000083-1 ATA DE ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: Aos 7 (sete) dias do mês de junho de 2013, às 9:00 horas, na sede da Companhia, na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **MESA DIRETORA:** Foi aclamada Presidente da Assembleia Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, e Secretária Sra. Renata Catelan P. Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a contratação de operação financeira com o Banco Alfa de Investimentos S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.770.336/0001-65. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos, a celebração de operação financeira entre a Companhia e o Banco Alfa de Investimentos S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: Cédula de Crédito Bancário; (ii) Valor total financiado: R\$ R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); (iii) Prazo: 5 (cinco) meses; (iv) Número de Parcelas: única, com vencimento de principal e juros ao final do prazo; (v) Taxa: 1,2% a.a. (um vírgula dois por cento ao ano) mais CDI, e (vi) Garantia: Aval de Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia e Eduardo Caldas Dalla Vecchia. Diante da deliberação acima, os acionistas ainda autorizam a administração da Companhia a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à implementação da operação financeira ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Querência, 7 de junho de 2013. **Mesa Dirigente:** Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – **Presidente**, Renata Catelan P. Rodrigues – **Secretária**. **ACIONISTAS:** SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA. Testemunhas: 1. Bruno Wanderley da Silva RG: 25.574.434-1 CPF/MF: 300.552.928-28 2. Maria Aparecida Lima dos Santos RG: 33.700.388-9 CPF/MF: 309.242.188-43. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM:** 01/07/2013 SOB Nº: 20130788376 **Protocolo:** 13/078837-6, DE 27/06/2013 NARJARA BAIRROS – SECRETÁRIA GERAL.

AGROPECUÁRIA RONCADOR S.A. CNPJ/MF: 03.144.060/0001-76 NIRE: 51.3.0000083-1 ATA DE ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2013, às 9:00 horas, na sede da

Companhia, na Fazenda Roncador, s/nº, Município de Querência, Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **MESA DIRETORA:** Foi aclamada Presidente da Assembleia Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, e Secretária Sra. Renata Catelan P. Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a contratação de operações financeiras com o HSBC Bank Brasil S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.701.201/0001-89. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos, a celebração de duas operações financeiras entre a Companhia e o HSBC Bank Brasil S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.701.201/0001-89, com as seguintes características: a) (i) Modalidade: Cédula Rural Hipotecária; (ii) Valor total financiado: R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais); (iii) Prazo: 13 (treze) meses; (iv) Número de Parcelas: parcela única com vencimento em 24/07/2014; (v) Taxa: 5,5% a.a. (cinco vírgula cinco por cento ao ano), e (vi) Garantias: Hipoteca do imóvel a que se refere a transcrição nº 14.021 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças/MT, que faz parte da Fazenda Roncador localizada em Querência/MT e aval de Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia; e b) (i) Modalidade: Cédula Rural Hipotecária; (ii) Valor total financiado: R\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais); (iii) Prazo: 12 (doze) meses; (iv) Número de Parcelas: parcela única com vencimento em 24/06/2014; (v) Taxa: 5,5% a.a. (cinco vírgula cinco por cento ao ano), e (vi) Garantias: Hipoteca do imóvel a que se refere a transcrição nº 14.021 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças/MT, que faz parte da Fazenda Roncador localizada em Querência/MT e aval de Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Querência, 21 de junho de 2013. **Mesa Dirigente:** Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – **Presidente**, Renata Cagelan P. Rodrigues – **Secretária**. **ACIONISTAS:** SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA. Testemunhas: 1) Bruno Wanderley da Silva RG: 25.574.434-1 CPF/MF: 300.552.928-28 2) Eliane Ferreira Fernandes RG: 18.021.586-3 CPF/MF: 075.802.088-06. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM:** 08/07/2013 SOB Nº: 20130806625 **Protocolo:** 13/080662-5, DE 03/07/2013 NARJARA BAIRROS – SECRETÁRIA GERAL.

CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S.A. CNPJ/MF: 05.872.541/0001-23 NIRE: 51.300.007.711 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2013. DATA, HORA E LOCAL: Aos 7 (sete) dias do mês de junho de 2013, às 12:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia Mato Grosso 326, s/nº, Km 85, Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **MESA DIRETORA:** Foi aclamada Presidente da Assembleia Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia, e Secretária Sra. Renata Catelan P. Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a contratação de empréstimo com o Banco Alfa de Investimento S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.770.336/0001-65. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos, a celebração de operação financeira entre a Companhia e o Banco Alfa de Investimento S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.770.336/0001-65, com as seguintes características: (i) Modalidade: Empréstimo Fimame; (ii) Valor total financiado: R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais); (iii) Prazo: 60 (sessenta) meses; (iv) Número de Parcelas: 48 (quarenta e oito); (v) Taxa: 3% a.a. (três por cento ao ano); (vi) Carência: 12 (doze) meses, e (vii) Garantia: Alienação fiduciária dos equipamentos. Diante da deliberação acima, os acionistas ainda autorizam a administração da Companhia a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à implementação da operação financeira ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Cocalinho, 7 de junho de 2013. **Mesa Dirigente:** Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia – **Presidente**, Renata Catelan P. Rodrigues – **Secretária**. **ACIONISTAS:** SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA. Testemunhas: 1. Patrícia Borges RG: 11.840.813-6 CPF/MF: 143.612.778-50 2. Eliane Ferreira Fernandes RG: 18.021.586-3 CPF/MF: 075.802.088-06. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM:** 27/06/2013 SOB Nº: 20130774677 **Protocolo:** 13/077467-7, DE 25/06/2013. NARJARA BAIRROS – SECRETÁRIA GERAL.

JOÃO GONÇALVES, CPF nº 123.426.619-91 e Inscrição Estadual nº 13.227.012-9, estabelecida na Rodovia MT 130 km 30 à esquerda mais 15 km, ZONA RURAL – CEP 78.850-000 – Primavera do Leste **FAZENDA LAGOA ENCANTADA**, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Bloco de Notas Fiscais Autorizadas de numeração 000.001 A 000.075 DA AIDF 413/04, 000.076 A 000.125, DA AIDF 69341/07 e 000.126 a 000.225 DA AIDF Nº205054/09.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE POCONÉ LTDA. COMPRUP
CNPJ Nº 00.643.388/0001-49 – NIRE 51-4-0000298-3

O presidente da **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE POCONÉ LTDA. – COMPRUP**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum dos associados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 30 de Julho de 2013

LOCAL: Sede da **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE POCONÉ LTDA. – COMPRUP**, situada na Avenida dos Trabalhadores, S/Nº, Bairro Santa Tereza, CEP: 78.175-000, município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

HORÁRIO: Às 09h00min (nove horas) em 1ª (Primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 10h00min (dez horas) em 3ª (Terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

1 – Eleição e Posse da nova Diretoria.

Poconé-MT, 28 de Junho de 2013.

Milton Gonçalves de Souza
Presidente

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.-CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21-NIRE-51.300.004.275-EXTRATO DA ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2013 (LEI Nº 6.404/76, ART. 130, § 3º) – Reunião do Conselho de Administração do HOTÉIS RIO ALEGRE S.A., se realizou na sede social, a 15 de março de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, sob a presidência da Sr. Wanmir Almeida Costa, tendo servido como secretário o Sr. Roberto Maia de Mendonça. Compareceram todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo os Membros do Conselho de Administração, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: 1. Acatado o pedido de renúncia, por motivos particulares, do Diretor Presidente, Sr. Plauto Gouvêa. 2. Para ocupar o cargo de Diretor Presidente, em face da vacância ocorrida, foi eleito o Sr. Wanmir Almeida Costa, ficando a Diretoria Executiva assim composta: DIRETOR PRESIDENTE – Wanmir Almeida Costa; e DIRETOR SUPERINTENDENTE – Ricardo Alves Pessôa. (ASS) Wanmir Almeida Costa, Presidente da Reunião e Roberto Maia de Mendonça, Secretário da Reunião. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20130701289, em sessão de 20 de junho de 2013.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.-CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21-NIRE-51.300.004.275-EXTRATO DA ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2013 (LEI Nº 6.404/76, ART. 130, § 3º) - Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do HOTÉIS RIO ALEGRE S.A., se realizou na sede social, a 15 de março de 2013, às 9h00 (nove) horas, sob a presidência da Sra. Kátia Rabello, tendo servido como secretário o Sr. Plauto Gouvêa. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. A Sra. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: 1. Aprovado a alteração do artigo 20 do Estatuto Social, no tocante a possibilidade de não acionistas poderem compor o Conselho de Administração da Companhia e do artigo 25, com relação às atribuições da Diretoria Executiva da Sociedade. 2. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, após as alterações anteriormente aprovadas. 3. Acatados os pedidos de renúncia, por motivos particulares, dos membros do Conselho de Administração, Sra. Kátia Rabello e do Sr. Plauto Gouvêa. 4. Eleição dos novos membros do Conselho de Administração que ficou assim composto: PRESIDENTE – Wanmir Almeida Costa; VICE-PRESIDENTE – Marcelo Maia Arantes Farinha; e CONSELHEIRO

– Roberto Maia de Mendonça. Poconé(MT), 15 de março de 2013. (ASS) Kátia Rabello, Presidente da Assembléia e Plauto Gouvea, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20130701297, em sessão de 24 de junho de 2013.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SFIEMT

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP Nº 007/2013/SFIEMT

O SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SFIEMT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER a abertura do Pregão Presencial SRP nº 007/2013**, cujo objeto trata-se da Futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia com funcionalidade departamental, capacidade de digitalização compatível com processos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), instalação de quiosques com operador para atendimento das demandas de encadernação, fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (papel, tonners, cartuchos, cilindros e outros), para atender ao SFIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA), **marcado para ser realizado no dia 23/07/2013, às 08h30min (horário local)**, por conveniência administrativa. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá, 19 de Julho de 2013

ANA VIRGINIA DE CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VÁRZEA GRANDE

CONTRATADO: MS PROMOÇÕES EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS NACIONAIS, COM OS CANTORES: EDUARDO COSTA E LEONARDO PARA ANIMAÇÃO DO 1º EXPOVAG EM VARZEA GRANDE-MT, CONFORME CONVENIO 040/2012, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VÁRZEA GRANDE (ACIVAG); A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 12/05 E 15/05/2012 VALOR 332.500,00. ENQUADRAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART.25, INCISO II, DA LEI 8.666/93; AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE ADAUTON CESAR DE ALMEIDA.

PUBLICAÇÕES

SUPER GRAO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação, para beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal, localizada à Rodovia BR 364, km 192, Distrito Marajá, zona rural do município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Loteamento Residencial a ser denominado “Universitário”, a ser localizado a Av. Dos Bandeirantes, Bairro Aeroporto, ao lado da Cidade Univ. Da UNEMAT, município de Cáceres – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2013 - Objeto: Aquisição de Caminhão zero km para uso na coleta de lixo de Lucas do Rio Verde – MT, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, tudo conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 01/08/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 01/08/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 19 de Julho de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Mato-grossense do Algodão, na cidade de Cuiabá, no Auditório da Famato – Rua B, s/n, Edifício Famato, Centro Político Administrativo, dia **25 de julho de 2013**, com início às **14h00 em primeira convocação** e às **14h30 em segunda convocação**, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação de proposta para aquisição de unidade fabril de biocombustível;
2. Assuntos gerais.

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

MILTON GARBUGIO

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Ararauna Turismo Ecológico LDA-ME; **OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz celebrado em 18/07/2011, através da Tomada de Preços nº 04/2011, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 18/07/2013 à 18/07/2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.33.001- Passagens para o País; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2013. Cuiabá - MT, 18 de julho de 2013

Dra. Dalva Alves das Neves

Presidente CRM-MT

A Empresa NORTON OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.034.541/0001-57 e I.E: 13.376.217-3, torna público que requereu à SEDAM - Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação Nº 015/2010 de 06/07/2010 concedida para a atividade de Usina de Compostagem /Fermentação e Comércio de Adubos e Fertilizantes no município e comarca de Campo Verde, estado de Mato Grosso.

Serraria Egidio LTDA, CNPJ04.743.809/0001-64, torna público que requereu a **Sema/MT**- a sua Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada, no município de Juruena/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Wilson Strochein, CPF375.113.600-25, torna público que requereu a Sema-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura da **Fazenda Zamberlan I**, no município de **Feliz natal-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Britanop Mineração Ltda, CNPJ10.364.264/0001-88, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação, para extração de Areia e Cascalho, zona rural, Poxoréu/MT

Angelim dos Santos Baraldi, CPF222.879.650-68, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação, para extração de Diamante, zona rural, Poxoréu/MT.

Kerlin A Baraldi ME, CNPJ 09.764.738/0001-08, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação, para extração de Areia e Cascalho, zona rural, Poxoréu/MT.

José Carlos Ramos de Souza, CPF365.375.191-87, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação, para extração de Diamante, zona rural, Poxoréu/MT

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 – TÉCNICA E PREÇO.

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que após o julgamento da Proposta Técnica, do processo licitatório supra, classificou-se em primeiro lugar a empresa M. Vitorino da Silva-ME com 83 (oitenta e três) pontos. Não haverá prazos recursais, conforme Art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, face renúncia expressa deste direito pela licitante. A Comissão informa que fará sessão pública para abertura do envelope D – Proposta de Preços do certame supra, tendo em vista normas contidas no edital da Tomada de Preços n.º 003/2013 – Técnica e Preço no dia 23 de julho de 2013 às 09:00 (horário local), na sede do SAAES – Av. dos Jacarandás, 3960 – Centro. Informações através do telefone: 66-3517-1161. Sinop/MT, 19 de julho de 2013. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

RC

A. C. DE SANTANA MADEIRAS EPP. CNPJ: 18.177.826/0001-96, localizada na rua Operário Iraldo de Lima bairro Industrial Tabaporã/MT, vem tornar público que requereu a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **alteração da razão social da empresa**. Não EIA-RIMA.

JORNAL SÓ NEGÓCIOS LTDA ME CNPJ 73.840.785/0001-10, torna Público que requereu a torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS de Sinop - MT, a emissão da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para suas atividades no município. Sinop MT 19/07/2013; Não sendo denominada a elaboração de EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

A comissão organizadora, faz saber à aqueles que deste tiverem conhecimento, que mediante o presente, convoca todos os chacareiros residentes na área compreendida entre a estrada rodovia que dá acesso à Ponte de Ferro, (margem direita), Rio Coxipó, margem direita até as confrontações do Condomínio "Belvedere", Bairros; "Itamarati, Planalto, Altos da Serra, Doutor Fabio I, Doutor Fabio II" e, Chacareiros Adjacentes, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de agosto de 2013, às 09:00 horas, com número legal de participantes, e/ou às 09:30 horas, com qualquer quórum, sito na Chácara Santa Inês", à Rua "José Alencar", s/n", às margens esquerda do Linhão "Eletronorte/Coxipó". Para deliberação sobre às seguintes pautas:

- Fundação da Associação dos Chacareiros Independentes da Comunidade Rural do Recanto das Seriemas. (A.C.I.C.R.R.E.S.).
 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal;
 - Apreciação e aprovação do estatuto;
 - Outros assuntos pertinentes à classe.
- Cuiabá/MT, 14 de julho de 2013.

Elias de Oliveira Souza
Comissão Organizadora (MEMB.)

Anacleto Garcia de Arruda Filho
Comissão Organizadora (MEMB.)

Overdan Dias de Oliveira
Comissão Organizadora (MEMB.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, na cidade de Cuiabá, no Auditório da Famato – Rua B, s/n, Edifício Famato, Centro Político Administrativo, dia **25 de julho de 2013**, com início às **15h00 em primeira convocação** e às **15h30 em segunda convocação**, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação de projeto a ser encaminhado ao IBA, para a criação do Fundo de Financiamento de Insumos do Agronegócio;
2. Apreciação e aprovação de projeto a ser encaminhado ao IBA, para aquisição de unidade fabril de biocombustível, tendo o IMAMt como executor;
3. Assuntos gerais.

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

MILTON GARBUGIO

Presidente

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S.A.

CNPJ 88.134.044/0001-55 // NIRE 51300003490

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: A administração da Agropecuária Serra Azul S. A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Diretoria correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, e demais Demonstrações Contábeis pertinentes ao período. Aos colaboradores desta Administração, agradecemos aos esforços demonstrados. Aos Senhores Acionistas, permanecemos à disposição para maiores informações e detalhes que se façam necessários.

Cuiabá – MT, 30 de abril de 2013.

Atenciosamente
A DIRETORIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A, estabelecida em Cuiabá (MT), inscrita no CNPJ 88.134.044/0001-55, declaram que, tendo examinado o relatório, o balanço geral e respectivas demonstrações de receitas e despesas, tudo relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012 da referida sociedade, encontraram ditos atos e documentos em ordem, destarte referido balanço exprime o verdadeiro estado do patrimônio, pelo que merece aprovação.

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
ATIVO		PASSIVO		31/12/2012 (R\$)		31/12/2011 (R\$)	
31/12/2012 (R\$)	31/12/2011 (R\$)	31/12/2012 (R\$)	31/12/2011 (R\$)	31/12/2012 (R\$)	31/12/2011 (R\$)	31/12/2012 (R\$)	31/12/2011 (R\$)
ATIVO CIRCULANTE		CIRCULANTE		OPERACIONAIS			
Caixa e Equivalente de Caixa	29.282	120.732	1.088	1.088	(+) Receitas/Despesas Operacionais	19.721	13.164
Direitos Realizáveis	28.430	120.711	Obrigações Sociais	1.088	(-) Despesas Administrativas	(27.161)	(31.903)
Devedores Diversos	512	122	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.516.296	(-) Despesas Tributárias	(960)	(6.141)
Tributos a Recuperar	27.918	120.589	Capital Social	7.090.830	(+) Receitas Financeiras	47.842	51.208
NÃO CIRCULANTE	4.488.102	4.380.494	Capital Subscrito	15.018.448	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	19.721	13.164
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	4.473.512	4.365.904	(-) Capital a Integralizar	(7.927.618)	(±) Outras Receitas e Despesas	(300)	(22.980)
Depósitos Judiciais	96.121	96.121	Prejuízos Acumulados	(2.574.534)	RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	19.421	(9.816)
Créditos p/ Mútuos a Receber	4.377.391	4.269.783	TOTAL DO PASSIVO	4.517.384	(-) Provisão para Contribuição Social	(1.224)	-
Imobilizado	14.590	14.590			(-) Provisão para Imposto de Renda	(2.039)	-
Valor de Custo Corrigido	14.590	14.590			RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.158	(9.816)
TOTAL DO ATIVO	4.517.384	4.501.226			RESULTADO POR AÇÃO	0,0011	(0,0007)
As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis				*As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis*			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Capital Social		Lucros / Prejuízos Acumulados		31/12/2012 (R\$)		31/12/2011 (R\$)	
Realizado	Integralizar	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo em 31/12/2010	15.018.448	(7.927.618)	(2.580.876)	4.509.954			
Lucro Líquido da Exercício	-	-	(9.816)	(9.816)	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS	16.158	(9.816)
Saldo em 31/12/2011	15.018.448	(7.927.618)	(2.590.692)	4.500.138	Resultado Líquido do Exercício		
Lucro Líquido da Exercício	-	-	16.158	16.158	(Aumento)/Redução em Ativos Operac.		
Saldo em 31/12/2012	15.018.448	(7.927.618)	(2.574.534)	4.516.296	Devedores Diversos	(390)	271
As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis.				*As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis*.			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

<p>Nota 1 - Atividades Operacionais - A Sociedade tem por objetivo a agricultura e pecuária em geral, produção e beneficiamento de cereais e gêneros alimentícios; a indústria extrativa vegetal, o reflorestamento e industrialização; o comércio de produtos e subprodutos de origem animal, cereais e gêneros alimentícios, produtos agrícolas e pecuários em geral e seus derivados, e atividades conexas e similares, bem como a importação de insumos, implementos e máquinas agrícolas e a exportação de produtos de sua produção. A participação em outros empreendimentos e sociedades, comerciais ou civis, inclusive como acionista e quotista, em outras entidades de fins econômicos ou não, desde que traduzam algum tipo de benefício econômico para a empresa. A sociedade encontra-se entretimes com atividade meramente administrativa, aguardando eventual oportunidade para reencetar negócios, haja vista as dificuldades conjunturais por que passa o segmento de atuação.</p> <p>Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), nos seus aspectos materiais. Para fins de apresentação destas demonstrações, esse conjunto de regras é também denominado "BR GAAP".</p> <p>Nota 3 - Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para as demonstrações financeiras da Companhia (BR GAAP): a) Base de Elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. b) Imobilizado: Foi demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. c) Direitos e Obrigações: Os direitos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos. d) Acuração do Resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o Regime de</p>	<p>Competência. e) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: A Empresa adotou o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicando as Regras do regime de tributação com base no lucro real, efetuando pagamento mensal baseado na prerrogativa de suspensão/redução, evidenciado por meio de balançotes mensais acumulados. f) Uso de Estimativas: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, a seu critério, que podem vir a afetar os valores de ativos e passivos, receitas, custos e despesas. Os reais valores podem ser diferentes dos estimados. g) Redução ao Valor Recuperável ("Impairment"): Os ativos, quando aplicável, estão em processo de análise, para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, eventos ou alterações significativas que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. h) Ajuste a Valor Presente: Os saldos, prefixados, quando aplicável, devem ter seus valores cotados a cifras trazidas a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que a Companhia incorre quando de suas captações, desde que este efeito líquido tenha impacto relevante nas demonstrações financeiras. A Companhia encontra-se ainda em processo de avaliação e formalização interna de procedimentos para identificar os possíveis efeitos que os ajustes a valor presente poderão impactar nas demonstrações financeiras.</p> <p>Nota 4 - Imobilizado</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Conta</th> <th colspan="2">2012 (R\$)</th> <th colspan="2">2011 (R\$)</th> </tr> <tr> <th>Valor</th> <th>Depreciação</th> <th>Valor</th> <th>Deprec.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Terrenos</td> <td>14.590</td> <td>0</td> <td>14.590</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>14.590</td> <td>0</td> <td>14.590</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p>Terrenos: Terras com área de 73ha situadas no município Rosário Oeste, registrado sob matrícula 2.960 e objeto de garantias a terceiros.</p> <p>Nota 5 - Tributos a Recuperar - A conta está assim constituída:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>31/12/2012 (R\$)</th> <th>31/12/2011 (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IRRF a Recuperar</td> <td>27.918</td> <td>120.589</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>27.918</td> <td>120.589</td> </tr> </tbody> </table>	Conta	2012 (R\$)		2011 (R\$)		Valor	Depreciação	Valor	Deprec.	Terrenos	14.590	0	14.590	0	Total	14.590	0	14.590	0		31/12/2012 (R\$)	31/12/2011 (R\$)	IRRF a Recuperar	27.918	120.589	Total	27.918	120.589	<p>Nota 6 - Devedores Diversos - O saldo da conta Devedores Diversos, no Ativo Circulante, está composto de créditos por adiantamentos e de outros créditos por operações pendentes de liquidação.</p> <p>Nota 7 - Créditos por Mútuos a Receber - As operações de mútuo estão devidamente formalizadas.</p> <p>Nota 8 - Depósitos Judiciais - Classificados como realizáveis a longo prazo, face ao prazo de realização não ser estimável.</p> <p>Nota 9 - Capital Social - Em 31 de dezembro de 2012, o Capital Social autorizado é de R\$ 15.018.448 (quinze milhões, dezoito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), representado por 5.007.151 ações ON, 4.262.581 ações PN de classe "A" e 5.748.716 ações PN de classe "B" de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.</p> <p>Nota 10 - Tributos Diferidos - A Sociedade apresenta créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, imprescritíveis, nos montantes totais de aproximadamente R\$ 439.371 e R\$ 276.721, respectivamente. Não há prazo de prescrição para estes saldos. Entretanto, a compensação estará limitada a 30% do lucro tributável de cada ano. Por medida de conservadorismo, ainda que a intenção seja o seu aproveitamento a curto/médio prazo, a medida da geração de créditos positivos, tais valores não foram objeto de ativação.</p> <p>Nota 11 - Instrumentos Financeiros - Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, reconhecidos ou estimados, em 31/12/2012, equivalem, aproximadamente, aos valores constantes das demonstrações contábeis, em sua relevância.</p> <p>Nota 12 - Garantias Outorgadas a Partes Relacionadas - A Sociedade não presta nenhum tipo de garantias a quaisquer partes relacionadas, coligadas, controladas ou a membros da administração.</p>
Conta	2012 (R\$)		2011 (R\$)																											
	Valor	Depreciação	Valor	Deprec.																										
Terrenos	14.590	0	14.590	0																										
Total	14.590	0	14.590	0																										
	31/12/2012 (R\$)	31/12/2011 (R\$)																												
IRRF a Recuperar	27.918	120.589																												
Total	27.918	120.589																												

DIRETORIA

ERONI MARIO KLEIN GILBERTO PEDRO FETTER
Diretor Diretor

Responsável Técnico
AILTON VICENTE OLIVEIRA
Contador CRC-MT 1907

BIMETAL ENERGIA S/A

CNPJ 11.230.993/0001-04 - NIRE 51.3.0001143-3 em 14/12/2011

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de Dezembro 2012 e de 2011		
Em milhares de reais		
Ativo	2012	2011
Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa.....	35	131
Adiantamentos.....	232	116
Impostos e Contribuições a Recuperar.....	26	26
Dividendos a Receber.....	2.703	-
Total do Ativo Circulante.....	2.996	273
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Partes Relacionadas.....	20.026	17.934
Investimentos.....	246.835	240.499
Imobilizado.....	1.733	1.867
Total do Ativo Não Circulante.....	268.594	260.300
Total do Ativo.....	271.590	260.573

Exercícios findos em 31 de Dezembro 2012 e de 2011		
Em milhares de reais		
Passivo	2012	2011
Circulante		
Fornecedores.....	-	8
Contratos a pagar.....	5.732	5.732
Total do passivo circulante.....	5.732	5.740
Não circulante		
Partes relacionadas.....	30.257	17.618
Total do passivo não circulante.....	30.257	17.618
Patrimônio Líquido		
Capital Social.....	109.090	109.090
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	7.056	7.056
Reserva de incentivos fiscais.....	21.915	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial.....	61.190	2.495
Reserva de lucros.....	36.350	118.574
Total do passivo e patrimônio líquido.....	271.590	260.573

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011		
Em milhares de reais		
	2012	2011
Receitas (despesas) operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial.....	17.383	13.227
Despesas administrativas e gerais.....	(631)	(198)
Outras (despesas) receitas operacionais.....	(312)	17.485
Lucro operacional antes do resultado financeiro.....	16.440	30.514
Receitas (despesas) financeiras líquidas.....	(3.073)	20
Lucro do exercício.....	13.367	30.534
Lucro por ação do capital social (em R\$).....	0,12	0,28

CONTEXTO OPERACIONAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 - Em milhares de reais

1. Contexto operacional - A Bimetal Energia S/A. (Companhia), constituída sob a forma de sociedade limitada em 16 de outubro de 2009, foi transformada de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, em 25 de novembro de 2011, através de Ata de Reunião dos Sócios e atendimento às exigências legais. A Companhia tem sua sede instalada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, e o objetivo da sociedade é: I - a participação em outras sociedades comerciais como acionistas ou quotistas - holding não financeira, cessão de direito de uso de patentes e royalties, administração de bens móveis e imóveis próprios; II - Exploração do ramo de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; III - estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação e comércio de energia; IV - Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de barragens de acumulação e outros empreendimentos, destinados ao aproveitamento múltiplo das águas; V - Participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o

Luis Alberto Nespolo
Diretor Superintendente

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011		
Em milhares de reais		
	2012	2011
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro do exercício.....	13.367	30.534
Ajustes:		
Depreciações.....	134	133
Resultado de equivalência patrimonial.....	(17.383)	(13.227)
Baixas de investimento.....	-	3.955
Redução (aumento) nos Ativos:		
Adiantamentos.....	(116)	(116)
Impostos e Contribuições a Recuperar.....	-	(3)
Dividendos a receber.....	(2.703)	-
Aumento (redução) nos Passivos:		
Fornecedores.....	(8)	8
Contratos a pagar.....	-	(4.245)
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	-	(16.478)
Caixa Líquido (aplicado) Gerado pelas Atividades Operacionais.....	(6.709)	561
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Investimentos.....	11.047	(4.122)
Caixa Líquido Gerado (aplicado) nas Atividades de Investimentos.....	11.047	(4.122)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Partes Relacionadas.....	10.547	(316)
Integralização de capital.....	-	29
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	-	3.488
Reserva de incentivos fiscais - reflexa investida.....	-	23
Baixa de ajustes de avaliação patrimonial - reflexa investida.....	-	(15.004)
Caixa Líquido (aplicado) Gerado pelas Atividades de Financiamentos.....	(4.434)	3.201
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício.....	35	131
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício.....	131	491
Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(96)	(360)

comércio de energia, principalmente a elétrica; estudo, projeto, execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia; VI - Estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da sociedade, seja diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou particulares; VII - estudo, projeto, execução de florestamento e reflorestamento de árvores e outras atividades correlatas; VIII - Explorar o empreendimento, operando e mantendo as instalações, serviços e existentes, atendendo os requisitos da autorização outorgada pela ANEEL.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Bimetal Energia S/A Cuiabá MT
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Bimetal Energia S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por

Pedro Luiz Tanus Soares
Diretor de Planejamento e Controle

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011						
Em milhares de reais						
	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados
Saldos em 1º de Janeiro de 2011.....	109.061	3.568	-	2.495	-	104.518
Ajustes de exercícios anteriores.....	-	-	-	-	-	(16.478)
Integralização de capital.....	29	-	-	-	-	29
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	-	3.488	-	-	-	3.488
Lucro do Exercício.....	-	-	-	-	-	30.534
Retenção de Lucros.....	-	-	-	-	118.574	(118.574)
Saldo em 31 de dezembro de 2011.....	109.090	7.056	-	2.495	118.574	-
Reclassificação para Ajuste de Avaliação Patrimonial - reflexa investida.....	-	-	-	73.699	(73.699)	-
Reclassificação para Reserva de Incentivos Fiscais - reflexa investida.....	-	-	21.915	(21.892)	-	23
Baixa de Ajustes de Avaliação Patrimonial - reflexa investida.....	-	-	-	(15.004)	-	(15.004)
Lucro do Exercício.....	-	-	-	-	-	13.367
Retenção de Lucros.....	-	-	-	-	13.367	(13.367)
Saldos em 31 de dezembro de 2012.....	109.090	7.056	21.915	61.190	36.350	-

fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes -

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais - Limitações de escopo - Transações com partes relacionadas** - Conforme nota explicativa 5, a Companhia mantém transações com partes relacionadas em montantes significativos e em condições específicas. A posição e o resultado das operações da Companhia refletem as condições estabelecidas nas respectivas negociações. Os dados não foram disponibilizados até o término de nosso exame os contratos de mútuo e não recebemos as correspondências formais das partes relacionadas da Companhia, cujo procedimento de auditoria é denominado circularização, com a confirmação dos saldos existentes entre elas em 31 de dezembro de 2012. **Ratão de despesas compartilhadas entre as empresas do grupo** - A Companhia recebe o ratão através de notas de débito de despesas financeiras e com pessoal de determinada parte relacionada. No exercício de 2012 o valor rateado foi de R\$ 3.294 mil, contabilizado como despesas. Os critérios de rateio e os valores não foram devidamente formalizados através de contratos com as partes relacionadas. Consequentemente, não foi possível nessas circunstâncias firmarmos juízo sobre a adequação daquele valor de despesas compartilhadas. **Investimentos em companhias hidrelétricas** - A Companhia, conforme na nota explicativa 6, investiu em pequenas companhias hidrelétricas, cujo valor foi acrescido de custo atribuído no exercício de 2010. Entretanto, até o término de nosso exame, não nos foi possível a avaliação de documentação

que suporte a registro do valor de aquisição e o laudo dos peritos independentes, referente ao custo atribuído àqueles investimentos. Consequentemente, não foi possível concluir, e não concluímos, sobre a adequação do saldo de R\$ 13.896 mil, e seus reflexos no resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012. **Auditoria das demonstrações financeiras de investidas** - As demonstrações financeiras das investidas Novo Norte Energia e Consultoria Ltda., Inxu Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S/A e RG Energia S/A, conforme nota explicativa 6, não foram examinadas por auditores independentes. Desta forma, não podemos emitir juízo quanto à adequação dos saldos desses investimentos e reflexos. Ainda, conforme também mencionado na nota explicativa 6, as demonstrações financeiras das investidas Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda. e Mavi Engenharia e Construções Ltda. foram por nós examinadas, cujas opiniões possuem limitações de escopo que poderiam ocasionar efeitos no saldo desses investimentos e reflexos. **Contratos a pagar** - Devido ao fato de não termos conseguido obter as evidências de auditoria necessárias até o término de nosso exame de valor de R\$ 5.732 mil, que corresponde a contratos a pagar, em 31 de dezembro de 2012, conforme nota explicativa 8, não foi possível concluir, e não concluímos, sobre a adequação daquele saldo de contratos a pagar, e reflexos no patrimônio líquido e no resultado do exercício findo naquela data. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais** - Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam resultar dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais", as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bimetal Energia S/A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos - Auditoria do exercício anterior** - As informações contidas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram também por nós examinadas, cujo relatório de auditoria, datado de 31 de maio de 2012, continha ressalvas quanto a impossibilidade de avaliação das documentações suporte de investimentos em companhia hidrelétrica no valor de R\$ 13.896 mil, e de contratos a pagar no valor de R\$ 5.732 mil, bem como limitação de escopo e falta de exame das demonstrações financeiras de investidas. Esses assuntos também estão abordados no presente relatório nos correspondentes parágrafos acima. Ribeirão Preto SP, 12 de abril de 2013. **Moore Stephens Prisma Auditores Independentes - CRC 2SP/017256/O-3. Hélio Mazzi Júnior - Contador CRC 1SP189107/O-3.**

João Carlos Ramires
Contador CRC/MT 008819/O-5

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIROPOLIS.
CNPJ/MF nº 07.583.828/0001-69 - NIRE 51.300.009.501
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2013. 1. LOCAL, DATA E HORA: Aos 31 (trinta e um) dias de março do ano de 2013, às 14h00min, na sede social, na Estrada da Turiba, km 15, Indaiavai - MT, CEP 78.295-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leite Brandão e secretariados pelo Sr. Rodrigo Sluminsky. **4. ORDEM DO DIA:** Apreciação do pedido de renúncia do

Diretor de Engenharia e Construção. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade, acatar o pedido de renúncia do atual Diretor de Engenharia e Construção, Sr. JORGE MURAD POSSEBON MUSSI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 3.3737.039-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 017.486.519-86, residente e domiciliado na Rua Chichorro Júnior, nº 143, apto. 202, bairro Cabral, Curitiba/PR, que deixará de ocupar o cargo a partir desta data. Foram externados votos de agradecimento pela dedicação demonstrada no desempenho de suas funções. Os acionistas deliberaram ainda que, até que seja nomeado um novo membro da Diretoria, as funções do Diretor de Engenharia e Construção na Companhia serão acumuladas pelo Diretor Presidente, cargo atualmente ocupado pelo Sr. CARLOS AUGUSTO LEITE BRANDÃO, brasileiro, casado,

engenheiro, portador da carteira de identidade profissional com Registro Nacional nº 140664437-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 270.396.506-6, domiciliado e residente na Alameda da Serra nº 1374, apto 1402, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34000-00. Os acionistas deram ao Sr. Jorge Murad Posseson Mussi integral e irrevogável quitação em relação aos atos praticados durante o seu mandato, e este declarou à Companhia não haver quaisquer valores a receber em decorrência de sua atuação na Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Como nada mais houve a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. MESA: Carlos

Augusto Leite Brandão (Presidente) e Rodrigo Sluminsky (Secretário). **ACIONISTAS:** Dobrevê Energia S.A. (Carlos Augusto Leite Brandão e William Schmidt Ogalha) e WF 1 Holding S.A. (Carlos Augusto Leite Brandão e William Schmidt Ogalha). Indaiavai - MT, 31 de março de 2013. **CARLOS AUGUSTO LEITE BRANDÃO** - Presidente. **RODRIGO SLUMINSKY** - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013 SOB Nº: 20130463027. **Protocolo:** 13/046302-7, DE 15/04/2013. **Empresa:** 51 3 0000950 **1. COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIROPOLIS.** NARJARA BAIROS - SECRETARIO GERAL. 1497430.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A empresa ELIZABETE BASSO MADEIREIRA, pessoa jurídica de direito privado, situada em Nova Bandeirantes - MT, à Estrada Arapoti/Japurana, s/n, Zona Rural, CEP. 78.565-000, Inscrição Estadual n.º 13.175.666-4 e CNPJ/MF sob n.º 01.891.368/0001-50, comunica o extravio de todos os Livros de Registro de entradas; Livros de registro de saída, Livro Caixa, Livros de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência, Notas fiscais utilizadas modelo 1 de 001 à 209 e notas fiscais em branco devidamente inutilizadas de n.º 210 a 250, 2ª via da AIDF n.º 2969/97.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa **SEBASTIÃO CARLOS PIN**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 33.069.741/0001-88 e Inscrição Estadual n.º 13.079.185-7, estabelecida na Rua Manoel Dionizio Sobrinho, 896, Centro, município de Tangará da Serra – MT, comunica o extravio do Bloco de Notas Fiscais Modelo D de numeração 2.501 à 3.500 referente a AIDF n.º 045/95 e Bloco de Notas Fiscais Modelo D de numeração 3.501 à 4.000 referente a AIDF n.º 741/96.

A empresa **ANTONIO ZUCÃO JUNIOR (Açougue Paulista)**, CNPJ: 33.722.315/0001-00, I.E. 13.094.150-8, estabelecido à Rua Manoel Dionizio Sobrinho, 934, Centro Tangara Da Serra – MT. COMUNICA, para os devidos fins, o extravio de 20 talões de N.F. modelo D-1 do N.º001 a 1.000 e Livro Registro de Apuração de ICMS N.º 002.

J. ELIZIARIO FILHO, CNPJ n.º. 06.137.993/0001-24 e Inscrição Estadual sob n.º. 13.246.834- 4, Rua 14 n.º. 99 –W, Jardim Atlântida, neste município de Tangara da Serra - MT, comunica o extravio de Blocos de

Notas Fiscais de serviço transporte modelo 07 serie U com as seguintes numerações: n.º. 51 até 125 e 201 até 250, representada pelas AIDF's n.º. 215 e 140760.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O produtor rural **VILSON PEDRO LONDERO**, inscrito no CPF sob n.º 176.130.601-44 e Inscrição Estadual n.º 13.291.347-0, estabelecido na Linha Sucuruina, km 50 Zona Rural, município de Diamantino – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1, AIDF 462, todas as vias da NF n.º 01 até a NF n.º 350 e NF 372 via Azul. Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1 e 1A, AIDF 13175, NF n.º 380 à 384, NF 441 e 442. Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1 e 1A, AIDF 13175, todas as vias da NF n.º 651 até a NF n.º 675.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CERVELATI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.008.054/0001-82, Estado 13.390.460-1, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio do Livro Termo de Ocorrências n.º. 01.

EXTRAVIO DE NF

O Produtor Rural **LEONARDO NEPONUCENO MICHARKI (FAZENDA SANTA LUCIA III)** estabelecida à Rodovia BR 158 km 220, Zona Rural na cidade de Água Boa – MT devidamente inscrita no I.E sob o n.º 13.347.491-7, comunica que foi extraviado as Notas Fiscais de n.º 101 à 125, AIDF sob o n.º 119474, autorização SEFAZ 11/02/2008.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO N. 83/2009 – ID. 216475
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONTRATADO: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
 FISCAL: ARNALDO GOMES PEDROSO

Vistos, etc.

Segundo se extrai dos autos, o Chefe da Divisão de Transporte solicitou a locação de um veículo tipo caminhonete S10 para atender as necessidades da Coordenadoria Militar deste Tribunal. Todavia, em razão da indisponibilidade de veículo com aquelas características, forneceu outro automóvel não prevista no contrato, configurando realização de despesa sem licitação.

Após a oitiva da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e da Coordenadoria de Controle Interno, foi aplicada à contratada a penalidade de advertência, determinando-se, ainda, a restituição da quantia paga pela locação de veículo não previsto no contrato.

A Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação da Presidência apontou falha na notificação da contratada, sugerindo novas intimações.

Decido.

Consoante se infere dos autos, foram proferidas duas decisões com relevante repercussão no interesse da contratada, sendo a primeira a que aplicou penalidade de advertência (fl. 400-TJ), e a segunda determinando a devolução do montante pago pela Administração Pública por serviço extracontratual que se originou da má execução do contrato por parte da empresa (fl. 442-TJ).

No entanto, denota-se que em ambas as decisões não houve a regular notificação da contratada.

Após ser notificada sobre a penalidade de advertência aplicada, a contratada constituiu advogado nos autos, que, por sua vez, pugnou pela extração de fotocópia para tomar ciência sobre os motivos da decisão e exercer seu direito de defesa, postulando, ainda, a renovação do prazo recursal.

Apesar de deferidos os pleitos formulados, a contratada foi notificada apenas na pessoa da Sra. Elida Souza, conforme certidão acostada aos autos (fl. 419-TJ), inquinando de vício o ato, sobretudo por inexistir nos autos provas dos poderes de representação da empresa à aludida pessoa.

Destarte, ausente a intimação do advogado constituído e não demonstrada a existência de poderes da pessoa recebedora da intimação, forçoso concluir pela ocorrência de cerceamento de defesa.

No mesmo sentido, constata-se a irregularidade na intimação da contratada, por meio da imprensa oficial, para proceder à restituição da importância paga, por não constar o nome do advogado constituído na publicação.

Com efeito, a intimação por meio de Diário Oficial não é comum em nossa tradição para identificar a parte de qualquer ato processual, sendo marcadamente utilizado para intimar o representante (advogado).

Não consta nos autos a notificação pessoal da Contratada para restituir aos cofres públicos o valor pago, sendo feita apenas por meio da publicação no Diário Oficial, o que a torna, a meu ver, igualmente inquinada de vício a ensejar a sua nulidade.

Colhe-se da jurisprudência:

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCURADOR FEDERAL DO DNER. SUGESTÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO POR 90 DIAS PELA COMISSÃO PROCESSANTE. APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE DEMISSÃO. AGRAVAMENTO DESPROVIDO DE FUNDAMENTOS. INTIMAÇÃO DA DECISÃO VIA DIÁRIO OFICIAL. ILEGALIDADE. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. ORDEM CONCEDIDA.

1. A previsão legal da possibilidade de o agente administrativo superior agravar a pena sugerida pela comissão processante tem limite na ocorrência de contrariedade à prova dos autos (art. 168, parágrafo único da Lei 8.112/90); fora dessa hipótese, se afrontará, abertamente, as garantias do processado na via administrativa; a compreensão da atividade de agravamento de sanção deve ser temperada com limite rígido, para que não se abra a porta ao arbítrio da autoridade do chefe, de quem, ao final, aplica a sanção administrativa.

2. De acordo com o art. 26, § 3o da Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito federal,

a intimação dos atos processuais deve ser efetuada por meio que assegure a certeza da ciência do interessado, o que não se coaduna com a mera publicação no Diário Oficial do ato sancionador. Uma das mais essenciais características do devido processo contemporâneo é a da ampla defesa, que preserva ao indivíduo o pleno conhecimento do que há contra ele, e isso tem sua eficácia condicionada pela efetiva ciência do interessado.

3. A intimação através de publicação no Diário Oficial não é comum, na nossa tradição jusprocessualística, para identificar a parte de qualquer ato processual, sendo tradicionalmente utilizada só e somente para identificação do representante legal da parte (Advogado).

4. O direito do sancionado de recorrer da decisão que lhe aplicou a penalidade, é constitucional e não pode ser postergado, independentemente de estar reconhecido em lei; ademais, está diretamente vinculado à intimação pessoal, que deve ser efetiva e segura.

5. Ordem concedida.
 (MS 8.733/DF, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Rel. p/ Acórdão Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 27/08/2008, DJe 28/10/2008) (grifo é nosso).

A empresa contratada foi novamente intimada, via imprensa oficial em 1-11-2012, para promover a devolução da quantia paga.

No entanto, em 5-11-2012, publicou-se o aviso de tornar sem efeito a publicação levada a efeito em 1-11-2012, fato este que poderá ensejar dúvidas quanto à obrigatoriedade ou não da devolução da quantia recebida aos cofres públicos.

Desse modo, determino a notificação da contratada, na pessoa de seu advogado, para que seja identificado sobre o deferimento do pedido de extração de fotocópia dos autos, e início do prazo para interposição do recurso (fl. 415-TJ).

Notifique-se, ainda, a contratada, pessoalmente e na pessoa de seu advogado, para que promova a devolução da quantia recebida, aos cofres do Poder Judiciário (fl. 442-TJ).

Publique-se.
 Cumpra-se.
 Cuiabá, 9 de julho de 2013.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,
 Presidente do Tribunal de Justiça.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
 1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 68/2012 – 0084799-76.2012.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: F. Rocha e Cia Ltda.

C.N.P.J. Nº: 73.882.136/0001-46

VIGÊNCIA: 18/07/2013 a 17/07/2014

Cuiabá, 19 de julho de 2013.

Belº **VITTOR ARTHUR GALDINO**
 - Diretor do Departamento Administrativo

EDITAIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CANARANA-MT

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Barra do Garças, 167, Centro, CEP 78.640-000

Ledi Maria Rabuske
(66) 3478-1408/3478-1119
Registradora

Fone:

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Registradora do Serviço Registral Imobiliário da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM FLORIANÓPOLIS, de propriedade da empresa ADS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.340/0001-26. O projeto de loteamento foi executado sobre a superfície de 50.000,00 m² (Cinquenta mil metros quadrados), situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana-MT, objeto da Matrícula nº 10.851 de ordem, do Livro 2 desta Serventia. Área de lotes: 26.494,41 m², correspondentes a 52,99% da área loteada; Áreas Públicas: a) Ruas: 17.310,00 m², correspondentes a 34,62% da área loteada; b) Equipamentos comunitários e urbanos: 993,40 m², correspondente a 1,58% da área loteada e 200,00 m², correspondentes a 0,40% da área loteada; c) Área Verde e Praças: 5.002,16 m², correspondentes a 10,01% da área loteada. Localização: Rua Lages esquina com Avenida Paraná, entre as Ruas Tuparendi e Avenida Paraná. Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei Municipal nº 1063/2013, de 04 de junho de 2.013. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, e em jornal local (uma publicação), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ALTO GARÇAS/MT

JUÍZO DA VARA ÚNICA

Rua Dom Aquino, nº 383, Centro, CEP: 78770-000, Alto Garças/MT

Fone: (66) 3471-2508 / (66) 3471-2509 (fax)

EDITAL DE PRAÇA

PROCESSO: 322-93.2004.811.0035 – CÓDIGO: 3748 – NÚMERO/ANO: 123/2004 – AÇÃO MONITÓRIA

EXEQUENTE(S): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

EXECUTADO(A)(S): PETROMASTER – REVENDA DE COMBUSTÍVEL LTDA.; IRANDIR ARAÚJO MACIEL;

MIRTES ELISA FANTIM MACIEL; ANDERSON FANTIM DE ALMEIDA e PATRÍCIA FANTIM ALMEIDA

Pelo presente se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à arrematação em primeira e segunda praças, o(s) bem(ns) de propriedade do(a)(s) executado(a)(s) **PETROMASTER – REVENDA DE COMBUSTÍVEL LTDA.; IRANDIR ARAÚJO MACIEL; MIRTES ELISA FANTIM MACIEL; ANDERSON FANTIM DE ALMEIDA e PATRÍCIA FANTIM ALMEIDA**, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 31 de julho de 2013, às 09:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 14 de agosto de 2013, às 09:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor igual ou inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

LOCAL: Fórum, sito à Rua Dom Aquino, nº. 383, Centro, Alto Garças/MT.

BEM(NS): 01 (um) Imóvel localizado na Zona Rural do município de Alto Garça/MT, denominado Fazenda Prata, com a superfície de 3,00 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco 01, cravado a margem esquerda da BR 364 trecho Alto Garças/Rondonópolis, a 700,00m de distância do Km 103, com rumo de 40°30'SW a uma distância de 150,00m, fazendo divisa com terras do Sr. Otavio Cyro Boff, encontra-se o marco nº. 02, daí segue-se com rumo de 49°30'SE e uma distância de 200,00m, ainda fazendo divisa com o Sr. Otavio Boff, acha-se o marco 03, daí com rumo de 40°30'NE e uma distância de 150,00m, também fazendo divisa com o Sr. Otavio Boff, encontra-se o marco nº. 04 daí segue margeando a Rodovia BR 364 com rumo de 49°30'NW a uma distância de 200,00m, onde vai encontrar o marco 01, ponto de partida. Obs.: O imóvel encontra-se abandonado, onde foram retirados ou saqueados os tanques de combustível, as coberturas das bombas, do escritório, do restaurante, da casa, energia elétrica e reservatório de água etc. O imóvel é utilizado atualmente como estacionamento de carretas, para descanso de alguns motoristas. Imóvel matriculado sob o nº. 3.448 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Garças/MT.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 26 de abril de 2011.

*A avaliação poderá ser atualizada até a data do Leilão.

DEPOSITÁRIO(A): ANDERSON FANTIM DE ALMEIDA, Avenida Benedito Soares, nº. 172, Centro, Alto Garças/MT.

ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

LEILOEIROS: Luiz Balbino da Silva, Jucemat nº. 011, Cirlei Freitas Balbino da Silva, Jucemat nº. 22, Flores Aguiar da Silva, Jucemat nº. 019 e Liberato Lino da Silva Júnior, Fomato nº. 053/2009.

COMISSÃO DOS LEILOEIROS: A comissão dos leiloeiros esta fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lance em caso de arrematação. Em caso de suspensão da hasta pública por acordo, remição ou pagamento, fica fixado o percentual de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação do(s) bem(ns), limitando ao teto máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser pago pelo(a)(s) executado(a)(s).

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) devedor(a)(es), **PETROMASTER - REVENDA DE COMBUSTÍVEL LTDA**, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is), **IRANDIR ARAÚJO MACIEL; MIRTES ELISA FANTIM MACIEL; ANDERSON FANTIM DE ALMEIDA e PATRÍCIA FANTIM ALMEIDA** e seu(s) cõnjuge(s) se casado(a)(s) for(em), se porventura não for(em) encontrado(a)(s) para intimações pessoais (art. 687, § 5º do CPC). Alto Garças, 21 de junho de 2013. Gerson Nunes dos Santos, Gestor(a) Judiciário(a) o subscreevo.

PEDRO DAVI BENETTI

Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".